LISTA DE ANEXOS

Anexo I Subações Novas, Alteradas e Inativas 2

Anexo I.1 Relatório de Subações Novas 2

Anexo I.2 Relatório de Subações com Alteração de Nome..... 8

Anexo I.3 Relatório de Subações com Alteração no Produto 19

Anexo I.4 Relatório de Subações com Alteração na Unidade de Medida 23

Anexo I.5 Relatório de Subações com Alteração do Produto e Unidade de Medida 24

Anexo I.6 Relatório de Subações Inativas 26

Anexo II Relatórios de Créditos Orçamentários 34

Anexo II.1 Relatório de Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário até Elemento de Despesa (Sicom) 34

Anexo II.2 Relatório de Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário (Sicom) 35

Anexo II.3 Relatório de Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis (Sicom) 161

Anexo III Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 170

Anexo IV Relatório de Exclusões de Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde 177

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.1 – Subações Novas

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa
1	1203	5	Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale – Reassentamentos/Indenizações	66 – Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale
2	1215	2	Reforma do Espaço Multiuso do Parque Municipal	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura
3	1217	4	Reforma de Necrópoles	165 – Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento de Necrópoles
4	1231	25	Implantação do Vila Viva – Complexo Várzea da Palma - Reassentamentos/Indenizações	225 – Assentamentos de Interesse Social
5	1307	4	Recuperação Ambiental do Córrego Bonsucesso – Reassentamentos/Indenizações	66 – Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale
6	1393	11	Projeto Pedala BH - Elaboração de Projetos para Implantação de estrutura cicloviária	304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã
7	1394	1	Melhoria das UPAS - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
8	1394	2	Melhoria e Reforma URS Padre Eustáquio - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
9	1394	3	Construção da Nova Maternidade e Revitalização HMOB e Entorno - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
10	1394	4	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde – Módulo Ambulatorial - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
11	1394	5	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde – Módulo Hospitalar e Urgência - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
12	1394	6	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde – Módulo Regulação - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
13	1394	7	Modernização de sistemas de Informatização em Saúde - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
14	1394	8	Conclusão da UPA Norte - CAF	117 – Gestão do SUS-BH
15	1394	9	Ampliação de Leitos da Unidade Nossa Senhora Aparecida	117 – Gestão do SUS-BH
16	1395	1	Fortalecimento da Rede de Atenção Primária – Unidades Básicas de Saúde - BID	117 – Gestão do SUS-BH
17	1395	2	Fortalecimento da Rede de Vigilância em Saúde – Rede de Frio e equipamentos - BID	117 – Gestão do SUS-BH
18	1395	3	Consolidação e Integração de Serviços Especializados, Hospitalares e de Urgência - BID	117 – Gestão do SUS-BH
19	1395	4	Melhoramento da Gestão, Qualidade e Eficiência das Redes Integradas - BID	117 – Gestão do SUS-BH
20	1395	5	Administração e Avaliação do Programa Melhor Saúde - BID	117 – Gestão do SUS-BH
21	1395	6	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde – Módulo Ambulatorial - BID	117 – Gestão do SUS-BH

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.1 – Subações Novas

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa
22	1395	7	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde – Módulo Hospitalar e Urgência - BID	117 – Gestão do SUS-BH
23	1395	8	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde – Módulo Regulação - BID	117 – Gestão do SUS-BH
24	1395	9	Modernização de Sistemas de Informatização em Saúde - BID	117 – Gestão do SUS-BH
25	1396	1	Serviços e Obras de Manutenção da Infraestrutura Urbana	233 – Manutenção da Cidade
26	2035	3	Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	84 – Serviços de Iluminação Pública
27	2041	7	Formação de Professores do Atendimento Educacional Especializado	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial
28	2041	8	Formação de Professores para Promoção da Igualdade Étnico-Racial	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial
29	2041	9	Formação Continuada: Diálogos sobre a Convivência Escolar	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
30	2041	10	Formação em tecnologias digitais para uso pedagógico	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
31	2080	8	Plano de Convivência escolar	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
32	2080	9	Adequação do Parque Tecnológico da Rede Municipal	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
33	2334	8	Serviços Administrativos e Financeiros	227 – Orçamento Participativo e Participação Popular
34	2334	9	Coordenação do Orçamento Participativo	227 – Orçamento Participativo e Participação Popular
35	2334	10	Apoio a Iniciativas de Gestão Participativa da Sociedade Civil	227 – Orçamento Participativo e Participação Popular
36	2337	14	Apoio às atividades e iniciativas de promoção de direitos das Pessoas com Deficiência	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania
37	2337	15	Apoio às atividades e iniciativas de promoção de Igualdade Racial	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania
38	2345	3	Atendimento psicossocial à População Idosa - CRPI	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania
39	2345	4	Atendimento psicossocial às juventudes - CRJ	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania
40	2350	8	Sustentação do Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais - SIGPS.	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS
41	2366	6	Implementação do Sistema de Tramitação Eletrônica	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
42	2367	5	Ouvidoria In Loco	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
43	2367	6	Projeto Ouvidor Jovem	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.1 – Subações Novas

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa
44	2404	8	Disponibilização de Vagas para o Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda	302 – Belo Horizonte Cidade Inteligente
45	2405	4	Benefícios Subsidiários	19 – Proteção Social Básica
46	2531	6	Esporte para Todos	101- Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer
47	2534	5	Aquisição de Equipamentos de Lazer	101- Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer
48	2537	11	Reforma e readequação das usinas de reciclagem de entulho	
49	2537	12	Obra de Recuperação Ambiental da Antiga ERE (Estação de Reciclagem de Entulho) Estoril	
50	2539	7	Serviço de Roçada de áreas públicas e privadas	
51	2548	5	Julgamento de Recursos Administrativos em até 60 dias contados da interposição	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
52	2548	6	Julgamento de Processos Administrativos Disciplinares em até 180 dias contados do afastamento preliminar do servidor	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
53	2564	7	Modernização do Licenciamento Ambiental - implantação do LAS eletrônico	307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental
54	2567	3	Gestão democrática da mobilidade COMURB e CRTT	60 – Gestão da Mobilidade Urbana
55	2571	13	Desenvolvimento de módulos do Sistema de Administração Tributária e Urbana - módulos complementares, de integração e de avaliação	59 – Coordenação da Política Urbana
56	2662	7	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde - Módulo Ambulatorial	117 – Gestão do SUS-BH
57	2662	8	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde - Módulo Hospitalar e Urgência	117 – Gestão do SUS-BH
58	2662	9	Projeto de Implantação de Solução Tecnológica de Gestão em Saúde - Módulo Regulação	117 – Gestão do SUS-BH
59	2690	10	Unidades Municipais de Saúde	157 – Atenção Primaria à Saúde (APS)
60	2701	6	Acesso e disseminação da LIBRAS na comunidade escolar	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial
61	2702	10	Oficinas de Língua Estrangeira	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
62	2702	11	Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental
63	2706	5	Formação para o Mercado de Trabalho	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental
64	2758	6	Projeção e Posicionamento Internacional de Belo Horizonte	5 – Relações Internacionais
65	2758	7	Promoção Comercial e Atração de Investimentos Internacionais	5 – Relações Internacionais

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.1 – Subações Novas

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa
66	2758	8	BH Global	5 – Relações Internacionais
67	2758	9	Projetos, Arranjos Institucionais e Normativos Vinculados aos Marcos Globais de Desenvolvimento (MGD)	5 – Relações Internacionais
68	2758	10	Promoção Internacional Turística Cruzada	5 – Relações Internacionais
69	2874	5	Implementação de Investigações decorrentes de denúncias e solicitações	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
70	2874	6	Projeto Aluno Auditor	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
71	2874	7	Elaboração de Pareceres/Relatórios Técnicos	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
72	2874	8	Atendimento as Demandas - Lei de Acesso a Informação	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
73	2893	6	Gestão dos Recursos Humanos	114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde
74	2894	10	Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado
75	2894	11	Operacionalização do Hospital Metropolitano	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado
76	2900	7	Gestão dos Centros de Comércio Popular	7 – Apoio Administrativo e Financeiro
77	2900	8	Implantação do Sistema Integrado de Gestão das Áreas Administrativas e Financeiras – SIG	105 – Gestão da Política Fiscal Municipal
78	2912	5	Implantação de Agroflorestas Urbanas	307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental
79	2912	6	Implantação de Biofábrica de Inimigos Naturais	307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental
80	2917	2	Estímulo à Pesquisa sobre Práticas Culturais	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura
81	2922	2	Reestruturação do Telhado Sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte	1 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
82	2922	3	Ampliação da Subestação Elétrica do Prédio Sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte	1 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
83	2922	4	Reforma, Ampliação e Correção Estrutural na Sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte	1 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
84	2922	5	Adaptação para Acessibilidade ao Prédio da Câmara Municipal de Belo Horizonte	1 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal
85	2926	1	Desenvolvimento de Sistemas de Informação	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional
86	2926	2	Implementação de laboratório de programação e desenvolvimento de projetos tecnológicos e audiovisuais	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.1 – Subações Novas

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa

Fonte: Anexo da Revisão PPAG 2019-2021.

Subações Novas – após emendas parlamentares da CMBH:

ID	Ação	Subação	Nome Subação
1	**2881**	4	Prevenção à violência contra negros e indígenas
2	**2819**	7	Equipagem do estúdio do CRJ
3	**2819**	8	Sonorização do auditório, Arena e salas das Artes do CRJ
4	**2335**	3	Curso de capacitação em promoção da igualdade étnico-racial para servidores da administração municipal - Povos e comunidades tradicionais
5	**2840**	2	Alimentação e transporte para mulheres em situação de violência.
6	**2840**	3	Elaboração de estudo com mapeamento das violências contra as mulheres no município de Belo Horizonte
7	**2891**	12	Atendimento de pessoas com Transtorno de Espectro Autista - TEA
8	**2041**	11	Formação de professores para o atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo - TE
9	**1396**	2	Construção de Banheiros Públicos com pontos de acesso à agua potável
10	**2403**	16	Serviços de Acolhimento Institucional em Abrigos para Idosos - ILPI
11	**2405**	5	Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Cartão Alimentação
12	**2350**	9	Elaboração de diagnósticos socioterritoriais nas áreas de abrangência dos CRAS
13	**2307**	6	Construção de Refeitório Popular
14	**2697**	6	Manutenção e reforma de Instituições de Longa Permanência para Idosos
15	**2909**	10	Campanhas contra assédio no ônibus

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.1 – Subações Novas

Subações Novas – após emendas parlamentares da CMBH:

ID	Ação	Subação	Nome Subação
16	**1211**	5	Implantação de paraciclos em escolas
17	**2837**	7	Implantação de anunciador sonoro de paradas no transporte coletivo
18	**1393**	12	Manutenção da estrutura cicloviária
19	**2041**	12	Formação de professores de ensino fundamental para a mobilidade urbana sustentável
20	**2912**	7	Elaboração do Cadastro Único de Nascentes
21	**2909**	11	Realização da Semana da Mobilidade
22	**2305**	16	Aquisição de mobiliário para comércio popular - fruteiros
23	**2702**	12	Oferta de cursos livres de Educação Ambiental em unidades de ensino
24	**2701**	7	Disponibilização de instrutores de libras e braile nas UMEIs
25	**2121**	14	Assessoria Técnica -facilitadores da agroecologia
26	**2371**	18	Fomento à Cultura do Samba, Escolas de Samba e Blocos.
27	**2536**	6	Transporte Acessível para Ações Esportivas (porta a porta)
28	**2892**	5	Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com Sofrimento Mental.
29	**2371**	17	Manutenção e Gestão da Biblioteca Casa da Árvore
30	**2891**	14	Implantação de Unidade de Acolhimento para Pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas e álcool
31	**2891**	13	Implantação de CERSAM Saúde Mental
32	**2539**	8	Instalação e Manutenção de Cestos Coletores

Fonte: Anexo da Revisão PPAG 2019-2021.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
1	1392	1	Projetar Faixas Exclusivas/Preferenciais	305- Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos.	2710 – Fundo Municipal de Transportes Urbanos	Alteração da meta, recursos já viabilizados através de financiamentos.
2	1392	2	Implantar Faixas Exclusivas/Preferenciais	305- Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos.	2710 – Fundo Municipal de Transportes Urbanos	Readequação para fins de obtenção de recursos por financiamento.
3	1393	7	Projeto Vida no Trânsito – Implantação do Plano de Educação para a Mobilidade incluindo campanhas educativas focadas na bicicleta	304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã	2710 – Fundo Municipal de Transportes Urbanos	Atender campanhas educativas.
4	2035	2	Adequação da Rede de Iluminação Pública	84 – Serviços de Iluminação Pública	2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Permitir a transparência dos valores executados para os serviços referentes à iluminação pública.
5	2046	1	Subvenção de Custeio	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental 169 – Gestão da Política de Educação Infantil	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações para melhor especificação da despesa.
6	2046	3	Subvenção de Obras	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental 169 – Gestão da Política de Educação Infantil	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações para melhor especificação da despesa.
7	2046	4	Subvenção de Pessoal	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental 169 – Gestão da Política de Educação Infantil	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações para melhor especificação da despesa.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
8	2046	5	Subvenção de Complementação da Merenda	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental 169 – Gestão da Política de Educação Infantil	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações para melhor especificação da despesa.
9	2052	4	Sistema de Integração, Gestão e Inteligência do ISSQN e de Auditoria e Fiscalização dos Tributos Imobiliários – SIGISS e SIAFIM	13 – Gestão do Sistema Tributário Municipal	800 – Secretaria Municipal de Fazenda	Adequação de nomenclatura.
10	2080	4	Gestão das Câmaras de Práticas Restaurativas	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações para melhor especificação da despesa.
11	2121	4	Implantação de Sistemas Agroecológicos Comunitários e apoio aos grupos de produção (META NÃO CUMULATIVA).	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequação conceitual com ampliação de elementos para melhor estruturação do serviço que será realizado.
12	2121	9	Implantação do Núcleo Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana Agroecológica	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado.
13	2121	12	Implantação de Sistemas Agroecológicos Escolares e Institucionais (META NÃO CUMULATIVA).	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado.
14	2305	15	Feira da Agricultura Urbana	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequações para melhor especificação da despesa.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
15	2308	3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos - SCFV	19 – Proteção Social Básica	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social	Readequação do serviço.
16	2308	6	Atenção de Proteção Social Básica no Domicilio para pessoas com Deficiência e Idosas	019 – Proteção Social Básica	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação da nomenclatura uma vez que a subação refere-se à Atendimento e não a serviço.
17	2331	3	Circuitos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Especificação da despesa.
18	2337	4	Apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos das Mulheres	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Alteração do nome para melhor adequação do serviço a ser realizado
19	2337	8	Orientação para promoção e garantia de direitos da população LGBT	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado.
20	2337	13	Apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da população LGBT	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Alteração do nome para melhor adequação do serviço a ser realizado
21	2338	2	Participação em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura	3100 – Secretaria Municipal de Cultura	Subação a ser utilizada também pela Secretaria.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
22	2345	2	Atendimento à Mulher em situação de violência de gênero - Benvinda	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequação na atividade de atendimento no Benvinda
23	2350	2	Elaboração de estudos socioterritoriais	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado.
24	2366	5	Redução do Passivo de Processos Instaurados até 2014	12 – Gestão do Sistema de controle Interno	2400 – Controladoria-Geral do Município	Adequações PPAG
25	2386	3	Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial	2200 – Secretaria Municipal de Educação	Adequações PPAG
26	2401	2	Serviço de Proteção Social Básica Regional	19 – Proteção Social Básica	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Alteração do nome para melhor adequação do serviço a ser realizado
27	2405	2	Benefícios Eventuais	19 – Proteção Social Básica	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	A partir da edição de decreto condicionado à Resolução do CMAS, há distinção conceitual entre benefícios eventuais e subsidiários.
28	2409	1	Referenciamento sociofamiliar dos beneficiários do Bolsa Moradia	20 – Proteção Social Especial	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Especificação da despesa.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
29	2514	1	Revitalização das Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar	307- Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 –Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Readequação do contrato
30	2531	2	Projetos de Especialização Esportiva	101- Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Adequações PPAG
31	2531	4	Esporte Educacional	101- Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Adequações PPAG
32	2537	1	Serviços de Operação de Áreas de Manejo, de Remoção e Destinação de Resíduos de URPV's e de Deposição Clandestina	46 – Operacionalização e Modernização da limpeza pública	2708 – Superintendência de Limpeza Urbana	Descrever de forma mais detalhada o objeto da subação.
33	2537	8	Recuperação de Unidades de Recolhimento de Pequenos Volumes -URPV	46 – Operacionalização e Modernização da Limpeza Urbana 228 – Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos	2708 - Superintendência de Limpeza Urbana	Adequação – nome incorreto.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
34	2548	4	Redução do passivo de processos Administrativos e procedimentos preliminares de apuração instaurados até 31-12-2016	12 – Gestão do sistema de Controle Interno	2400 – Controladoria-Geral do Município	Adequações PPAG
35	2564	1	Implementação de Ações em Eficiência Energética no Município	307- Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Readequação do objetivo para execução da meta
36	2580	6	Prospecção de Parcerias e Cooperação Institucional	73- Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico	2505 – Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	Readequação para ampliação das parcerias de cooperação técnica.
37	2690	5	Consultórios de Rua	157 – Atenção Primária a Saúde (APS)	2302 – Fundo Municipal de Saúde	Adequações PPAG
38	2697	4	Apoio às atividades e iniciativas de promoção de direitos da população Idosa.	235 – Programa de Atendimento ao Idoso	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Alteração do nome para melhor adequação do serviço a ser realizado
39	2701	1	Atendimento, no ambiente escolar, às necessidades individuais dos estudantes com deficiência	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações PPAG

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
40	2702	3	Atendimento Educacional Integrado	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações PPAG
41	2706	2	Projetos do Protagonismo Infantil	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 - Secretaria Municipal de Educação	Adequações PPAG
42	2758	3	BH Bilíngue	5 – Relações Internacionais	2800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Foco em qualificação de servidores na língua inglesa, especialmente, professores.
43	2758	5	Parcerias Estratégicas Internacionais	5 – Relações Internacionais	2800 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Necessidade de ajustes técnicos para melhor definição dos resultados esperados.
44	2761	1	Alimentação para as Unidades de Ensino Fundamental	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 – Fundo Municipal de Alimentação Escolar	Adequações PPAG
45	2761	2	Alimentação para Unidades Municipais de Educação Infantil - UMEIS	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 - Fundo Municipal de Alimentação Escolar	Adequações PPAG

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
46	2761	3	Alimentação para as Unidades do Programa Escola Integrada	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 - Fundo Municipal de Alimentação Escolar	Adequações PPAG
47	2761	4	Alimentação para as Unidades de Jovens e Adultos - EJA	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 - Fundo Municipal de Alimentação Escolar	Adequações PPAG
48	2761	6	Alimentação para as Unidades de Creches Parceiras	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 - Fundo Municipal de Alimentação Escolar	Adequações PPAG
49	2761	8	Alimentação para as Unidades Parceiras de Atendimento Educacional Integrado	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 - Fundo Municipal de Alimentação Escolar	Adequações PPAG
50	2761	10	Aquisição de Alimentos em Compras da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 - Fundo Municipal de Alimentação Escolar	Adequações PPAG
51	2819	4	Apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos das Juventudes.	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado.
52	2829	6	Ações e testagem rápida em HIV, Sífilis e Hepatites Virais	28 – Vigilância em Saúde	2302 - Fundo Municipal de Saúde	Adequações PPAG

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
53	2859	7	Apoio às atividades e iniciativas de promoção dos direitos da Criança e do Adolescentes.	163 – Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias.	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado.
54	2869	2	Projetos de Lazer	101- Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Adequações PPAG
55	2874	2	Programa de Transparência, Integridade, Prevenção e Combate a Corrupção	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno	2400 - Controladoria-Geral do Município	Adequações PPAG
56	2874	3	Portal da Transparência e Acesso à Informação	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno	2400 - Controladoria-Geral do Município	Adequações PPAG
57	2881	1	Prevenção à Violência nos Territórios	242 – Prevenção Social à Criminalidade	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	A atuação da política de prevenção é no território, sendo a escola o ponto de partida para a atuação que não se limita a esse espaço.
58	2881	3	Mediação de Conflitos e Prevenção à Violência	242 – Prevenção Social à Criminalidade	2100 - Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	Adequações à política de prevenção
59	2890	4	Ação de Monitoramento das Ocupações Urbanas e Áreas de Risco	59 – Coordenação da Política Urbana	3300 – Secretaria Municipal de Política Urbana	Adequação para especificação da despesa.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
60	2891	3	Centros de Reabilitação (CREAB)	114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2302 - Fundo Municipal de Saúde	Adequações PPAG
61	2891	8	CERSAMs –AD para adultos	242 – Prevenção Social à Criminalidade	2302 - Fundo Municipal de Saúde	Adequações PPAG
62	2894	4	Leitos SUS	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde	Adequações PPAG
63	2894	5	Serviço de Atenção Domicilar (SAD)	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde	Adequações PPAG
64	2909	2	Ampliação do Plano Anual de Operação de Trânsito para o Projeto "BH é da Gente"	303- Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica	2710 – Fundo Municipal de Transportes Urbanos	Readequação dos nomes dos projetos
65	2909	5	Implantação de Plano a partir dos Resultados da Auditoria Fiscal e Contábil do Transporte Público	303- Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica	2709 – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	Readequação do nome do projeto.
66	2909	7	Modernização do Estacionamento Rotativo – Manutenção do Sistema Eletrônico	303- Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica	2709 - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	Projeto implantado em 2018.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.2 - Subações com alteração de nome

ID	Ação	Subação	Nome Subação	Programa	UO	Justificativas
67	2916	1	Qualificação de trabalhadores e gestores do SUAS.	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado.
68	2916	3	Qualificação Usuários.	113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	Adequação conceitual para melhor estruturação do serviço que será realizado e ampliação do público alvo.

Fonte: Anexo da Revisão PPAG 2019-2021.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.3 – Subações com alteração no Produto

ID	Ação	Subação	Produto	Unidade de . Medida	Programa	UO	Produto anterior
1	1393	2	Ciclovia/Ciclorrota/ ciclofaixa implantada	Quilômetro	304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã	2710 – Fundo Municipal de Transportes Urbanos	2018: Ciclovia implantada.
2	2121	1	Banco implantado	Unidade	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Mudas produzidas
3	2121	3	Quintal beneficiado	Unidade	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Família beneficiada
4	2121	4	Sistema Agroecológico implantado	Unidade	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Horta ativa
5	2121	5	Viveiro implantado	Unidade	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Mudas produzidas
6	2121	12	Sistema Agroecológico implantado	Unidade	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Horta ativa
7	2305	6	Feira Monitorada	Unidade	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Feira realizada
8	2305	15	Feira realizada	Unidade	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Equipamento adquirido
9	2337	4	Iniciativa Apoiada	Unidade	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Ação realizada
10	2337	8	Orientação realizada	Unidade	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Ação realizada

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.3 – Subações com alteração no Produto

ID	Ação	Subação	Produto	Unidade de . Medida	Programa	UO	Produto anterior
11	2337	13	Iniciativa apoiada	Unidade	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Projeto apoiado
12	2350	2	Estudo elaborado	Unidade	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social	2018: Relatório elaborado
13	2403	6	Vaga disponibilizada	Unidade	20 – Proteção Social Especial	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	2018: Unidade adequada
14	2409	1	Família referenciada	Família	20 – Proteção Social Especial	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	2018: Família acompanhada
15	2518	2	Atividade realizada	Unidade	4 – Gestão do Planejamento e Orçamento	0600 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	2018: Relatório publicado
16	2531	3	Aluno participante	Pessoa	101- Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2018: Participantes
17	2564	2	Plano implantado	Percentual de execução	307- Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2018: Plano elaborado
18	2690	5	Consultório existente	Unidade	157 – Atenção Primária a Saúde (APS)	2302 – Fundo Municipal de Saúde	2018: Consultório implantado
19	2697	4	Iniciativa Apoiada	Unidade	235 – Programa de Atendimento ao Idoso	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Ação realizada
20	2758	3	Pessoa capacitada	Pessoa	5 – Relações Internacionais	2800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2018: Professor/Aluno capacitado
21	2758	5	Parceria realizada	Unidade	5 – Relações Internacionais	2800 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2018: Número de parcerias
22	2803	1	Patrulhamento preventivo realizado	Unidade	109 – Operacionalização dos Serviços de Segurança	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	2018: Equipamento público atendido

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.3 – Subações com alteração no Produto

ID	Ação	Subação	Produto	Unidade de . Medida	Programa	UO	Produto anterior
23	2803	2	Ordem de serviço de fiscalização de via pública	Unidade	109 – Operacionalização dos Serviços de Segurança	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	2018: Via atendida
24	2819	4	Iniciativa Apoiada	Unidade	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Ação realizada
25	2829	6	Teste realizado	Unidade	28 – Vigilância em Saúde	2302 – Fundo Municipal de Saúde	2018: Atendimento realizado
26	2829	8	Unidade de Castração Implantada	Unidade	28 – Vigilância em Saúde	2302 – Fundo Municipal de Saúde	2018: Ação realizada
27	2859	7	Iniciativa Apoiada	Unidade	163 – Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Ação realizada
28	2881	3	Projeto implantado	Unidade	242 – Prevenção Social à Violência	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	2018: Núcleo implantado
29	2891	8	Equipamento existente	Unidade	114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2302 - Fundo Municipal de Saúde	2018: Equipamento implantado
30	2893	3	UPA equipada	Unidade	114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2302 - Fundo Municipal de Saúde	2018: Exame de imagem realizado
31	2894	4	Leito Mantido	Unidade	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde	2018: Leito ampliado
32	2894	5	Equipe mantida	Unidade	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde	2018: Equipe existente
33	2906	2	Acervo adquirido	Unidade	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura	3103 – Fundação Municipal de Cultura	2018: Unidade/espaço implantado

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.3 – Subações com alteração no Produto

ID	Ação	Subação	Produto	Unidade de . Medida	Programa	UO	Produto anterior
34	2909	5	Plano implantado	Unidade	303- Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica	2709 – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	2018: Resultado divulgado
35	2912	2	Inventário atualizado	Percentual de Execução	307- Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2018: Sistema implantado
36	2912	3	Evento participado	Unidade	307- Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2018: Evento realizado
37	2916	3	Pessoa qualificada	Pessoa	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - - Fundo Municipal de Assistência Social	2018: Pessoa capacitada
38	2923	1	Pessoa certificada	Pessoa	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Vaga ofertada

Fonte: Anexo da Revisão PPAG 2019-2021.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.4 – Subações com alteração na Unidade de Medida

ID	Ação	Subação	Produto	Unidade de Medida	Programa
1	2121	6	Pessoa capacitada	Pessoa	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável
2	2305	7	Alimento comercializado	Quilo	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável
3	2367	4	Atendimento no mês	Unidade	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno
4	2761	10	Alimento Adquirido	Percentual	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Fonte: Anexo da Revisão PPAG 2019-2021.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.5 – Subações com alteração no Produto e Unidade de Medida

ID	Ação	Subação	Produto	Unidade Medida	Programa	UO	Produto e Unidade de Medida anteriores
1	1208	2	Solicitação atendida	Percentual executado	233 – Manutenção da Cidade	2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2018: Serviço de manutenção – quilômetro
2	1208	3	Serviço de Manutenção	Quilômetro	233 – Manutenção da Cidade	2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2018: Atividade Realizada - Unidade
3	1231	3	Serviços administrativos	Metas administrativas	225 – Assentamentos de Interesse Social	2704 – Fundo Municipal de Habitação Popular	2018: Lotes analisados e/ou demarcados - Unidade
4	2035	1	Unidade de Iluminação Pública Disponível	Unidade	84 – Serviços de Iluminação Pública	2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2018: Serviços administrativos - Metas administrativas
5	2035	2	Unidade de Iluminação Pública Adequado	Unidade	84 – Serviços de Iluminação Pública	2700 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	2018: Serviços administrativos – metas administrativas
6	2121	8	Empreendimento implantado	Percentual	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Grupo implantado – Percentual de execução
7	2307	3	Equipamento modernizado	Percentual de execução	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1010 – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	2018: Equipamento mantido - Unidade
8	2331	4	Pessoa participante	Pessoa	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Pessoa capacitada - Unidade
9	2403	9	Criança e Adolescente acolhido	Pessoa	20 – Proteção Social Especial	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social	2018: Vaga disponibilizada - Unidade
10	2405	2	Família atendida	Família	19 – Proteção Social Especial	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social	2018: Benefício concedido - Unidade
11	2514	1	Relatório emitido	Unidade	307- Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2018: Estação de monitoramento – Percentual de execução
12	2564	1	Ações criadas	Unidade	307- Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2018: Projeto implantado – Percentual de execução

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.5 – Subações com alteração no Produto e Unidade de Medida

ID	Ação	Subação	Produto	Unidade Medida	Programa	UO	Produto e Unidade de Medida anteriores
13	2584	4	Processo finalizado	Percentual	57 – Gestão da Política Urbana	2702 – Superintendência de Desenvolvimento da Capital	2018: Serviços administrativos – Metas administrativas
14	2690	9	Usuário cadastrado	Pessoa	157 – Atenção Primaria a Saúde (APS)	2302 – Fundo Municipal de Saúde	2018: Família cadastrada - Família
15	2702	1	Aluno atendido	Pessoa	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 – Secretaria Municipal de Educação	2018: Vaga ofertada - Unidade
16	2803	6	Equipamento adquirido	Unidade	109 – Operacionalização dos serviços de segurança	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	2018: Guarda equipado - pessoa
17	2909	7	Serviços administrativos	Metas administrativas	303- Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica	2709 – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte	2018: Sistema implantado – Percentual de execução
18	2916	1	Pessoa qualificada	Pessoa	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social	2018: Pessoa capacitada – Unidade
19	2923	5	Pessoa participante	Pessoa	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	2018: Evento realizado – Unidade

Fonte: Anexo da Revisão PPAG 2019-2021.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
1	1213	2	Reformas, obras, capina e conservação dos campos de várzea de propriedade do município	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
2	1216	2	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	233 – Manutenção da Cidade	2702 - Superintendência de Desenvolvimento da Capital
3	1216	3	Maternidade Leonina Leonor	204 – Gestão e Regionalização da Saúde	2302 – Fundo Municipal de Saúde
4	1217	1	Reforma do Cemitério da Paz	165 – Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento de Necrópoles	2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
5	1217	2	Reforma do Cemitério da Saudade	165 – Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento de Necrópoles	2700 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
6	1217	3	Reforma do Cemitério da Consolação	165 – Planejamento, Monitoramento e Gerenciamento de Necrópoles	2700 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
7	1219	5	Reforma do Espaço Multiuso do Parque Municipal	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura	2700 – Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura
8	1268	1	Construção, Ampliação e Reforma de Restaurantes Populares	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	2700 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
9	1334	1	Instalação de Circuito Interno de Televisão - CFTV em Equipamentos Municipais	302 – Belo Horizonte Cidade Inteligente	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
10	1334	2	Implantação de Videomonitoramento na Cidade	302 – Belo Horizonte Cidade Inteligente	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
11	1338	1	Implantação das Centrais BH Resolve Barreiro e Venda Nova	166 – Prefeitura Moderna e Eficiente	2700 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
12	1393	10	Elaboração e execução do plano de comunicação sobre mobilidade por bicicleta através de campanhas educativas focadas na bicicleta	304 – BH Inclusiva, Segura e Cidadã	2710 – Fundo Municipal de Transportes Urbanos
13	2006	1	Apoio à Coordenação das Políticas Institucionais	93 – Articulação de Políticas	3200 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social
14	2021	3	Contratação de exames Videolaringoestroboscopia	14 – Gestão dos Recursos Humanos	0600 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
15	2021	5	Contratação de LTCAT para entrega de Perfil Profissiográfico Previdenciário	14 – Gestão dos Recursos Humanos	0600 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
16	2046	2	PAP - Projeto de Ação Pedagógica	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial 168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental 169 – Gestão da Política de Educação Infantil	2200 – Secretaria Municipal de Educação
17	2046	6	Orçamento Participativo da Criança e Adolescente - OPCA	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 – Secretaria Municipal de Educação
18	2080	3	Fornecimento de Kits Escolares	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200– Secretaria Municipal de Educação
19	2080	6	Parcerias com Instituições da Sociedade Civil	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 – Secretaria Municipal de Educação
20	2106	1	Apoio a Entidades nas Ações Esportivas e de Lazer	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
21	2106	4	Centro de Memória do Esporte e do Lazer da Cidade	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
22	2106	5	Política de Cooperação com Clubes Sociais, Recreativos e de Lazer	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
23	2121	7	Implantação de grupos de Produção e Comercialização	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
24	2121	11	Implantação Empreendimento Social de Produção Coletiva da Juventude (Teto verde-CRJ)	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
25	2305	9	Revitalização da Feira Coberta do Padre Eustáquio	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
26	2305	10	Revitalização do Centro de Abastecimento Municipal	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
27	2305	11	Monitoramento aos mercados e acompanhamento de preços no varejo	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
28	2307	5	Pesquisa Mensal de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1010 – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
29	2317	3	Tecnologia Aplicada à Educação	140 – Gestão e Operacionalização da Política Educacional	2200 – Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
30	2337	5	Articulação em rede para a garantia dos direitos da Mulher - Benvinda	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
31	2337	7	Realização e divulgação de Mapeamento de processos e fluxos de atendimento da política da pessoa com deficiência	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
32	2337	9	Mapeamento de situação de violação de direitos da população LGBT	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
33	2337	10	Estudo de casos em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos e Rede de Proteção à População LGBT	127 – Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
34	2337	12	Diagnóstico Municipal de Violência e violação da População LGBT	127 – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	1000 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
35	2338	7	Implantação do Observatório Municipal de Cultura	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura	3103 – Fundação Municipal de Cultura
36	2338	8	Mapa Cultural	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura	3103 – Fundação Municipal de Cultura
37	2338	9	Implantação do Cadastro Único de Cultura	146 – Gestão da Política Municipal de Cultura	3103 – Fundação Municipal de Cultura
38	2350	1	Elaboração de estudos territoriais e geoprocessamento	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
39	2350	3	Avaliação de serviços, programas e benefícios	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social
40	2350	4	Realização do Censo SUAS	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social
41	2350	5	Elaboração, acompanhamento e atualização dos relatórios socioassistencial	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social
42	2350	7	Treinamento dos trabalhadores no Sistema de Informação e Gestão das Políticas Sociais - SIGPS	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social
43	2366	3	Envio Tempestivo de Informações por meio do SICOM - TCE-MG	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno	2400 – Controladoria-Geral do Município
44	2369	2	Realização do Concurso de Literatura Cidade de Belo Horizonte	154 – Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural	3101 – Fundo Municipal de Cultura

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
45	2369	3	Realização do Concurso de Literatura Infantil João de Barro	154 – Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural	3101 - Fundo Municipal de Cultura
46	2369	4	Fomento, Incentivo e Difusão das Artes e da Cultura	154 – Fomento, Incentivo e Desenvolvimento Cultural	3101 – Fundo Municipal de Cultura
47	2401	1	Convivência Comunitária para pessoas idosas / Regional	19 – Proteção Social Básica	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social
48	2403	11	Serviço de Acolhimento Institucional em Condomínios Sociais para Famílias	20 – Proteção Social Especial	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social
49	2403	21	Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional em Abrigo para Famílias	20 – Proteção Social Especial	1011 - Fundo Municipal de Assistência Social
50	2404	6	Instalação de feiras permanentes no centro de Belo Horizonte	237 – Qualificação, Profissionalização e Emprego	2800 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
51	2531	1	Programa Segundo Tempo	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
52	2531	5	Adote um Atleta - Manutenção das Atividades do Bolsa-Atleta	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
53	2534	3	Adote um Equipamento Esportivo	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
54	2536	4	Campeonato Municipal de "rugby"em cadeira de rodas	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
55	2536	5	Aquisição de cadeiras de rodas adaptadas para prática esportiva	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
56	2542	4	Fornecimento de Kits Escolares – Rede Própria	169 – Gestão da Política de Educação Infantil	2200 - Secretaria Municipal de Educação
57	2545	5	Eventos de Formação e Capacitação	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
58	2564	5	Promoção do Concurso Cidade Jardim	307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
59	2566	8	Simplificação dos Procedimentos de Licenciamento de Impacto	59 – Coordenação da Política Urbana	3300 – Secretaria Municipal de Política Urbana
60	2566	9	Simplificação da Normativa de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo	59 – Coordenação da Política Urbana	3300 - Secretaria Municipal de Política Urbana

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
61	2571	2	Modernização dos Processos de Licenciamento de Edificação	59 – Coordenação da Política Urbana	3300 - Secretaria Municipal de Política Urbana
62	2571	3	Modernização das Vistorias de Baixa de Edificação	59 – Coordenação da Política Urbana	3300 - Secretaria Municipal de Política Urbana
63	2571	11	Simplificar a Normativa de Licenciamento de Eventos	59 – Coordenação da Política Urbana	3300 - Secretaria Municipal de Política Urbana
64	2571	12	Realização de estudo para utilização de imóveis vazios no hipercentro de BH para moradia de interesse social	59 – Coordenação da Política Urbana	3300 - Secretaria Municipal de Política Urbana
65	2616	2	Novas Instalações da Maternidade HOB	30 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2301 – Hospital Metropolitano Odilon Behrens
66	2662	2	Implantação do Sistema de Gestão Integrada nas UPAs	117 – Gestão do SUS-BH	2302 – Fundo Municipal de Saúde
67	2662	3	Implantação do Sistema de Gestão Integrada no HOB	117 – Gestão do SUS-BH	2302 - Fundo Municipal de Saúde
68	2662	4	Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação do Hospital Metropolitano	117 – Gestão do SUS-BH	2302 - Fundo Municipal de Saúde
69	2662	5	Capacitação e formação permanente de trabalhadores do SUS - BH	117 – Gestão do SUS-BH	2302 - Fundo Municipal de Saúde
70	2662	6	Centro de Parto Normal da Maternidade Leonina Leonor	117 – Gestão do SUS-BH	2302 - Fundo Municipal de Saúde
71	2690	8	Gestão de custos nas unidades próprias de serviços de saúde	157 – Atenção Primaria a Saúde	2302 - Fundo Municipal de Saúde
72	2697	5	Realização de atividades em prol do envelhecimento ativo	235 – Programa de Atendimento ao Idoso	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
73	2701	4	Fornecimento de Kits Escolares	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial	2200 - Secretaria Municipal de Educação
74	2701	5	Parcerias com Instituições da Sociedade Civil	167 – Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial	2200 - Secretaria Municipal de Educação
75	2706	1	Implementação de projetos de estímulos à aprendizagem	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 - Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
76	2706	4	Avaliação da Gestão Escolar	168 – Gestão da Política do Ensino Fundamental	2200 - Secretaria Municipal de Educação
77	2761	5	Atendimento das Demandas de Dietas Especiais	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 – Fundo Municipal de Alimentação Escolar
78	2761	9	Controle de Qualidade e Monitoramento dos Gêneros Alimentícios	132 – Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar	1014 - Fundo Municipal de Alimentação Escolar
79	2779	1	Serviços de Comunicação Social e Cerimonial do Município	15 – Divulgação Institucional do Município	3200 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social
80	2803	10	Suporte para deslocamento do efetivo da Guarda Municipal	109 – Operacionalização dos serviços de segurança	2100 – Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção
81	2809	4	Valorização do Servidor	14 – Gestão dos Recursos Humanos	0600 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
82	2819	5	Implementação de rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude	127 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	1000 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
83	2819	6	Montagem da cozinha coletiva do Centro de Referência da Juventude	127 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	1000– Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
84	2837	6	Gestão democrática da mobilidade COMURB e CRTT	60 – Gestão da Mobilidade Urbana	2709 – Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte
85	2853	8	Instituir feiras mensais nas regionais de Belo Horizonte	217 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico	2800 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
86	2869	3	Bonde do Recrear - Formação e Capacitação	101 – Promoção e Democratização das Práticas de Esporte e Lazer	3000 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
87	2872	2	Valorização e Fomento das Manifestações da Cultura Popular e Tradicional	155 – Memória e Patrimônio Cultural	3102 – Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte
88	2874	4	Acompanhamento da Evolução Patrimonial de Agentes Públicos	12 – Gestão do Sistema de Controle Interno	2400 – Controladoria-Geral do Município
89	2875	5	Ampliação de leitos clínicos da unidade Nossa Senhora Aparecida	30 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	2301 – Hospital Metropolitano Odilon Behrens

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
90	2878	9	Adequação de Centros de Referência Especializados para pessoas em situação de rua - CENTRO POP	20 – Proteção Social Especial	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
91	2890	3	Fiscalização das Áreas de Risco	59 - – Coordenação da Política Urbana	3300 – Secretaria Municipal de Política Urbana
92	2890	9	Comunicação e Mobilização Social	59 - – Coordenação da Política Urbana	3300 - Secretaria Municipal de Política Urbana
93	2891	9	Implantação de novos CERSAMs - AD para Adolescentes	114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2302 – Fundo Municipal de Saúde
94	2891	11	Ampliação das Equipes complementares de Saúde Mental da Criança e do Adolescente	114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2302 – Fundo Municipal de Saúde
95	2893	5	Transporte de Urgência/Motocicletas/SAMU	114 – Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde	2302 - Fundo Municipal de Saúde
96	2894	6	Gestão de Recursos Humanos	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde
97	2894	7	Gestão de Custos dos Hospitais Próprios	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde
98	2894	8	Criação de leitos de saúde mental em Hospital Geral	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde
99	2894	9	Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento	203 – Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	2302 - Fundo Municipal de Saúde
100	2895	2	Transporte em Saúde	204 – Gestão e Regionalização da Saúde	2302 - Fundo Municipal de Saúde
101	2896	1	Operacionalização do Hospital Metropolitano	201 – Hospital Metropolitano	2302 - Fundo Municipal de Saúde
102	2899	1	Gerenciamento da Execução da Infraestrutura Urbana/Capitão Eduardo	57 – Gestão da Política Urbana	2706 – Fundo da Operação Urbana BH Morar/Capitão Eduardo
103	2900	5	Assistência Militar ao Executivo Municipal	93 – Articulação de Políticas	3200 - Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social
104	2902	1	Unidades Municipais de Saúde	201 – Hospital Metropolitano	
105	2905	3	Implantação do Portal Rota da Tecnologia	302 – Belo Horizonte Cidade Inteligente	604 – Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte
106	2907	6	Elaboração do Projeto Pedagógico da Escola Livre de Artes	301 – Formação na Área da Cultura	3103 - Fundação Municipal de Cultura

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo I.6 – Subações Inativas

ID	Ação	Subação	Nome subação	Programa	UO
107	2912	1	Diagnóstico Ambiental	307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
108	2913	2	Publicação de Edições de Revista Eletrônica	307 – Sustentabilidade e Educação Ambiental	2500 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
109	2916	2	Formação de trabalhadores e gestores do SUAS	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
110	2916	4	Curso de capacitação em promoção da igualdade étnico-racial para servidores da administração pública municipal	113 – Aprimoramento da Gestão do SUAS	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
111	2919	1	Aproveitamento da Área Disponível na CTRS BR040 para geração de energia	228 – Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos	2708 – Superintendência de Limpeza Urbana
112	2921	2	Reposição de microcomputadores obsoletos	1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	0101 – Câmara Municipal
113	2923	2	Adequação da Estrutura do Mercado da Lagoinha	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
114	2923	4	Instalação de Pontos de Comercialização	308 – BH Cidade Sustentável: Mobilizar, Educar e Cultivar Alimentação Saudável	1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Fonte: Anexo da Revisão PPAG 2019-2021.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Município: 3106200 - Belo Horizonte **Exercício:** 2019 **Data de Geração:** 21/05/2021 15:53:50

Histórico das Remessas: 20/05/2021 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: Cfamgbh - Coord. De Fisc. E Aval. Da Macrogestão Gov. De Bh, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário até Elemento de Despesa

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	3.505.956.662,00	634.880.398,58	435.293.842,58	3.705.543.218,00	4.306.289.603,66	3.935.364.067,32	(600.746.385,66)
Órgao: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	9.427.188,00	1.216.479,00	104.950,00	10.538.717,00	11.468.867,01	10.249.832,93	(930.150,01)
Órgao: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	7.802.257,00	894.753,00	725.926,00	7.971.084,00	11.998.704,44	8.512.228,46	(4.027.620,44)
Órgao: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	43.178.451,00	1.522.912,00	47.674,00	44.653.689,00	51.729.436,26	44.959.041,53	(7.075.747,26)
Órgao: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	16.046.143,00	3.630.040,00	21.840,00	19.654.343,00	23.744.093,25	23.744.093,25	(4.089.750,25)
Órgao: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	147.587.182,00	3.793.253,00	3.362.511,00	148.017.924,00	159.477.696,29	143.043.922,11	(11.459.772,29)
Órgao: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	127.982.491,00	13.235.100,00	1.477.960,00	139.739.631,00	142.972.250,26	133.777.372,55	(3.232.619,26)
Órgao: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	40.839.269,00	482.000,00	2.346.000,00	38.975.269,00	47.269.456,03	45.048.962,96	(8.294.187,03)
Órgao: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	9.805.836,00	770.850,00	161.600,00	10.415.086,00	11.475.744,06	11.407.888,92	(1.060.658,06)
Órgao: 15 - FUNDO FINANCEIRO	565.103.437,00	23.632.220,00	28.532.220,00	560.203.437,00	584.362.745,82	581.479.402,84	(24.159.308,82)
Órgao: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	492.065,00	40.000,00	40.000,00	492.065,00	3.349.292,95	118.934,35	(2.857.227,95)
Total	**4.474.220.981,00**	**684.098.005,58**	**472.114.523,58**	**4.686.204.463,00**	**5.354.137.890,03**	**4.937.705.747,22**	**(667.933.427,03)**

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Município: 3106200 - Belo Horizonte

Exercício: 2019

Data de Geração: 21/05/2021 15:55:16

Histórico das Remessas: 20/05/2021

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: Cfamgbh - Coord. De Fisc. E Aval. Da Macrogestão Gov. De Bh, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	3.043.804.941,00	620.513.469,58	354.674.113,58	3.309.644.297,00	4.121.998.465,14	3.812.906.349,54	(812.354.168,14)
Unid.: 02001 - GABINETE DO PREFEITO	19.861.052,00	1.207.814,00	131.500,00	20.937.366,00	26.692.142,81	25.104.477,15	(5.754.776,81)
Função: 04 - Administração	19.861.052,00	1.207.814,00	131.500,00	20.937.366,00	26.692.142,81	25.104.477,15	(5.754.776,81)
Subfunção: 122 - Administração Geral	19.861.052,00	1.207.814,00	131.500,00	20.937.366,00	26.692.142,81	25.104.477,15	(5.754.776,81)
Programa: 0007 - Apoio Administrativo e Financeiro	10.739.052,00	970.864,00	127.000,00	11.582.916,00	13.883.767,67	12.717.150,26	(2.300.851,67)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	10.739.052,00	970.864,00	127.000,00	11.582.916,00	13.883.767,67	12.717.150,26	(2.300.851,67)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	10.146.352,00	865.668,00	127.000,00	10.885.020,00	12.903.424,79	11.833.171,92	(2.018.404,79)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.146.352,00	865.668,00	127.000,00	10.885.020,00	12.903.424,79	11.833.171,92	(2.018.404,79)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.146.352,00	865.668,00	127.000,00	10.885.020,00	12.903.424,79	11.833.171,92	(2.018.404,79)
Subação: 0004 - Feiras Permanentes de Artes Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte	592.700,00	105.196,00	0,00	697.896,00	980.342,88	883.978,34	(282.446,88)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	592.700,00	105.196,00	0,00	697.896,00	980.342,88	883.978,34	(282.446,88)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	592.700,00	105.196,00	0,00	697.896,00	980.342,88	883.978,34	(282.446,88)
Programa: 0096 - Coordenacao Superior Municipal	9.122.000,00	236.950,00	4.500,00	9.354.450,00	12.808.375,14	12.387.326,89	(3.453.925,14)
Ação: 2004 - Direcao Superior da Politica Municipal	9.122.000,00	236.950,00	4.500,00	9.354.450,00	12.808.375,14	12.387.326,89	(3.453.925,14)
Subação: 0001 - Direcao Superior da Politica Municipal	9.122.000,00	236.950,00	4.500,00	9.354.450,00	12.808.375,14	12.387.326,89	(3.453.925,14)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.511.000,00	6.174,00	0,00	7.517.174,00	10.443.077,39	10.443.077,39	(2.925.903,39)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	7.511.000,00	6.174,00	0,00	7.517.174,00	10.443.077,39	10.443.077,39	(2.925.903,39)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	213.084,20	213.084,20	(50.084,20)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	213.084,20	213.084,20	(50.084,20)
Nat. Desp.: 3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	26.833,33	(60.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	26.833,33	(60.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.438.000,00	121.307,00	4.500,00	1.554.807,00	1.769.585,58	1.437.167,27	(214.778,58)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.438.000,00	121.307,00	4.500,00	1.554.807,00	1.769.585,58	1.437.167,27	(214.778,58)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	109.469,00	0,00	119.469,00	322.627,97	267.164,70	(203.158,97)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.000,00	109.469,00	0,00	119.469,00	163.515,17	108.051,90	(44.046,17)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	159.112,80	159.112,80	(159.112,80)
Unid.: 02002 - GABINETE DO VICEPREFEITO	1.101.000,00	43.300,00	0,00	1.144.300,00	2.317.152,51	2.317.152,51	(1.172.852,51)
Função: 04 - Administração	1.101.000,00	43.300,00	0,00	1.144.300,00	2.317.152,51	2.317.152,51	(1.172.852,51)
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.101.000,00	43.300,00	0,00	1.144.300,00	2.317.152,51	2.317.152,51	(1.172.852,51)
Programa: 0096 - Coordenacao Superior Municipal	1.101.000,00	43.300,00	0,00	1.144.300,00	2.317.152,51	2.317.152,51	(1.172.852,51)
Ação: 2801 - Manutencao do Gabinete do VicePrefeito	1.101.000,00	43.300,00	0,00	1.144.300,00	2.317.152,51	2.317.152,51	(1.172.852,51)
Subação: 0001 - Manutencao do Gabinete do VicePrefeito	1.101.000,00	43.300,00	0,00	1.144.300,00	2.317.152,51	2.317.152,51	(1.172.852,51)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.096.000,00	9.990,00	0,00	1.105.990,00	2.261.843,41	2.261.843,41	(1.155.853,41)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.096.000,00	9.990,00	0,00	1.105.990,00	2.261.843,41	2.261.843,41	(1.155.853,41)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	33.310,00	0,00	38.310,00	55.309,10	55.309,10	(16.999,10)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.000,00	33.310,00	0,00	38.310,00	55.309,10	55.309,10	(16.999,10)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Unid.: 05000 - PROCURADORIAGERAL MUNICIPIO	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.589.894,92	2.274.090,75	(989.894,92)
Função: 04 - Administração	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.589.894,92	2.274.090,75	(989.894,92)
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.589.894,92	2.274.090,75	(989.894,92)
Programa: 0003 - Prestacao de Servicos Juridicos	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.589.894,92	2.274.090,75	(989.894,92)
Ação: 2010 - Gestao Processual dos Assuntos Juridicos	0,00	0,00	0,00	0,00	76.241,55	76.241,55	(76.241,55)
Subação: 0001 - Gestao Processual dos Assuntos Juridicos	0,00	0,00	0,00	0,00	76.241,55	76.241,55	(76.241,55)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	76.241,55	76.241,55	(76.241,55)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	76.241,55	76.241,55	(76.241,55)
Ação: 2011 - Indenizacoes Administrativas e Sentencas Judiciais	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.513.653,37	2.197.849,20	(913.653,37)
Subação: 0001 - Indenizacoes Administrativas e Sentencas Judiciais	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.513.653,37	2.197.849,20	(913.653,37)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.513.653,37	2.197.849,20	(913.653,37)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.400.000,00	500.000,00	300.000,00	1.600.000,00	2.513.653,37	2.197.849,20	(913.653,37)
Unid.: 05001 - FUNDO DA PROCURADORIAGERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Função: 04 - Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Programa: 0003 - Prestacao de Servicos Juridicos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Ação: 2830 - Operacao do Fundo da ProcuradoriaGeral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Subação: 0001 - Operacao do Fundo da ProcuradoriaGeral do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.504,72	1.321.504,72	(1.321.504,72)
Unid.: 06000 - SEC PLANEJ ORCAM GESTAO	75.599.642,00	13.259.008,00	6.050.852,00	82.807.798,00	110.897.749,75	101.746.593,61	(28.089.951,75)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Função: 04 - Administração	74.592.642,00	11.719.024,00	6.050.852,00	80.260.814,00	105.816.878,58	96.665.722,44	(25.556.064,58)
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	7.464.000,00	14.925,00	53.246,00	7.425.679,00	7.840.355,84	7.270.103,13	(414.676,84)
Programa: 0004 - Gestao do Planejamento e Orcamento	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00	400.842,88	400.842,88	(38.842,88)
Ação: 2518 - Gestao do Processo de Planejamento e Orcamento	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00	400.842,88	400.842,88	(38.842,88)
Subação: 0001 - Gestao do Processo de Planejamento e Orcamento	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00	400.842,88	400.842,88	(38.842,88)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00	400.842,88	400.842,88	(38.842,88)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	362.000,00	0,00	0,00	362.000,00	400.842,88	400.842,88	(38.842,88)
Programa: 0148 - Gestao do Planejamento Orcamento e Informacao	7.102.000,00	14.925,00	53.246,00	7.063.679,00	7.439.512,96	6.869.260,25	(375.833,96)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	7.102.000,00	14.925,00	53.246,00	7.063.679,00	7.439.512,96	6.869.260,25	(375.833,96)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	7.102.000,00	14.925,00	53.246,00	7.063.679,00	7.439.512,96	6.869.260,25	(375.833,96)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00	592.977,08	592.977,08	(87.977,08)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	505.000,00	0,00	0,00	505.000,00	592.977,08	592.977,08	(87.977,08)
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	7.900,00	(7.900,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	7.900,00	(7.900,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.597.000,00	14.925,00	53.246,00	6.558.679,00	6.838.635,88	6.268.383,17	(279.956,88)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	6.597.000,00	14.925,00	53.246,00	6.558.679,00	6.838.635,88	6.268.383,17	(279.956,88)
Subfunção: 122 - Administração Geral	67.128.642,00	11.704.099,00	5.997.606,00	72.835.135,00	97.976.522,74	89.395.619,31	(25.141.387,74)
Programa: 0014 - Gestao dos Recursos Humanos	45.948.200,00	5.000.205,00	372.016,00	50.576.389,00	71.874.862,92	68.764.559,67	(21.298.473,92)
Ação: 2809 - Gerenciamento do Sistema de Recursos Humanos	45.948.200,00	5.000.205,00	372.016,00	50.576.389,00	71.874.862,92	68.764.559,67	(21.298.473,92)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	44.791.200,00	5.000.205,00	6.988,00	49.784.417,00	70.876.922,94	67.913.892,65	(21.092.505,94)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	31.256.000,00	4.628.189,00	0,00	35.884.189,00	53.985.673,06	51.902.531,92	(18.101.484,06)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	31.256.000,00	4.628.189,00	0,00	35.884.189,00	53.985.673,06	51.902.531,92	(18.101.484,06)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.450.000,00	0,00	0,00	8.450.000,00	10.955.106,66	10.955.106,66	(2.505.106,66)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	8.450.000,00	0,00	0,00	8.450.000,00	10.955.106,66	10.955.106,66	(2.505.106,66)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.085.200,00	372.016,00	6.988,00	5.450.228,00	5.936.143,22	5.056.254,07	(485.915,22)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.085.200,00	372.016,00	6.988,00	5.450.228,00	5.936.143,22	5.056.254,07	(485.915,22)
Subação: 0005 - Manutencao dos Mecanismos de Controle nos Equipamentos Publicos que prestam Atendimento ao Cidadao	1.000.000,00	0,00	365.028,00	634.972,00	826.760,06	680.687,10	(191.788,06)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	365.028,00	634.972,00	826.760,06	680.687,10	(191.788,06)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	365.028,00	634.972,00	826.760,06	680.687,10	(191.788,06)
Subação: 0006 - Planejamento e Acompanhamento de Recursos Humanos	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	171.179,92	169.979,92	(14.179,92)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	171.179,92	169.979,92	(14.179,92)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	157.000,00	0,00	0,00	157.000,00	171.179,92	169.979,92	(14.179,92)
Programa: 0166 - Prefeitura Moderna e Eficiente	8.734.742,00	5.839.217,00	4.735.913,00	9.838.046,00	12.569.739,92	8.428.153,26	(2.731.693,92)
Ação: 1323 - Gestao e Modernizacao de Processos e Promocao da Eficiencia Administrativa	5.612.742,00	5.674.296,00	4.735.107,00	6.551.931,00	8.170.012,51	4.032.243,16	(1.618.081,51)
Subação: 0004 - Implantacao de Sistema Integrado de Gestao para as Areas Administrativa Orcamentariofinanceira Previdenciaria e Recursos Humanos	1.531.700,00	1.001.494,00	1.027.107,00	1.506.087,00	1.911.450,67	911.257,79	(405.363,67)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.531.700,00	1.001.494,00	1.027.107,00	1.506.087,00	1.911.450,67	911.257,79	(405.363,67)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.531.700,00	1.001.494,00	1.027.107,00	1.506.087,00	1.911.450,67	911.257,79	(405.363,67)
Subação: 0006 - Implementacao de Projetos Estrategicos	2.281.042,00	650.640,00	141.600,00	2.790.082,00	3.321.280,14	1.706.223,17	(531.198,14)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.281.042,00	650.640,00	141.600,00	2.790.082,00	3.321.280,14	1.706.223,17	(531.198,14)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	82.880,00	225.445,00	141.600,00	166.725,00	217.981,42	217.981,42	(51.256,42)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	2.198.162,00	425.195,00	0,00	2.623.357,00	3.103.298,72	1.488.241,75	(479.941,72)
Subação: 0009 - Redesenhar e Otimizar Processos Criticos da PBH	1.800.000,00	4.022.162,00	3.566.400,00	2.255.762,00	2.937.281,70	1.414.762,20	(681.519,70)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.800.000,00	4.022.162,00	3.566.400,00	2.255.762,00	2.937.281,70	1.414.762,20	(681.519,70)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	1.800.000,00	4.022.162,00	3.566.400,00	2.255.762,00	2.937.281,70	1.414.762,20	(681.519,70)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	3.122.000,00	164.921,00	806,00	3.286.115,00	4.399.727,41	4.395.910,10	(1.113.612,41)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	3.122.000,00	164.921,00	806,00	3.286.115,00	4.399.727,41	4.395.910,10	(1.113.612,41)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.528.000,00	138.436,00	0,00	2.666.436,00	3.600.639,73	3.600.639,73	(934.203,73)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.528.000,00	138.436,00	0,00	2.666.436,00	3.600.639,73	3.600.639,73	(934.203,73)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	348.000,00	679,00	0,00	348.679,00	458.679,00	458.679,00	(110.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	348.000,00	679,00	0,00	348.679,00	458.679,00	458.679,00	(110.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	246.000,00	25.806,00	806,00	271.000,00	340.408,68	336.591,37	(69.408,68)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	246.000,00	25.806,00	806,00	271.000,00	340.408,68	336.591,37	(69.408,68)
Programa: 0302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente	12.445.700,00	864.677,00	889.677,00	12.420.700,00	13.531.919,90	12.202.906,38	(1.111.219,90)
Ação: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadao	12.445.700,00	864.677,00	889.677,00	12.420.700,00	13.531.919,90	12.202.906,38	(1.111.219,90)
Subação: 0004 - Gestao do 156 Canal Telefonico de Atendimento	4.689.900,00	864.677,00	0,00	5.554.577,00	6.203.946,82	5.556.486,29	(649.369,82)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.689.900,00	864.677,00	0,00	5.554.577,00	6.203.946,82	5.556.486,29	(649.369,82)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	4.689.900,00	864.677,00	0,00	5.554.577,00	6.203.946,82	5.556.486,29	(649.369,82)
Subação: 0005 - Gestao da Operacao da Central BHResolve	7.755.800,00	0,00	889.677,00	6.866.123,00	7.327.973,08	6.646.420,09	(461.850,08)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.755.800,00	0,00	889.677,00	6.866.123,00	7.327.973,08	6.646.420,09	(461.850,08)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	7.755.800,00	0,00	889.677,00	6.866.123,00	7.327.973,08	6.646.420,09	(461.850,08)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Função: 09 - Previdência Social	7.000,00	1.539.984,00	0,00	1.546.984,00	3.009.371,48	3.009.371,48	(1.462.387,48)
Subfunção: 122 - Administração Geral	7.000,00	1.539.984,00	0,00	1.546.984,00	3.009.371,48	3.009.371,48	(1.462.387,48)
Programa: 0026 - Gestao Previdenciaria Municipal	7.000,00	1.539.984,00	0,00	1.546.984,00	3.009.371,48	3.009.371,48	(1.462.387,48)
Ação: 2174 - Gerenciamento do Sistema de Previdencia	7.000,00	1.539.984,00	0,00	1.546.984,00	3.009.371,48	3.009.371,48	(1.462.387,48)
Subação: 0001 - Gerenciamento do Sistema de Previdencia	7.000,00	1.539.984,00	0,00	1.546.984,00	3.009.371,48	3.009.371,48	(1.462.387,48)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.000,00	1.268.000,00	0,00	1.270.000,00	2.514.268,71	2.514.268,71	(1.244.268,71)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.000,00	1.268.000,00	0,00	1.270.000,00	2.514.268,71	2.514.268,71	(1.244.268,71)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00	162.700,00	0,00	163.700,00	333.819,02	333.819,02	(170.119,02)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	162.700,00	0,00	163.700,00	333.819,02	333.819,02	(170.119,02)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.000,00	109.284,00	0,00	113.284,00	161.283,75	161.283,75	(47.999,75)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	4.000,00	109.284,00	0,00	113.284,00	161.283,75	161.283,75	(47.999,75)
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.071.499,69	2.071.499,69	(1.071.499,69)
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.071.499,69	2.071.499,69	(1.071.499,69)
Programa: 0148 - Gestao do Planejamento Orcamento e Informacao	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.071.499,69	2.071.499,69	(1.071.499,69)
Ação: 1373 - Gestao do Plano Diretor de Informatica	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.071.499,69	2.071.499,69	(1.071.499,69)
Subação: 0001 - Gestao do Plano Diretor de Informatica Aquisicoes Corporativas de Equipamentos de TIC	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.071.499,69	2.071.499,69	(1.071.499,69)
Nat. Desp.: 4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.071.499,69	2.071.499,69	(1.071.499,69)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.071.499,69	2.071.499,69	(1.071.499,69)
Unid.: 08000 - SEC MUN DE FAZENDA	20.244.102,00	1.087.593,00	1.107.761,00	20.223.934,00	22.506.176,04	21.176.395,16	(2.282.242,04)
Função: 04 - Administração	20.244.102,00	1.087.593,00	1.107.761,00	20.223.934,00	22.506.176,04	21.176.395,16	(2.282.242,04)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 122 - Administração Geral	6.351.502,00	35.032,00	1.081.800,00	5.304.734,00	6.552.445,88	6.172.399,26	(1.247.711,88)
Programa: 0105 - Gestao da Politica Fiscal Municipal	6.351.502,00	35.032,00	1.081.800,00	5.304.734,00	6.552.445,88	6.172.399,26	(1.247.711,88)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	6.351.502,00	35.032,00	1.081.800,00	5.304.734,00	6.552.445,88	6.172.399,26	(1.247.711,88)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	6.351.502,00	35.032,00	1.081.800,00	5.304.734,00	6.552.445,88	6.172.399,26	(1.247.711,88)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.245.502,00	35.032,00	1.081.800,00	5.198.734,00	5.897.526,11	5.517.479,49	(698.792,11)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	6.245.502,00	35.032,00	1.081.800,00	5.198.734,00	5.897.526,11	5.517.479,49	(698.792,11)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	654.919,77	654.919,77	(548.919,77)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	127.647,78	127.647,78	(21.647,78)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	527.271,99	527.271,99	(527.271,99)
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	13.892.600,00	1.052.561,00	25.961,00	14.919.200,00	15.953.730,16	15.003.995,90	(1.034.530,16)
Programa: 0013 - Gestao do Sistema Tributario Municipal	13.892.600,00	1.052.561,00	25.961,00	14.919.200,00	15.953.730,16	15.003.995,90	(1.034.530,16)
Ação: 2052 - Administracao Tributaria Municipal	13.892.600,00	1.052.561,00	25.961,00	14.919.200,00	15.953.730,16	15.003.995,90	(1.034.530,16)
Subação: 0002 - Gestao do Sistema Tributario Mobiliario e Imobiliario	13.892.600,00	1.052.561,00	25.961,00	14.919.200,00	15.953.730,16	15.003.995,90	(1.034.530,16)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	13.892.600,00	1.052.561,00	25.961,00	14.919.200,00	15.953.730,16	15.003.995,90	(1.034.530,16)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	13.892.600,00	1.052.561,00	25.961,00	14.919.200,00	15.953.730,16	15.003.995,90	(1.034.530,16)
Unid.: 10000 - SEC ASSISTENCIA CIDADANIA	41.466.369,00	2.083.119,58	496.768,58	43.052.720,00	48.225.620,44	45.926.269,75	(5.172.900,44)
Função: 08 - Assistência Social	39.386.719,00	1.934.227,58	483.616,58	40.837.330,00	44.557.919,58	42.505.890,62	(3.720.589,58)
Subfunção: 122 - Administração Geral	33.518.039,00	1.813.768,00	176.489,00	35.155.318,00	38.638.518,63	37.163.418,04	(3.483.200,63)
Programa: 0123 - Gestao da Politica de Assistencia Social Seguranca Alimentar e Cidadania	33.518.039,00	1.813.768,00	176.489,00	35.155.318,00	38.638.518,63	37.163.418,04	(3.483.200,63)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	33.518.039,00	1.813.768,00	176.489,00	35.155.318,00	38.638.518,63	37.163.418,04	(3.483.200,63)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	33.518.039,00	1.813.768,00	176.489,00	35.155.318,00	38.638.518,63	37.163.418,04	(3.483.200,63)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	23.254.000,00	1.211.491,00	0,00	24.465.491,00	26.767.322,08	26.767.322,08	(2.301.831,08)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	23.254.000,00	1.211.491,00	0,00	24.465.491,00	26.767.322,08	26.767.322,08	(2.301.831,08)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.259.039,00	373.697,00	93.176,00	10.539.560,00	11.064.467,71	10.266.405,81	(524.907,71)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.259.039,00	373.697,00	93.176,00	10.539.560,00	11.064.467,71	10.266.405,81	(524.907,71)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	228.580,00	83.313,00	150.267,00	806.728,84	129.690,15	(656.461,84)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.000,00	228.580,00	83.313,00	150.267,00	256.867,89	129.690,15	(106.600,89)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	549.860,95	0,00	(549.860,95)
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	5.868.680,00	120.459,58	307.127,58	5.682.012,00	5.919.400,95	5.342.472,58	(237.388,95)
Programa: 0132 - Seguranca Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistencia Alimentar	5.767.000,00	118.899,58	305.567,58	5.580.332,00	5.803.889,46	5.241.465,33	(223.557,46)
Ação: 2120 - Gestao da Assistencia Alimentar a Rede Socioassistencial	5.767.000,00	118.899,58	305.567,58	5.580.332,00	5.803.889,46	5.241.465,33	(223.557,46)
Subação: 0002 - Assistencia Alimentar as Unidades de Acolhimento Institucional	5.247.000,00	118.899,58	44.967,00	5.320.932,58	5.429.530,04	4.908.469,91	(108.597,46)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.247.000,00	118.899,58	44.967,00	5.320.932,58	5.429.530,04	4.908.469,91	(108.597,46)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.247.000,00	118.899,58	44.967,00	5.320.932,58	5.429.530,04	4.908.469,91	(108.597,46)
Subação: 0004 - Assistencia Alimentar as Familias em Situacoes Emergenciais	520.000,00	0,00	260.600,58	259.399,42	374.359,42	332.995,42	(114.960,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	520.000,00	0,00	260.600,58	259.399,42	374.359,42	332.995,42	(114.960,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	520.000,00	0,00	260.600,58	259.399,42	374.359,42	332.995,42	(114.960,00)
Programa: 0308 - BH Cidade Sustentavel Mobilizar Educar e Cultivar Alimentacao Saudavel	101.680,00	1.560,00	1.560,00	101.680,00	115.511,49	101.007,25	(13.831,49)
Ação: 2331 - Mobilizacao e Educacao para o consumo Alimentar Saudavel e para Seguranca Alimentar e Nutricional	101.680,00	1.560,00	1.560,00	101.680,00	115.511,49	101.007,25	(13.831,49)
Subação: 0001 - Oficinas Educativas para Promocao do consumo Alimentar Saudavel e Sustentavel	60.000,00	1.560,00	1.560,00	60.000,00	72.758,03	63.814,01	(12.758,03)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	60.000,00	1.560,00	1.560,00	60.000,00	72.758,03	63.814,01	(12.758,03)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	60.000,00	1.560,00	1.560,00	60.000,00	72.758,03	63.814,01	(12.758,03)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0004 - Formacao de Profissionais da Manipulacao de Alimentos da Rede Municipal e conveniada	41.680,00	0,00	0,00	41.680,00	42.753,46	37.193,24	(1.073,46)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	41.680,00	0,00	0,00	41.680,00	42.753,46	37.193,24	(1.073,46)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	41.680,00	0,00	0,00	41.680,00	42.753,46	37.193,24	(1.073,46)
Função: 14 - Direitos da Cidadania	889.168,00	87.979,00	11.220,00	965.927,00	1.598.945,53	1.595.867,05	(633.018,53)
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	889.168,00	87.979,00	11.220,00	965.927,00	1.598.945,53	1.595.867,05	(633.018,53)
Programa: 0123 - Gestao da Politica de Assistencia Social Seguranca Alimentar e Cidadania	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	35.106,97	32.028,49	(5.106,97)
Ação: 2334 - Participacao Popular	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	35.106,97	32.028,49	(5.106,97)
Subação: 0002 - Apoio aos Conselhos Municipais	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	35.106,97	32.028,49	(5.106,97)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	35.106,97	32.028,49	(5.106,97)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	30.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	35.106,97	32.028,49	(5.106,97)
Programa: 0127 - Promocao e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania	859.168,00	77.979,00	1.220,00	935.927,00	1.563.838,56	1.563.838,56	(627.911,56)
Ação: 2337 - Promocao Defesa e Garantia de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.688,50	9.688,50	(9.688,50)
Subação: 0015 - Apoio as atividades e iniciativas de promocao de igualdade racial	0,00	0,00	0,00	0,00	9.688,50	9.688,50	(9.688,50)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.688,50	9.688,50	(9.688,50)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	9.688,50	9.688,50	(9.688,50)
Ação: 2345 - Atendimento e Orientacao Psicossocial	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	11.986,35	11.986,35	(2.986,35)
Subação: 0001 - Atendimento psicossocial a Populacao LGBT CRLGBT	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	11.986,35	11.986,35	(2.986,35)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	11.986,35	11.986,35	(2.986,35)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	1.000,00	9.000,00	11.986,35	11.986,35	(2.986,35)
Ação: 2819 - Apoio a Promocao das Politicas da Juventude	753.500,00	77.979,00	220,00	831.259,00	1.390.346,71	1.390.346,71	(559.087,71)
Subação: 0002 - Operacionalizacao do Centro de Referencia da Juventude	753.000,00	77.979,00	0,00	830.979,00	1.385.193,61	1.385.193,61	(554.214,61)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	647.000,00	76.437,00	0,00	723.437,00	1.208.651,69	1.208.651,69	(485.214,69)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	647.000,00	76.437,00	0,00	723.437,00	1.208.651,69	1.208.651,69	(485.214,69)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	106.000,00	1.542,00	0,00	107.542,00	176.541,92	176.541,92	(68.999,92)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	106.000,00	1.542,00	0,00	107.542,00	176.541,92	176.541,92	(68.999,92)
Subação: 0003 - Realizacao de Atividades em Prol da Juventude no Centro de Referencia da Juventude CRJ	500,00	0,00	220,00	280,00	5.153,10	5.153,10	(4.873,10)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	500,00	0,00	220,00	280,00	5.153,10	5.153,10	(4.873,10)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	220,00	280,00	5.153,10	5.153,10	(4.873,10)
Ação: 2840 - Apoio ao Consorcio da Mulher	95.668,00	0,00	0,00	95.668,00	151.817,00	151.817,00	(56.149,00)
Subação: 0001 - Aplicacao no Programa Consorcio da Mulher	95.668,00	0,00	0,00	95.668,00	151.817,00	151.817,00	(56.149,00)
Nat. Desp.: 3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	95.668,00	0,00	0,00	95.668,00	151.817,00	151.817,00	(56.149,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	95.668,00	0,00	0,00	95.668,00	151.817,00	151.817,00	(56.149,00)
Função: 20 - Agricultura	1.169.382,00	55.622,00	1.932,00	1.223.072,00	2.019.139,57	1.779.160,29	(796.067,57)
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.169.382,00	55.622,00	1.932,00	1.223.072,00	2.019.139,57	1.779.160,29	(796.067,57)
Programa: 0308 - BH Cidade Sustentavel Mobilizar Educar e Cultivar Alimentacao Saudavel	1.169.382,00	55.622,00	1.932,00	1.223.072,00	2.019.139,57	1.779.160,29	(796.067,57)
Ação: 2121 - Implantacao de Territorios Sustentaveis	1.169.382,00	55.622,00	1.932,00	1.223.072,00	2.019.139,57	1.779.160,29	(796.067,57)
Subação: 0004 - Implantacao de Sistemas Agroecologicos Comunitarios e apoio aos grupos de producao META NAO CUMULATIVA	486.500,00	55.622,00	1.932,00	540.190,00	896.262,92	780.609,60	(356.072,92)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	486.500,00	55.622,00	1.932,00	540.190,00	896.262,92	780.609,60	(356.072,92)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	486.500,00	55.622,00	1.932,00	540.190,00	896.262,92	780.609,60	(356.072,92)
Subação: 0013 - Central da Agricultura Familiar e Banco de Alimentos	682.882,00	0,00	0,00	682.882,00	1.122.876,65	998.550,69	(439.994,65)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	682.882,00	0,00	0,00	682.882,00	1.121.379,98	997.054,02	(438.497,98)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	682.882,00	0,00	0,00	682.882,00	1.121.379,98	997.054,02	(438.497,98)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,67	1.496,67	(1.496,67)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.496,67	1.496,67	(1.496,67)
Função: 23 - Comércio e Serviços	21.100,00	5.291,00	0,00	26.391,00	49.615,76	45.351,79	(23.224,76)
Subfunção: 691 - Promoção Comercial	21.100,00	5.291,00	0,00	26.391,00	49.615,76	45.351,79	(23.224,76)
Programa: 0308 - BH Cidade Sustentavel Mobilizar Educar e Cultivar Alimentacao Saudavel	21.100,00	5.291,00	0,00	26.391,00	49.615,76	45.351,79	(23.224,76)
Ação: 2305 - Fortalecimento da Comercializacao Direta da Agricultura Urbana e Familiar e Apoio ao Abastecimento	21.100,00	5.291,00	0,00	26.391,00	49.615,76	45.351,79	(23.224,76)
Subação: 0001 - Operacionalizacao da comercializacao Direta da Agricultura Urbana e Familiar	21.100,00	5.291,00	0,00	26.391,00	49.615,76	45.351,79	(23.224,76)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.100,00	5.291,00	0,00	26.391,00	49.615,76	45.351,79	(23.224,76)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	21.100,00	5.291,00	0,00	26.391,00	49.615,76	45.351,79	(23.224,76)
Unid.: 10010 - FUNDO SEGURANCA ALIMENTAR	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.563.688,78	20.465.943,33	(1.073.588,78)
Função: 23 - Comércio e Serviços	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.563.688,78	20.465.943,33	(1.073.588,78)
Subfunção: 692 - Comercialização	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.563.688,78	20.465.943,33	(1.073.588,78)
Programa: 0132 - Seguranca Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistencia Alimentar	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.563.688,78	20.465.943,33	(1.073.588,78)
Ação: 2307 - Gestao dos Restaurantes e Refeitorios Populares	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.563.688,78	20.465.943,33	(1.073.588,78)
Subação: 0001 - Fornecimento de Refeicoes Subsidiadas	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.563.688,78	20.465.943,33	(1.073.588,78)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.551.715,42	20.453.969,97	(1.061.615,42)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	23.490.100,00	59.407,00	59.407,00	23.490.100,00	24.551.715,42	20.453.969,97	(1.061.615,42)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.973,36	11.973,36	(11.973,36)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	11.973,36	11.973,36	(11.973,36)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Unid.: 10011 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	53.905.881,00	1.546.671,00	855.822,00	54.596.730,00	65.726.096,75	63.528.545,59	(11.129.366,75)
Função: 08 - Assistência Social	53.905.881,00	1.546.671,00	855.822,00	54.596.730,00	65.726.096,75	63.528.545,59	(11.129.366,75)
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	1.376.100,00	0,00	0,00	1.376.100,00	1.774.376,46	1.774.376,46	(398.276,46)
Programa: 0020 - Protecao Social Especial	1.376.100,00	0,00	0,00	1.376.100,00	1.774.376,46	1.774.376,46	(398.276,46)
Ação: 2403 - Servico de Protecao Social Especial de Alta Complexidade	1.376.100,00	0,00	0,00	1.376.100,00	1.774.376,46	1.774.376,46	(398.276,46)
Subação: 0012 - Servico de Acolhimento Institucional em Residencia Inclusiva para Pessoa com Deficiencia	1.376.100,00	0,00	0,00	1.376.100,00	1.774.376,46	1.774.376,46	(398.276,46)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.376.100,00	0,00	0,00	1.376.100,00	1.774.376,46	1.774.376,46	(398.276,46)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.376.100,00	0,00	0,00	1.376.100,00	1.774.376,46	1.774.376,46	(398.276,46)
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	21.264.824,00	103.029,00	0,00	21.367.853,00	23.186.944,73	23.152.105,67	(1.819.091,73)
Programa: 0020 - Protecao Social Especial	21.264.824,00	103.029,00	0,00	21.367.853,00	23.186.944,73	23.152.105,67	(1.819.091,73)
Ação: 2403 - Servico de Protecao Social Especial de Alta Complexidade	21.264.724,00	80.429,00	0,00	21.345.153,00	22.973.708,53	22.943.757,27	(1.628.555,53)
Subação: 0003 - Servico de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianca e Adolescente	21.264.724,00	80.429,00	0,00	21.345.153,00	22.973.708,53	22.943.757,27	(1.628.555,53)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.264.724,00	80.429,00	0,00	21.345.153,00	22.973.708,53	22.943.757,27	(1.628.555,53)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	21.264.724,00	80.429,00	0,00	21.345.153,00	22.973.708,53	22.943.757,27	(1.628.555,53)
Ação: 2878 - Servico de Protecao Social Especial de Media Complexidade	100,00	22.600,00	0,00	22.700,00	213.236,20	208.348,40	(190.536,20)
Subação: 0008 - Servico Especializado para criancas e adolescentes em situacao de rua CENTRO POP	100,00	22.600,00	0,00	22.700,00	213.236,20	208.348,40	(190.536,20)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	100,00	22.600,00	0,00	22.700,00	213.236,20	208.348,40	(190.536,20)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	100,00	22.600,00	0,00	22.700,00	213.236,20	208.348,40	(190.536,20)
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	31.264.957,00	1.443.642,00	855.822,00	31.852.777,00	40.764.775,56	38.602.063,46	(8.911.998,56)
Programa: 0019 - Protecao Social Basica	20.613.028,00	368.491,00	277.293,00	20.704.226,00	24.489.171,51	22.913.308,59	(3.784.945,51)
Ação: 2308 - Servicos de Protecao Social Basica	18.813.802,00	241.673,00	150.475,00	18.905.000,00	22.399.558,30	20.996.532,29	(3.494.558,30)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0002 - Servico de Protecao e Atendimento Integral a Familia PAIF CRAS	15.093.702,00	241.673,00	150.475,00	15.184.900,00	17.140.294,11	15.898.887,09	(1.955.394,11)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.700.000,00	61.011,00	0,00	2.761.011,00	2.810.636,61	2.810.636,61	(49.625,61)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.700.000,00	61.011,00	0,00	2.761.011,00	2.810.636,61	2.810.636,61	(49.625,61)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.300.000,00	4.485,00	0,00	2.304.485,00	2.557.787,42	2.557.787,42	(253.302,42)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.300.000,00	4.485,00	0,00	2.304.485,00	2.557.787,42	2.557.787,42	(253.302,42)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.087.174,00	176.177,00	150.475,00	10.112.876,00	11.657.344,26	10.415.937,24	(1.544.468,26)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.087.174,00	176.177,00	150.475,00	10.112.876,00	11.657.344,26	10.415.937,24	(1.544.468,26)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.528,00	0,00	0,00	6.528,00	114.525,82	114.525,82	(107.997,82)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	6.528,00	0,00	0,00	6.528,00	113.746,92	113.746,92	(107.218,92)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	778,90	778,90	(778,90)
Subação: 0003 - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos para criancas adolescentes jovens adultos e idosos SCFV	3.720.100,00	0,00	0,00	3.720.100,00	5.114.264,19	5.097.645,20	(1.394.164,19)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.720.100,00	0,00	0,00	3.720.100,00	5.114.264,19	5.097.645,20	(1.394.164,19)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	3.720.100,00	0,00	0,00	3.720.100,00	5.114.264,19	5.097.645,20	(1.394.164,19)
Subação: 0007 - Adequacao de Centros de Referencia de Assistencia Social CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	(145.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	(145.000,00)
Fonte Rec.: 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	(145.000,00)
Ação: 2405 - Beneficios Transferencia de Renda e Cadastro Unico	1.799.226,00	126.818,00	126.818,00	1.799.226,00	2.089.613,21	1.916.776,30	(290.387,21)
Subação: 0001 - Insercao e manutencao cadastral das familias no Cadastro Unico CADUNICO	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	113.583,64	113.583,64	(10.583,64)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	113.583,64	113.583,64	(10.583,64)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	113.583,64	113.583,64	(10.583,64)
Subação: 0003 - Concessao de Bilhetes Sociais	1.234.926,00	0,00	125.172,00	1.109.754,00	1.275.939,00	1.275.939,00	(166.185,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.234.926,00	0,00	125.172,00	1.109.754,00	1.275.939,00	1.275.939,00	(166.185,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.220.346,00	0,00	125.172,00	1.095.174,00	1.260.639,00	1.260.639,00	(165.465,00)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	14.580,00	0,00	0,00	14.580,00	15.300,00	15.300,00	(720,00)
Subação: 0004 - Beneficios Subsidiarios	461.300,00	126.818,00	1.646,00	586.472,00	700.090,57	527.253,66	(113.618,57)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	461.300,00	126.818,00	1.646,00	586.472,00	700.090,57	527.253,66	(113.618,57)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	461.300,00	126.818,00	1.646,00	586.472,00	700.090,57	527.253,66	(113.618,57)
Programa: 0020 - Protecao Social Especial	10.197.396,00	950.087,00	534.165,00	10.613.318,00	15.224.230,32	14.857.862,34	(4.610.912,32)
Ação: 2403 - Servico de Protecao Social Especial de Alta Complexidade	4.448.721,00	132.473,00	34.242,00	4.546.952,00	4.802.392,08	4.756.981,44	(255.440,08)
Subação: 0006 - Servico de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adulto	3.853.338,00	124.815,00	16.584,00	3.961.569,00	4.064.399,94	4.018.989,30	(102.830,94)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.853.338,00	124.815,00	16.584,00	3.961.569,00	4.064.399,94	4.018.989,30	(102.830,94)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	3.853.338,00	124.815,00	16.584,00	3.961.569,00	4.064.399,94	4.018.989,30	(102.830,94)
Subação: 0007 - Servico de Acolhimento Institucional em Abrigo para Adultos	11.000,00	0,00	10.000,00	1.000,00	2.993,34	2.993,34	(1.993,34)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	10.000,00	1.000,00	2.993,34	2.993,34	(1.993,34)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	10.000,00	1.000,00	2.993,34	2.993,34	(1.993,34)
Subação: 0009 - Servico de Acolhimento em Familia Acolhedora	583.383,00	7.658,00	7.658,00	583.383,00	647.491,80	647.491,80	(64.108,80)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	583.383,00	7.658,00	7.658,00	583.383,00	647.491,80	647.491,80	(64.108,80)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	583.383,00	7.658,00	7.658,00	583.383,00	647.491,80	647.491,80	(64.108,80)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0014 - Servico de Acolhimento em Republica para Jovens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	87.507,00	87.507,00	(86.507,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	87.507,00	87.507,00	(86.507,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	87.507,00	87.507,00	(86.507,00)
Ação: 2409 - Acoes Estrategicas de Protecao Social Especial	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	562.872,00	562.872,00	(22.872,00)
Subação: 0005 - Concessao de Bolsa Auxilio as Familias Acolhedoras	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	562.872,00	562.872,00	(22.872,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	562.872,00	562.872,00	(22.872,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	562.872,00	562.872,00	(22.872,00)
Ação: 2878 - Servico de Protecao Social Especial de Media Complexidade	5.208.675,00	817.614,00	499.923,00	5.526.366,00	9.858.966,24	9.538.008,90	(4.332.600,24)
Subação: 0001 - Servico de Protecao e Atendimento Especializado as Familias e Individuos PAEFI CREAS	1.626.568,00	17.540,00	11.510,00	1.632.598,00	3.049.222,93	2.728.265,59	(1.416.624,93)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.626.568,00	17.540,00	11.510,00	1.632.598,00	3.049.222,93	2.728.265,59	(1.416.624,93)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.626.568,00	17.540,00	11.510,00	1.632.598,00	3.049.222,93	2.728.265,59	(1.416.624,93)
Subação: 0004 - Servico de Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia Idosas e suas Familias CENTRO DIA	470.000,00	0,00	100,00	469.900,00	573.724,02	573.724,02	(103.824,02)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	470.000,00	0,00	100,00	469.900,00	573.724,02	573.724,02	(103.824,02)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	470.000,00	0,00	100,00	469.900,00	573.724,02	573.724,02	(103.824,02)
Subação: 0006 - Servico Especializado em Abordagem Social CENTRO POP ou CREAS	3.112.107,00	0,00	488.313,00	2.623.794,00	4.500.666,83	4.500.666,83	(1.876.872,83)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.112.107,00	0,00	488.313,00	2.623.794,00	4.500.666,83	4.500.666,83	(1.876.872,83)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.903.275,00	0,00	488.313,00	1.414.962,00	2.477.947,77	2.477.947,77	(1.062.985,77)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.208.832,00	0,00	0,00	1.208.832,00	2.022.719,06	2.022.719,06	(813.887,06)
Subação: 0007 - Servico de Protecao Social Especial para Pessoas com Deficiencia Idosas e suas Familias CREAS	0,00	800.074,00	0,00	800.074,00	1.735.352,46	1.735.352,46	(935.278,46)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	800.074,00	0,00	800.074,00	1.735.352,46	1.735.352,46	(935.278,46)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	800.074,00	0,00	800.074,00	1.735.352,46	1.735.352,46	(935.278,46)
Programa: 0113 - Aprimoramento da Gestao do SUAS	454.533,00	125.064,00	44.364,00	535.233,00	1.051.373,73	830.892,53	(516.140,73)
Ação: 2327 - Acoes de Apoio e Suporte a Politica de Assistencia Social	9.077,00	87.194,00	13.694,00	82.577,00	309.256,19	252.683,71	(226.679,19)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	3.577,00	13.694,00	5.520,00	11.751,00	210.303,17	168.593,07	(198.552,17)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.577,00	13.694,00	5.520,00	10.751,00	51.065,78	9.355,68	(40.314,78)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.577,00	13.694,00	5.520,00	10.751,00	51.065,78	9.355,68	(40.314,78)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	159.237,39	159.237,39	(158.237,39)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	500,00	2.993,34	2.993,34	(2.493,34)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	500,00	0,00	0,00	500,00	156.244,05	156.244,05	(155.744,05)
Subação: 0002 - Gestao Regulacao e Apoio Tecnico	1.000,00	73.500,00	8.174,00	66.326,00	73.509,63	58.647,25	(7.183,63)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	73.500,00	8.174,00	66.326,00	73.509,63	58.647,25	(7.183,63)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00	73.500,00	8.174,00	66.326,00	73.509,63	58.647,25	(7.183,63)
Subação: 0004 - Gestao Supervisao e Acompanhamento Tecnico Metodologico Regional	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	25.443,39	25.443,39	(20.943,39)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	25.443,39	25.443,39	(20.943,39)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	25.443,39	25.443,39	(20.943,39)
Ação: 2334 - Participacao Popular	445.456,00	37.870,00	30.670,00	452.656,00	742.117,54	578.208,82	(289.461,54)
Subação: 0002 - Apoio aos Conselhos Municipais	445.456,00	30.370,00	30.670,00	445.156,00	658.653,88	495.961,05	(213.497,88)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	85.469,04	85.469,04	(7.469,04)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	85.469,04	85.469,04	(7.469,04)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	367.456,00	30.370,00	30.670,00	367.156,00	573.184,84	410.492,01	(206.028,84)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	30.680,00	6.700,00	1.000,00	36.380,00	57.966,94	51.281,55	(21.586,94)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	336.776,00	23.670,00	29.670,00	330.776,00	515.217,90	359.210,46	(184.441,90)
Subação: 0003 - Realizacao de Conferencias	0,00	0,00	0,00	0,00	63.905,55	63.905,55	(63.905,55)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	63.905,55	63.905,55	(63.905,55)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	63.905,55	63.905,55	(63.905,55)
Subação: 0006 - Fortalecimento da participacao popular nos CORAS CLAS e Servicos	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	19.558,11	18.342,22	(12.058,11)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	19.558,11	18.342,22	(12.058,11)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	19.558,11	18.342,22	(12.058,11)
Unid.: 10013 - FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	47.226,00	0,00	(47.226,00)
Função: 08 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	47.226,00	0,00	(47.226,00)
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	47.226,00	0,00	(47.226,00)
Programa: 0163 - Promocao e Protecao as Criancas e Adolescentes e suas Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	47.226,00	0,00	(47.226,00)
Ação: 2859 - Acoes para a Promocao e Protecao dos Direitos da Crianca Adolescentes e suas Familias	0,00	0,00	0,00	0,00	47.226,00	0,00	(47.226,00)
Subação: 0002 - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	0,00	0,00	0,00	0,00	11.832,00	0,00	(11.832,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.832,00	0,00	(11.832,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	11.832,00	0,00	(11.832,00)
Subação: 0005 - Apoio as Medidas Socioeducativas	0,00	0,00	0,00	0,00	35.394,00	0,00	(35.394,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	35.394,00	0,00	(35.394,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	35.394,00	0,00	(35.394,00)
Unid.: 10014 - FUNDO ALIMENTACAO ESCOLAR	20.246.280,00	4.835.710,00	14.510,00	25.067.480,00	29.705.903,11	28.862.147,24	(4.638.423,11)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Função: 08 - Assistência Social	20.246.280,00	4.835.710,00	14.510,00	25.067.480,00	29.705.903,11	28.862.147,24	(4.638.423,11)
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	20.246.280,00	4.835.710,00	14.510,00	25.067.480,00	29.705.903,11	28.862.147,24	(4.638.423,11)
Programa: 0132 - Seguranca Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistencia Alimentar	20.246.280,00	4.835.710,00	14.510,00	25.067.480,00	29.705.903,11	28.862.147,24	(4.638.423,11)
Ação: 2761 - Gestao da Alimentacao Escolar	20.246.280,00	4.835.710,00	14.510,00	25.067.480,00	29.705.903,11	28.862.147,24	(4.638.423,11)
Subação: 0001 - Alimentacao para as Unidades de Ensino Fundamental	8.643.678,00	4.251.025,00	14.510,00	12.880.193,00	16.531.775,86	16.100.946,91	(3.651.582,86)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.643.678,00	4.251.025,00	14.510,00	12.880.193,00	16.531.775,86	16.100.946,91	(3.651.582,86)
Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.643.678,00	4.251.025,00	14.510,00	12.880.193,00	16.531.775,86	16.100.946,91	(3.651.582,86)
Subação: 0002 - Alimentacao para Unidades Municipais de Educacao Infantil UMEIS	4.733.318,00	584.685,00	0,00	5.318.003,00	5.872.353,39	5.806.351,35	(554.350,39)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.733.318,00	584.685,00	0,00	5.318.003,00	5.872.353,39	5.806.351,35	(554.350,39)
Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.733.318,00	584.685,00	0,00	5.318.003,00	5.872.353,39	5.806.351,35	(554.350,39)
Subação: 0006 - Alimentacao para as Unidades de Creches Parceiras	6.849.284,00	0,00	0,00	6.849.284,00	7.189.153,96	6.951.849,08	(339.869,96)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.849.284,00	0,00	0,00	6.849.284,00	7.189.153,96	6.951.849,08	(339.869,96)
Fonte Rec.: 44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6.849.284,00	0,00	0,00	6.849.284,00	7.189.153,96	6.951.849,08	(339.869,96)
Subação: 0007 - Gestao e Monitoramento da Alimentacao Escolar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	112.619,90	2.999,90	(92.619,90)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	112.619,90	2.999,90	(92.619,90)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	112.619,90	2.999,90	(92.619,90)
Unid.: 10018 - FUNDO DO IDOSO	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)
Função: 08 - Assistência Social	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)
Programa: 0235 - Programa de Atendimento ao Idoso	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)
Ação: 2697 - Promocao e Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)
Subação: 0001 - Participacao da Pessoa Idosa em Atividades em Prol do Envelhecimento Ativo Digno e Saudavel no CRPI	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.000,00	2.070,00	0,00	7.070,00	8.808,90	0,00	(1.738,90)
Unid.: 10022 - FUNDO TRANSPORTE ESCOLAR	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Função: 08 - Assistência Social	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Programa: 0123 - Gestao da Politica de Assistencia Social Seguranca Alimentar e Cidadania	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Ação: 2856 - Execucao do Programa Meio Passe Estudantil	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Subação: 0001 - Concessao do Beneficio para Estudantes Municipais do Ensino Medio e EJA	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.278.857,84	3.278.857,84	(278.857,84)
Unid.: 21000 - SEC MUN SEGURANCA PREVENCAO	151.574.600,00	5.571.519,00	0,00	157.146.119,00	163.337.734,70	163.261.414,70	(6.191.615,70)
Função: 06 - Segurança Pública	136.259.300,00	5.070.840,00	0,00	141.330.140,00	146.658.763,84	146.582.443,84	(5.328.623,84)
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	73.416,00	0,00	73.416,00	303.605,79	303.605,79	(230.189,79)
Programa: 0109 - Operacionalizacao dos servicos de seguranca	0,00	73.416,00	0,00	73.416,00	303.605,79	303.605,79	(230.189,79)
Ação: 2802 - Gestao da Politica de Seguranca e Prevencao	0,00	73.416,00	0,00	73.416,00	303.605,79	303.605,79	(230.189,79)
Subação: 0001 - Implantacao da Politica de Seguranca e Prevencao	0,00	73.416,00	0,00	73.416,00	303.605,79	303.605,79	(230.189,79)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	73.416,00	0,00	73.416,00	303.605,79	303.605,79	(230.189,79)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	73.416,00	0,00	73.416,00	303.605,79	303.605,79	(230.189,79)
Subfunção: 181 - Policiamento	122.775.000,00	4.096.570,00	0,00	126.871.570,00	131.299.931,16	131.299.931,16	(4.428.361,16)
Programa: 0109 - Operacionalizacao dos servicos de seguranca	122.775.000,00	4.096.570,00	0,00	126.871.570,00	131.299.931,16	131.299.931,16	(4.428.361,16)
Ação: 2803 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte	122.775.000,00	4.096.570,00	0,00	126.871.570,00	131.299.931,16	131.299.931,16	(4.428.361,16)
Subação: 0001 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte	122.775.000,00	4.096.570,00	0,00	126.871.570,00	131.299.931,16	131.299.931,16	(4.428.361,16)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	105.115.000,00	4.096.570,00	0,00	109.211.570,00	112.870.278,70	112.870.278,70	(3.658.708,70)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	105.115.000,00	4.096.570,00	0,00	109.211.570,00	112.870.278,70	112.870.278,70	(3.658.708,70)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.660.000,00	0,00	0,00	17.660.000,00	18.429.652,46	18.429.652,46	(769.652,46)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	17.660.000,00	0,00	0,00	17.660.000,00	18.429.652,46	18.429.652,46	(769.652,46)
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	25.430,00	25.430,00	(25.430,00)
Programa: 0302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente	0,00	0,00	0,00	0,00	25.430,00	25.430,00	(25.430,00)
Ação: 1334 - Videomonitoramento	0,00	0,00	0,00	0,00	25.430,00	25.430,00	(25.430,00)
Subação: 0003 - Manutencao de Pontos de Videomonitoramento	0,00	0,00	0,00	0,00	25.430,00	25.430,00	(25.430,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	25.430,00	25.430,00	(25.430,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	25.430,00	25.430,00	(25.430,00)
Subfunção: 301 - Atenção Básica	13.484.300,00	900.854,00	0,00	14.385.154,00	15.029.796,89	14.953.476,89	(644.642,89)
Programa: 0109 - Operacionalizacao dos servicos de seguranca	13.484.300,00	900.854,00	0,00	14.385.154,00	15.029.796,89	14.953.476,89	(644.642,89)
Ação: 2803 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte	13.484.300,00	900.854,00	0,00	14.385.154,00	15.029.796,89	14.953.476,89	(644.642,89)
Subação: 0001 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	781.008,00	704.688,00	(281.008,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	781.008,00	704.688,00	(281.008,00)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	781.008,00	704.688,00	(281.008,00)
Subação: 0003 - Operacionalizacao da Guarda Municipal GMBH na Saude	13.484.300,00	400.854,00	0,00	13.885.154,00	14.248.788,89	14.248.788,89	(363.634,89)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.493.300,00	400.854,00	0,00	11.894.154,00	12.188.802,51	12.188.802,51	(294.648,51)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	11.493.300,00	400.854,00	0,00	11.894.154,00	12.188.802,51	12.188.802,51	(294.648,51)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.991.000,00	0,00	0,00	1.991.000,00	2.059.986,38	2.059.986,38	(68.986,38)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.991.000,00	0,00	0,00	1.991.000,00	2.059.986,38	2.059.986,38	(68.986,38)
Função: 12 - Educação	15.315.300,00	500.679,00	0,00	15.815.979,00	16.678.970,86	16.678.970,86	(862.991,86)
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	15.315.300,00	500.679,00	0,00	15.815.979,00	16.678.970,86	16.678.970,86	(862.991,86)
Programa: 0109 - Operacionalizacao dos servicos de seguranca	15.315.300,00	500.679,00	0,00	15.815.979,00	16.678.970,86	16.678.970,86	(862.991,86)
Ação: 2803 - Operacionalizacao da Guarda Municipal de Belo Horizonte	15.315.300,00	500.679,00	0,00	15.815.979,00	16.678.970,86	16.678.970,86	(862.991,86)
Subação: 0004 - Operacionalizacao da Guarda Municipal GMBH na Educacao	15.315.300,00	500.679,00	0,00	15.815.979,00	16.678.970,86	16.678.970,86	(862.991,86)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	13.045.300,00	500.679,00	0,00	13.545.979,00	14.260.678,08	14.260.678,08	(714.699,08)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	13.045.300,00	500.679,00	0,00	13.545.979,00	14.260.678,08	14.260.678,08	(714.699,08)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.270.000,00	0,00	0,00	2.270.000,00	2.418.292,78	2.418.292,78	(148.292,78)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.270.000,00	0,00	0,00	2.270.000,00	2.418.292,78	2.418.292,78	(148.292,78)
Unid.: 22000 - SEC MUNICPAL DE EDUCACAO	1.154.124.233,00	85.800.056,00	14.168.973,00	1.225.755.316,00	1.415.579.936,48	1.374.021.790,04	(189.824.620,48)
Função: 12 - Educação	1.154.124.233,00	85.800.056,00	14.168.973,00	1.225.755.316,00	1.415.579.936,48	1.374.021.790,04	(189.824.620,48)
Subfunção: 122 - Administração Geral	143.436,00	307.785,00	82.785,00	368.436,00	1.679.010,00	526.165,20	(1.310.574,00)
Programa: 0140 - Gestao e Operacionalizacao da Politica Educacional	143.436,00	307.785,00	82.785,00	368.436,00	1.679.010,00	526.165,20	(1.310.574,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2317 - Gestao Administrativa e Pedagogica	143.436,00	307.785,00	82.785,00	368.436,00	1.679.010,00	526.165,20	(1.310.574,00)
Subação: 0001 - Gestao Administrativa	143.436,00	307.785,00	82.785,00	368.436,00	1.679.010,00	526.165,20	(1.310.574,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	143.436,00	307.785,00	82.785,00	368.436,00	1.679.010,00	526.165,20	(1.310.574,00)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	143.436,00	307.785,00	82.785,00	368.436,00	533.378,00	526.165,20	(164.942,00)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145.632,00	0,00	(1.145.632,00)
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	676.706.536,00	14.208.893,00	6.228.455,00	684.686.974,00	739.876.181,17	724.437.918,50	(55.189.207,17)
Programa: 0168 - Gestao da Politica do Ensino Fundamental	676.706.536,00	14.208.893,00	6.228.455,00	684.686.974,00	739.876.181,17	724.437.918,50	(55.189.207,17)
Ação: 2041 - Formacao para Profissionais da Educacao	1.413.000,00	0,00	0,00	1.413.000,00	1.938.370,56	1.938.370,56	(525.370,56)
Subação: 0002 - Formacao de Professores	1.413.000,00	0,00	0,00	1.413.000,00	1.938.370,56	1.938.370,56	(525.370,56)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.413.000,00	0,00	0,00	1.413.000,00	1.938.370,56	1.938.370,56	(525.370,56)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.413.000,00	0,00	0,00	1.413.000,00	1.938.370,56	1.938.370,56	(525.370,56)
Ação: 2046 - Gestao Descentralizada da Educacao	127.122.721,00	5.055.058,00	6.106.669,00	126.071.110,00	166.251.549,25	156.813.782,20	(40.180.439,25)
Subação: 0001 - Subvencao de Custeio	47.109.916,00	11.377,00	4.987.393,00	42.133.900,00	43.211.179,82	43.211.179,82	(1.077.279,82)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	47.109.916,00	11.377,00	4.987.393,00	42.133.900,00	43.211.179,82	43.211.179,82	(1.077.279,82)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	47.109.916,00	11.377,00	4.987.393,00	42.133.900,00	43.211.179,82	43.211.179,82	(1.077.279,82)
Subação: 0003 - Subvencao de Obras	6.321.259,00	0,00	1.119.276,00	5.201.983,00	15.969.340,07	6.563.545,91	(10.767.357,07)
Nat. Desp.: 4.4.20.00.00 - Transferências à União	6.321.259,00	0,00	1.119.276,00	5.201.983,00	15.969.340,07	6.563.545,91	(10.767.357,07)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.321.259,00	0,00	1.119.276,00	5.201.983,00	15.969.340,07	6.563.545,91	(10.767.357,07)
Subação: 0004 - Subvencao de Pessoal	73.691.546,00	5.043.681,00	0,00	78.735.227,00	107.071.029,36	107.039.056,47	(28.335.802,36)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	73.691.546,00	5.043.681,00	0,00	78.735.227,00	107.071.029,36	107.039.056,47	(28.335.802,36)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	73.691.546,00	5.043.681,00	0,00	78.735.227,00	107.071.029,36	107.039.056,47	(28.335.802,36)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2080 - Administracao do Ensino Fundamental	542.555.507,00	9.153.835,00	0,00	551.709.342,00	565.809.761,36	559.809.265,74	(14.100.419,36)
Subação: 0001 - Administracao do Ensino Fundamental	542.555.507,00	9.153.835,00	0,00	551.709.342,00	565.809.761,36	559.809.265,74	(14.100.419,36)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	443.156.567,00	4.543.635,00	0,00	447.700.202,00	450.075.698,59	450.075.698,59	(2.375.496,59)
Fonte Rec.: 18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	443.156.567,00	4.543.635,00	0,00	447.700.202,00	450.075.698,59	450.075.698,59	(2.375.496,59)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	85.517.095,00	4.610.200,00	0,00	90.127.295,00	94.041.077,52	94.041.077,52	(3.913.782,52)
Fonte Rec.: 18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	85.517.095,00	4.610.200,00	0,00	90.127.295,00	94.041.077,52	94.041.077,52	(3.913.782,52)
Nat. Desp.: 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	11.474.440,00	0,00	0,00	11.474.440,00	15.152.936,25	13.857.403,75	(3.678.496,25)
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	11.474.440,00	0,00	0,00	11.474.440,00	15.152.936,25	13.857.403,75	(3.678.496,25)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.407.405,00	0,00	0,00	2.407.405,00	6.540.049,00	1.835.085,88	(4.132.644,00)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.407.405,00	0,00	0,00	2.407.405,00	3.389.561,00	1.691.881,88	(982.156,00)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150.488,00	143.204,00	(3.150.488,00)
Ação: 2702 - Gestao da Educacao Integral	5.615.308,00	0,00	121.786,00	5.493.522,00	5.876.500,00	5.876.500,00	(382.978,00)
Subação: 0003 - Atendimento Educacional Integrado	5.615.308,00	0,00	121.786,00	5.493.522,00	5.876.500,00	5.876.500,00	(382.978,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.615.308,00	0,00	121.786,00	5.493.522,00	5.876.500,00	5.876.500,00	(382.978,00)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.615.308,00	0,00	121.786,00	5.493.522,00	5.876.500,00	5.876.500,00	(382.978,00)
Subfunção: 365 - Educação Infantil	462.120.249,00	70.484.658,00	7.847.043,00	524.757.864,00	657.802.496,37	632.835.457,40	(133.044.632,37)
Programa: 0169 - Gestao da Politica de Educacao Infantil	462.120.249,00	70.484.658,00	7.847.043,00	524.757.864,00	657.802.496,37	632.835.457,40	(133.044.632,37)
Ação: 2041 - Formacao para Profissionais da Educacao	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	965.917,11	910.125,36	(115.917,11)
Subação: 0002 - Formacao de Professores	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	965.917,11	910.125,36	(115.917,11)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	965.917,11	910.125,36	(115.917,11)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	965.917,11	910.125,36	(115.917,11)
Ação: 2046 - Gestao Descentralizada da Educacao	3.113.600,00	1.418.925,00	200.973,00	4.331.552,00	7.919.400,68	6.394.767,10	(3.587.848,68)
Subação: 0003 - Subvencao de Obras	1.859.000,00	1.119.276,00	0,00	2.978.276,00	5.378.955,71	3.854.322,13	(2.400.679,71)
Nat. Desp.: 4.4.20.00.00 - Transferências à União	1.859.000,00	1.119.276,00	0,00	2.978.276,00	5.378.955,71	3.854.322,13	(2.400.679,71)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.859.000,00	1.119.276,00	0,00	2.978.276,00	5.378.955,71	3.854.322,13	(2.400.679,71)
Subação: 0005 - Subvencao de Complementacao da Merenda	1.254.600,00	299.649,00	200.973,00	1.353.276,00	2.540.444,97	2.540.444,97	(1.187.168,97)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.254.600,00	299.649,00	200.973,00	1.353.276,00	2.540.444,97	2.540.444,97	(1.187.168,97)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.254.600,00	299.649,00	200.973,00	1.353.276,00	2.540.444,97	2.540.444,97	(1.187.168,97)
Ação: 2542 - Administracao da Educacao Infantil	458.156.649,00	69.065.733,00	7.646.070,00	519.576.312,00	648.917.178,58	625.530.564,94	(129.340.866,58)
Subação: 0001 - Administracao da Educacao Infantil	341.844.469,00	43.941.839,00	4.307.028,00	381.479.280,00	464.542.191,84	442.602.625,25	(83.062.911,84)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	226.373.508,00	14.125.872,00	0,00	240.499.380,00	264.134.422,71	264.134.422,71	(23.635.042,71)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	57.098.182,00	12.858.314,00	0,00	69.956.496,00	74.007.574,27	74.007.574,27	(4.051.078,27)
Fonte Rec.: 18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	169.275.326,00	1.267.558,00	0,00	170.542.884,00	190.126.848,44	190.126.848,44	(19.583.964,44)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	33.361.192,00	2.053.500,00	0,00	35.414.692,00	40.473.318,28	40.473.318,28	(5.058.626,28)
Fonte Rec.: 18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	33.361.192,00	2.053.500,00	0,00	35.414.692,00	40.473.318,28	40.473.318,28	(5.058.626,28)
Nat. Desp.: 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	41.160.610,00	0,00	0,00	41.160.610,00	54.355.949,22	49.708.671,80	(13.195.339,22)
Fonte Rec.: 47 - Transferência do Salário-Educação	41.160.610,00	0,00	0,00	41.160.610,00	54.355.949,22	49.708.671,80	(13.195.339,22)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	40.942.659,00	27.762.467,00	4.307.028,00	64.398.098,00	103.450.206,52	88.091.676,77	(39.052.108,52)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	40.942.659,00	27.687.881,00	4.307.028,00	64.323.512,00	103.351.430,74	87.992.900,99	(39.027.918,74)
Fonte Rec.: 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	0,00	74.586,00	0,00	74.586,00	98.775,78	98.775,78	(24.189,78)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	2.128.295,11	194.535,69	(2.121.795,11)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	1.269.071,11	194.535,69	(1.262.571,11)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	859.224,00	0,00	(859.224,00)
Subação: 0003 - Parcerias com Instituicoes de Educacao Infantil	116.312.180,00	25.123.894,00	3.339.042,00	138.097.032,00	184.374.986,74	182.927.939,69	(46.277.954,74)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	111.601.448,00	25.123.894,00	3.339.042,00	133.386.300,00	165.597.405,99	165.597.405,99	(32.211.105,99)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	111.601.448,00	25.123.894,00	3.339.042,00	133.386.300,00	165.597.405,99	165.597.405,99	(32.211.105,99)
Nat. Desp.: 4.4.20.00.00 - Transferências à União	4.710.732,00	0,00	0,00	4.710.732,00	18.777.580,75	17.330.533,70	(14.066.848,75)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.710.732,00	0,00	0,00	4.710.732,00	18.777.580,75	17.330.533,70	(14.066.848,75)
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	14.502.436,00	728.528,00	10.690,00	15.220.274,00	15.416.713,80	15.416.713,80	(196.439,80)
Programa: 0168 - Gestao da Politica do Ensino Fundamental	14.502.436,00	728.528,00	10.690,00	15.220.274,00	15.416.713,80	15.416.713,80	(196.439,80)
Ação: 2046 - Gestao Descentralizada da Educacao	259.616,00	112.171,00	10.690,00	361.097,00	405.328,06	405.328,06	(44.231,06)
Subação: 0001 - Subvencao de Custeio	168.828,00	0,00	10.690,00	158.138,00	195.560,00	195.560,00	(37.422,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	168.828,00	0,00	10.690,00	158.138,00	195.560,00	195.560,00	(37.422,00)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	168.828,00	0,00	10.690,00	158.138,00	195.560,00	195.560,00	(37.422,00)
Subação: 0004 - Subvencao de Pessoal	90.788,00	112.171,00	0,00	202.959,00	209.768,06	209.768,06	(6.809,06)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	90.788,00	112.171,00	0,00	202.959,00	209.768,06	209.768,06	(6.809,06)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	90.788,00	112.171,00	0,00	202.959,00	209.768,06	209.768,06	(6.809,06)
Ação: 2080 - Administracao do Ensino Fundamental	14.242.820,00	616.357,00	0,00	14.859.177,00	15.011.385,74	15.011.385,74	(152.208,74)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0002 - Administracao da Educacao de Jovens e Adultos	14.242.820,00	616.357,00	0,00	14.859.177,00	15.011.385,74	15.011.385,74	(152.208,74)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.825.138,00	465.357,00	0,00	12.290.495,00	12.379.721,06	12.379.721,06	(89.226,06)
Fonte Rec.: 18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	11.825.138,00	465.357,00	0,00	12.290.495,00	12.379.721,06	12.379.721,06	(89.226,06)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.417.682,00	151.000,00	0,00	2.568.682,00	2.631.664,68	2.631.664,68	(62.982,68)
Fonte Rec.: 18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	2.417.682,00	151.000,00	0,00	2.568.682,00	2.631.664,68	2.631.664,68	(62.982,68)
Subfunção: 367 - Educação Especial	651.576,00	70.192,00	0,00	721.768,00	805.535,14	805.535,14	(83.767,14)
Programa: 0167 - Gestao da politica de educacao inclusiva e diversidade etnicoracial	651.576,00	70.192,00	0,00	721.768,00	805.535,14	805.535,14	(83.767,14)
Ação: 2046 - Gestao Descentralizada da Educacao	651.576,00	70.192,00	0,00	721.768,00	805.535,14	805.535,14	(83.767,14)
Subação: 0004 - Subvencao de Pessoal	651.576,00	70.192,00	0,00	721.768,00	805.535,14	805.535,14	(83.767,14)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	651.576,00	70.192,00	0,00	721.768,00	805.535,14	805.535,14	(83.767,14)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	651.576,00	70.192,00	0,00	721.768,00	805.535,14	805.535,14	(83.767,14)
Unid.: 23002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	903.814.077,00	421.725.467,00	300.557.608,00	1.024.981.936,00	1.346.872.821,18	1.194.004.022,46	(321.890.885,18)
Função: 10 - Saúde	903.814.077,00	421.725.467,00	300.557.608,00	1.024.981.936,00	1.346.872.821,18	1.194.004.022,46	(321.890.885,18)
Subfunção: 122 - Administração Geral	8.815.950,00	2.054.099,00	275.033,00	10.595.016,00	20.645.637,28	12.559.699,08	(10.050.621,28)
Programa: 0117 - Gestao do SUSBH	2.532.000,00	328.518,00	0,00	2.860.518,00	9.845.474,25	3.391.323,94	(6.984.956,25)
Ação: 1394 - Programa Melhor Saude CAF	1.000,00	300.000,00	0,00	301.000,00	2.532.839,00	1.388.155,22	(2.231.839,00)
Subação: 0008 - Conclusao da UPA Norte CAF	1.000,00	300.000,00	0,00	301.000,00	2.532.839,00	1.388.155,22	(2.231.839,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	300.000,00	0,00	301.000,00	2.532.839,00	1.388.155,22	(2.231.839,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	300.000,00	0,00	301.000,00	2.532.839,00	1.388.155,22	(2.231.839,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 1395 - Programa Melhor Saude BID	0,00	0,00	0,00	0,00	208.181,95	0,00	(208.181,95)
Subação: 0001 - Fortalecimento da Rede de Atencao Primaria Unidades Basicas de Saude BID	0,00	0,00	0,00	0,00	208.181,95	0,00	(208.181,95)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	208.181,95	0,00	(208.181,95)
Fonte Rec.: 91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	208.181,95	0,00	(208.181,95)
Ação: 2662 - Gestao do SUSBH	2.531.000,00	28.518,00	0,00	2.559.518,00	7.104.453,30	2.003.168,72	(4.544.935,30)
Subação: 0001 - Manutencao e Modernizacao dos Sistemas de Informacao em Saude na PBH	2.531.000,00	28.518,00	0,00	2.559.518,00	7.104.453,30	2.003.168,72	(4.544.935,30)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.531.000,00	28.518,00	0,00	2.559.518,00	7.104.453,30	2.003.168,72	(4.544.935,30)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	28.518,00	0,00	28.518,00	53.767,35	14.258,72	(25.249,35)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	2.531.000,00	0,00	0,00	2.531.000,00	7.050.685,95	1.988.910,00	(4.519.685,95)
Programa: 0204 - Gestao e Regionalizacao da Saude	6.283.950,00	1.725.581,00	275.033,00	7.734.498,00	10.800.163,03	9.168.375,14	(3.065.665,03)
Ação: 1216 - Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades de Saude	6.283.950,00	1.725.581,00	275.033,00	7.734.498,00	10.712.357,67	9.142.827,03	(2.977.859,67)
Subação: 0001 - Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades de Saude	6.283.950,00	1.725.581,00	275.033,00	7.734.498,00	10.712.357,67	9.142.827,03	(2.977.859,67)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.283.950,00	1.725.581,00	275.033,00	7.734.498,00	10.712.357,67	9.142.827,03	(2.977.859,67)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.283.950,00	357.778,00	167.778,00	6.473.950,00	8.837.468,89	7.447.522,82	(2.363.518,89)
Fonte Rec.: 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	39.644,69	0,00	(39.644,69)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	1.367.803,00	107.255,00	1.260.548,00	1.835.244,09	1.695.304,21	(574.696,09)
Ação: 2334 - Participacao Popular	0,00	0,00	0,00	0,00	87.805,36	25.548,11	(87.805,36)
Subação: 0001 - Coordenacao e Participacao em Foruns Governamentais e GTs	0,00	0,00	0,00	0,00	87.805,36	25.548,11	(87.805,36)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	87.805,36	25.548,11	(87.805,36)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	87.805,36	25.548,11	(87.805,36)
Subfunção: 301 - Atenção Básica	135.000,00	162.000,00	29.221,00	267.779,00	861.064,25	639.932,09	(593.285,25)
Programa: 0157 - Atencao Primaria a Saude APS	135.000,00	162.000,00	29.221,00	267.779,00	861.064,25	639.932,09	(593.285,25)
Ação: 2690 - Saude da Familia	135.000,00	162.000,00	29.221,00	267.779,00	861.064,25	639.932,09	(593.285,25)
Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Atencao Primaria a Saude do SUSBH	135.000,00	162.000,00	29.221,00	267.779,00	861.064,25	639.932,09	(593.285,25)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	105.000,00	162.000,00	29.221,00	237.779,00	639.932,09	639.932,09	(402.153,09)
Fonte Rec.: 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	105.000,00	162.000,00	29.221,00	237.779,00	639.932,09	639.932,09	(402.153,09)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	221.132,16	0,00	(191.132,16)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	221.132,16	0,00	(191.132,16)
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	879.837.427,00	408.703.903,00	299.405.797,00	989.135.533,00	1.291.147.907,20	1.150.806.348,84	(302.012.374,20)
Programa: 0114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares a Saude	510.251.500,00	183.620.193,00	139.015.914,00	554.855.779,00	696.825.912,34	601.273.944,12	(141.970.133,34)
Ação: 2891 - Rede Propria de Cuidados Especializados Complementares a Saude Ambulatorial	15.405.400,00	867.993,00	1.522.172,00	14.751.221,00	21.302.248,01	17.176.411,55	(6.551.027,01)
Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Rede Complementar Propria do SUSBH	15.405.400,00	867.993,00	1.522.172,00	14.751.221,00	21.302.248,01	17.176.411,55	(6.551.027,01)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.405.400,00	867.993,00	1.522.172,00	14.751.221,00	21.302.248,01	17.176.411,55	(6.551.027,01)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	15.405.400,00	867.993,00	1.522.172,00	14.751.221,00	21.302.248,01	17.176.411,55	(6.551.027,01)
Ação: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares a Saude Ambulatorial	375.022.300,00	144.518.263,00	109.792.937,00	409.747.626,00	459.943.954,28	390.465.089,53	(50.196.328,28)
Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Rede Complementar Contratada do SUSBH	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	878.195,24	764.746,43	(868.195,24)
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	878.195,24	764.746,43	(868.195,24)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	878.195,24	764.746,43	(868.195,24)
Subação: 0002 - Procedimentos Ambulatoriais Processados na Rede Complementar Contratada do SUSBH	353.192.000,00	144.518.263,00	109.792.937,00	387.917.326,00	437.121.268,56	373.956.232,79	(49.203.942,56)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	353.192.000,00	144.518.263,00	109.792.937,00	387.917.326,00	437.121.268,56	373.956.232,79	(49.203.942,56)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	345.007.000,00	36.454.135,00	43.462.484,00	337.998.651,00	373.968.506,36	318.556.016,18	(35.969.855,36)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.185.000,00	108.064.128,00	66.330.453,00	49.918.675,00	63.152.762,20	55.400.216,61	(13.234.087,20)
Subação: 0004 - Acoes de Saude Mental	21.820.300,00	0,00	0,00	21.820.300,00	21.944.490,48	15.744.110,31	(124.190,48)
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.820.300,00	0,00	0,00	21.820.300,00	21.944.490,48	15.744.110,31	(124.190,48)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.820.300,00	0,00	0,00	21.820.300,00	21.944.490,48	15.744.110,31	(124.190,48)
Ação: 2893 - Rede de Urgencia	119.823.800,00	38.233.937,00	27.700.805,00	130.356.932,00	215.579.710,05	193.632.443,04	(85.222.778,05)
Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Rede de Urgencia do SUSBH	47.442.700,00	27.950.601,00	17.005.435,00	58.387.866,00	76.113.134,67	61.217.879,35	(17.725.268,67)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	47.441.700,00	27.950.601,00	17.005.435,00	58.386.866,00	76.109.002,95	61.213.747,63	(17.722.136,95)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	1.081.180,00	0,00	1.082.180,00	3.118.627,89	1.117.595,11	(2.036.447,89)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	47.440.700,00	26.869.421,00	17.005.435,00	57.304.686,00	72.990.375,06	60.096.152,52	(15.685.689,06)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	4.131,72	4.131,72	(3.131,72)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	4.131,72	4.131,72	(3.131,72)
Subação: 0004 - Transporte de Urgencia SAMU	8.334.900,00	5.795.736,00	5.848.478,00	8.282.158,00	8.756.801,84	7.826.693,34	(474.643,84)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.334.900,00	5.795.736,00	5.848.478,00	8.282.158,00	8.756.801,84	7.826.693,34	(474.643,84)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.334.900,00	5.795.736,00	5.848.478,00	8.282.158,00	8.756.801,84	7.826.693,34	(474.643,84)
Subação: 0006 - Gestao de Recursos Humanos	64.046.200,00	4.487.600,00	4.846.892,00	63.686.908,00	130.709.773,54	124.587.870,35	(67.022.865,54)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	64.046.200,00	4.487.600,00	4.846.892,00	63.686.908,00	130.709.773,54	124.587.870,35	(67.022.865,54)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	515.000,00	1.687.600,00	0,00	2.202.600,00	2.281.739,00	2.281.739,00	(79.139,00)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	63.531.200,00	2.800.000,00	4.846.892,00	61.484.308,00	128.428.034,54	122.306.131,35	(66.943.726,54)
Programa: 0203 - Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	369.585.927,00	225.083.710,00	160.389.883,00	434.279.754,00	594.321.994,86	549.532.404,72	(160.042.240,86)
Ação: 2894 - Rede Hospitalar	273.866.000,00	225.083.710,00	160.389.883,00	338.559.827,00	493.290.994,86	457.116.499,14	(154.731.167,86)
Subação: 0001 - Atendimento da Populacao na Rede Hospitalar do SUSBH	273.000.000,00	225.046.230,00	160.352.403,00	337.693.827,00	478.368.975,18	442.473.886,73	(140.675.148,18)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	273.000.000,00	225.046.230,00	160.352.403,00	337.693.827,00	478.368.975,18	442.473.886,73	(140.675.148,18)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00	27.304.738,38	27.304.738,38	(15.304.738,38)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	261.000.000,00	225.046.230,00	160.352.403,00	325.693.827,00	451.064.236,80	415.169.148,35	(125.370.409,80)
Subação: 0003 - Hospital Odilon Behrens	0,00	0,00	0,00	0,00	14.046.330,00	14.046.330,00	(14.046.330,00)
Nat. Desp.: 4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	14.046.330,00	14.046.330,00	(14.046.330,00)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	14.046.330,00	14.046.330,00	(14.046.330,00)
Subação: 0011 - Operacionalizacao do Hospital Metropolitano	866.000,00	37.480,00	37.480,00	866.000,00	875.689,68	596.282,41	(9.689,68)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	866.000,00	37.480,00	37.480,00	866.000,00	875.689,68	596.282,41	(9.689,68)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	866.000,00	37.480,00	37.480,00	866.000,00	875.689,68	596.282,41	(9.689,68)
Ação: 2902 - Gestao das Parcerias PublicoPrivadas	95.719.927,00	0,00	0,00	95.719.927,00	101.031.000,00	92.415.905,58	(5.311.073,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0002 - Hospital Metropolitano Celio de Castro	95.719.927,00	0,00	0,00	95.719.927,00	101.031.000,00	92.415.905,58	(5.311.073,00)
Nat. Desp.: 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	95.719.927,00	0,00	0,00	95.719.927,00	101.031.000,00	92.415.905,58	(5.311.073,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	95.719.927,00	0,00	0,00	95.719.927,00	101.031.000,00	92.415.905,58	(5.311.073,00)
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	14.781.700,00	6.778.351,00	838.157,00	20.721.894,00	25.785.225,31	21.641.930,07	(5.063.331,31)
Programa: 0204 - Gestao e Regionalizacao da Saude	14.781.700,00	6.778.351,00	838.157,00	20.721.894,00	25.785.225,31	21.641.930,07	(5.063.331,31)
Ação: 2895 - Suporte Logistico	14.781.700,00	6.778.351,00	838.157,00	20.721.894,00	25.785.225,31	21.641.930,07	(5.063.331,31)
Subação: 0001 - Assistencia Farmaceutica	14.781.700,00	6.778.351,00	838.157,00	20.721.894,00	25.785.225,31	21.641.930,07	(5.063.331,31)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	14.781.700,00	6.778.351,00	838.157,00	20.721.894,00	25.785.225,31	21.641.930,07	(5.063.331,31)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00	5.707.206,00	0,00	5.709.206,00	8.415.858,28	5.581.369,09	(2.706.652,28)
Fonte Rec.: 51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	14.779.700,00	1.071.145,00	838.157,00	15.012.688,00	17.369.367,03	16.060.560,98	(2.356.679,03)
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	62.410,00	0,00	62.410,00	177.796,99	120.584,39	(115.386,99)
Programa: 0028 - Vigilancia em Saude	0,00	62.410,00	0,00	62.410,00	177.796,99	120.584,39	(115.386,99)
Ação: 2829 - Vigilancia em Saude	0,00	62.410,00	0,00	62.410,00	177.796,99	120.584,39	(115.386,99)
Subação: 0002 - Acoes de Vigilancia Sanitaria	0,00	62.410,00	0,00	62.410,00	177.796,99	120.584,39	(115.386,99)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	62.410,00	0,00	62.410,00	177.796,99	120.584,39	(115.386,99)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	62.410,00	0,00	62.410,00	177.796,99	120.584,39	(115.386,99)
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	244.000,00	3.964.704,00	9.400,00	4.199.304,00	8.255.190,15	8.235.527,99	(4.055.886,15)
Programa: 0028 - Vigilancia em Saude	244.000,00	3.964.704,00	9.400,00	4.199.304,00	8.255.190,15	8.235.527,99	(4.055.886,15)
Ação: 2829 - Vigilancia em Saude	244.000,00	3.964.704,00	9.400,00	4.199.304,00	8.255.190,15	8.235.527,99	(4.055.886,15)
Subação: 0001 - Acoes de Vigilancia Prevencao e Controle de Doencas e Agravos zoonozes	100.000,00	0,00	9.400,00	90.600,00	234.321,65	229.659,49	(143.721,65)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	9.400,00	90.600,00	234.321,65	229.659,49	(143.721,65)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	0,00	9.400,00	90.600,00	234.321,65	229.659,49	(143.721,65)
Subação: 0003 - Acoes de Vigilancia Epidemiologica	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	240.965,94	225.965,94	(96.965,94)
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	240.965,94	225.965,94	(96.965,94)
Fonte Rec.: 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	240.965,94	225.965,94	(96.965,94)
Subação: 0004 - Gestao de Recursos Humanos	0,00	3.964.704,00	0,00	3.964.704,00	7.779.902,56	7.779.902,56	(3.815.198,56)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	3.964.704,00	0,00	3.964.704,00	7.779.902,56	7.779.902,56	(3.815.198,56)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	3.964.704,00	0,00	3.964.704,00	7.779.902,56	7.779.902,56	(3.815.198,56)
Unid.: 24000 - CONTROLADORIAGERAL MUNICIPIO	9.724.000,00	745.423,00	84.800,00	10.384.623,00	14.056.458,21	13.853.337,05	(3.671.835,21)
Função: 04 - Administração	9.724.000,00	745.423,00	84.800,00	10.384.623,00	14.056.458,21	13.853.337,05	(3.671.835,21)
Subfunção: 124 - Controle Interno	9.724.000,00	745.423,00	84.800,00	10.384.623,00	14.056.458,21	13.853.337,05	(3.671.835,21)
Programa: 0012 - Gestao do Sistema de Controle Interno	9.724.000,00	745.423,00	84.800,00	10.384.623,00	14.056.458,21	13.853.337,05	(3.671.835,21)
Ação: 2366 - Coordenacao dos Servicos de Controladoria do Municipio	5.000,00	172.895,00	0,00	177.895,00	451.967,80	248.846,64	(274.072,80)
Subação: 0001 - Coordenacao dos Servicos de Controladoria do Municipio	5.000,00	172.895,00	0,00	177.895,00	451.967,80	248.846,64	(274.072,80)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.000,00	172.895,00	0,00	177.895,00	451.967,80	248.846,64	(274.072,80)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.000,00	156.320,00	0,00	161.320,00	368.119,33	164.998,17	(206.799,33)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	16.575,00	0,00	16.575,00	83.848,47	83.848,47	(67.273,47)
Ação: 2523 - Servicos de Auditoria do Municipio	9.719.000,00	572.528,00	84.800,00	10.206.728,00	13.604.490,41	13.604.490,41	(3.397.762,41)
Subação: 0001 - Servicos de Auditoria	9.719.000,00	572.528,00	84.800,00	10.206.728,00	13.604.490,41	13.604.490,41	(3.397.762,41)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	8.136.000,00	572.162,00	84.800,00	8.623.362,00	11.736.124,77	11.736.124,77	(3.112.762,77)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	8.136.000,00	572.162,00	84.800,00	8.623.362,00	11.736.124,77	11.736.124,77	(3.112.762,77)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.583.000,00	366,00	0,00	1.583.366,00	1.868.365,64	1.868.365,64	(284.999,64)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.583.000,00	366,00	0,00	1.583.366,00	1.868.365,64	1.868.365,64	(284.999,64)
Unid.: 25000 - SEC MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	311.886,60	311.886,60	(278.193,60)
Função: 18 - Gestão Ambiental	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	311.886,60	311.886,60	(278.193,60)
Subfunção: 122 - Administração Geral	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	311.886,60	311.886,60	(278.193,60)
Programa: 0307 - Sustentabilidade e Educacao Ambiental	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	311.886,60	311.886,60	(278.193,60)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	311.886,60	311.886,60	(278.193,60)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	311.886,60	311.886,60	(278.193,60)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	311.886,60	311.886,60	(278.193,60)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	20.000,00	13.693,00	0,00	33.693,00	84.522,36	84.522,36	(50.829,36)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	227.364,24	227.364,24	(227.364,24)
Unid.: 27000 - SEC MUN OBRAS INFRAESTRUTURA	129.274.785,00	46.276.644,00	16.450.123,00	159.101.306,00	252.719.775,43	184.982.234,01	(93.618.469,43)
Função: 04 - Administração	17.017.600,00	639.497,00	574.755,00	17.082.342,00	18.053.341,10	13.141.998,78	(970.999,10)
Subfunção: 122 - Administração Geral	17.017.600,00	639.497,00	574.755,00	17.082.342,00	18.053.341,10	13.141.998,78	(970.999,10)
Programa: 0233 - Manutencao da Cidade	17.017.600,00	639.497,00	574.755,00	17.082.342,00	18.053.341,10	13.141.998,78	(970.999,10)
Ação: 1219 - Aquisicao Construcao e Readaptacao de Imoveis	17.017.600,00	639.497,00	574.755,00	17.082.342,00	18.053.341,10	13.141.998,78	(970.999,10)
Subação: 0002 - Aquisicao Construcao e Readaptacao de Imoveis	17.017.600,00	639.497,00	574.755,00	17.082.342,00	18.053.341,10	13.141.998,78	(970.999,10)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	17.017.600,00	639.497,00	574.755,00	17.082.342,00	18.053.341,10	13.141.998,78	(970.999,10)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	17.017.600,00	574.755,00	574.755,00	17.017.600,00	17.825.957,27	12.914.614,95	(808.357,27)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	64.742,00	0,00	64.742,00	227.383,83	227.383,83	(162.641,83)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Função: 06 - Segurança Pública	1.767.750,00	0,00	0,00	1.767.750,00	1.790.214,12	1.619.304,38	(22.464,12)
Subfunção: 182 - Defesa Civil	1.767.750,00	0,00	0,00	1.767.750,00	1.790.214,12	1.619.304,38	(22.464,12)
Programa: 0164 - Acoes de Defesa Civil	1.767.750,00	0,00	0,00	1.767.750,00	1.790.214,12	1.619.304,38	(22.464,12)
Ação: 2541 - Acoes de Defesa Civil Preventivas e Emergenciais	1.767.750,00	0,00	0,00	1.767.750,00	1.790.214,12	1.619.304,38	(22.464,12)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	1.767.750,00	0,00	0,00	1.767.750,00	1.790.214,12	1.619.304,38	(22.464,12)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.767.750,00	0,00	0,00	1.767.750,00	1.790.214,12	1.619.304,38	(22.464,12)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.767.750,00	0,00	0,00	1.767.750,00	1.790.214,12	1.619.304,38	(22.464,12)
Função: 08 - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	373.854,87	(1.060.000,00)
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	373.854,87	(1.060.000,00)
Programa: 0019 - Protecao Social Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	373.854,87	(1.060.000,00)
Ação: 1220 - Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	373.854,87	(1.060.000,00)
Subação: 0001 - Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	373.854,87	(1.060.000,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	373.854,87	(1.060.000,00)
Fonte Rec.: 42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	373.854,87	(1.060.000,00)
Função: 15 - Urbanismo	90.847.857,00	17.172.929,00	9.604.133,00	98.416.653,00	172.800.189,83	123.238.852,26	(74.383.536,83)
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	83.920.137,00	16.290.853,00	9.598.824,00	90.612.166,00	163.083.408,38	114.253.780,17	(72.471.242,38)
Programa: 0062 - Gestao do Sistema Viario Municipal	7.383.227,00	6.270.668,00	3.728.639,00	9.925.256,00	18.109.384,85	13.745.819,45	(8.184.128,85)
Ação: 1230 - Implantacao e Reconstrucao de Vias Publicas	6.903.121,00	5.962.040,00	3.594.071,00	9.271.090,00	15.718.527,66	12.353.675,69	(6.447.437,66)
Subação: 0001 - Servico de Implantacao Pavimentacao Requalificacao e Manutencao de Vias Publicas	6.903.121,00	5.962.040,00	3.594.071,00	9.271.090,00	15.718.527,66	12.353.675,69	(6.447.437,66)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.903.121,00	5.962.040,00	3.594.071,00	9.271.090,00	15.718.527,66	12.353.675,69	(6.447.437,66)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	6.903.121,00	5.962.040,00	3.594.071,00	9.271.090,00	15.718.527,66	12.353.675,69	(6.447.437,66)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viario	480.106,00	308.628,00	134.568,00	654.166,00	2.390.857,19	1.392.143,76	(1.736.691,19)
Subação: 0007 - Via 710	480.106,00	174.060,00	129.568,00	524.598,00	863.547,00	776.709,20	(338.949,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	480.106,00	174.060,00	129.568,00	524.598,00	863.547,00	776.709,20	(338.949,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	480.106,00	174.060,00	129.568,00	524.598,00	863.547,00	776.709,20	(338.949,00)
Subação: 0010 - Obras Diversas do Sistema Viario	0,00	134.568,00	5.000,00	129.568,00	1.527.310,19	615.434,56	(1.397.742,19)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	134.568,00	5.000,00	129.568,00	1.527.310,19	615.434,56	(1.397.742,19)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	134.568,00	5.000,00	129.568,00	1.527.310,19	615.434,56	(1.397.742,19)
Programa: 0084 - Servicos de Iluminacao Publica	33.148.200,00	0,00	0,00	33.148.200,00	69.888.246,00	44.786.735,34	(36.740.046,00)
Ação: 2035 - Controle das Operacoes de Iluminacao Publica	33.148.200,00	0,00	0,00	33.148.200,00	69.888.246,00	44.786.735,34	(36.740.046,00)
Subação: 0003 - Modernizacao e Ampliacao da Rede de Iluminacao Publica	33.148.200,00	0,00	0,00	33.148.200,00	69.888.246,00	44.786.735,34	(36.740.046,00)
Nat. Desp.: 3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	25.301.727,00	0,00	0,00	25.301.727,00	26.001.727,00	23.170.591,17	(700.000,00)
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	25.301.727,00	0,00	0,00	25.301.727,00	26.001.727,00	23.170.591,17	(700.000,00)
Nat. Desp.: 4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)	7.846.473,00	0,00	0,00	7.846.473,00	43.886.519,00	21.616.144,17	(36.040.046,00)
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	7.846.473,00	0,00	0,00	7.846.473,00	43.886.519,00	21.616.144,17	(36.040.046,00)
Programa: 0233 - Manutencao da Cidade	43.388.710,00	10.020.185,00	5.870.185,00	47.538.710,00	75.085.777,53	55.721.225,38	(27.547.067,53)
Ação: 1208 - Conservacao de Vias Urbanas	29.968.710,00	3.185.000,00	5.843.985,00	27.309.725,00	35.980.172,51	27.420.174,34	(8.670.447,51)
Subação: 0002 - Manutencao Preventiva e Corretiva de Pavimento	29.968.710,00	3.185.000,00	5.843.985,00	27.309.725,00	35.980.172,51	27.420.174,34	(8.670.447,51)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	29.968.710,00	3.185.000,00	5.843.985,00	27.309.725,00	35.980.172,51	27.420.174,34	(8.670.447,51)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	29.968.710,00	3.185.000,00	5.843.985,00	27.309.725,00	35.980.172,51	27.420.174,34	(8.670.447,51)
Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana	13.420.000,00	6.835.185,00	26.200,00	20.228.985,00	39.105.605,02	28.301.051,04	(18.876.620,02)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0001 - Servicos e Obras de Manutencao da Infraestrutura Urbana	13.420.000,00	6.835.185,00	26.200,00	20.228.985,00	39.105.605,02	28.301.051,04	(18.876.620,02)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	13.420.000,00	6.835.185,00	26.200,00	20.228.985,00	39.105.605,02	28.301.051,04	(18.876.620,02)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	13.420.000,00	6.835.185,00	26.200,00	20.228.985,00	39.105.605,02	28.301.051,04	(18.876.620,02)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	6.927.720,00	882.076,00	5.309,00	7.804.487,00	9.716.781,45	8.985.072,09	(1.912.294,45)
Programa: 0057 - Gestao da Politica Urbana	6.927.720,00	882.076,00	5.309,00	7.804.487,00	9.716.781,45	8.985.072,09	(1.912.294,45)
Ação: 2770 - Gestao Superior de Politicas Urbanas	2.915.587,00	529.550,00	3.550,00	3.441.587,00	5.076.031,06	4.786.396,25	(1.634.444,06)
Subação: 0001 - Gestao Superior de Politicas Urbanas	2.915.587,00	529.550,00	3.550,00	3.441.587,00	5.076.031,06	4.786.396,25	(1.634.444,06)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.915.587,00	529.550,00	3.550,00	3.441.587,00	3.922.691,52	3.763.051,67	(481.104,52)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.915.587,00	529.550,00	3.550,00	3.441.587,00	3.922.691,52	3.763.051,67	(481.104,52)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.339,54	1.023.344,58	(1.153.339,54)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.339,54	1.023.344,58	(1.153.339,54)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	4.012.133,00	352.526,00	1.759,00	4.362.900,00	4.640.750,39	4.198.675,84	(277.850,39)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	4.012.133,00	352.526,00	1.759,00	4.362.900,00	4.638.462,39	4.196.387,84	(275.562,39)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.012.133,00	352.526,00	1.759,00	4.362.900,00	4.616.180,52	4.174.105,97	(253.280,52)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	4.012.133,00	352.526,00	1.759,00	4.362.900,00	4.616.180,52	4.174.105,97	(253.280,52)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	22.281,87	22.281,87	(22.281,87)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	22.281,87	22.281,87	(22.281,87)
Subação: 0006 - Manutencao de Bens Proprios e de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00	2.288,00	(2.288,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00	2.288,00	(2.288,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,00	2.288,00	(2.288,00)
Função: 17 - Saneamento	7.903.566,00	19.448.818,00	3.213.531,00	24.138.853,00	38.338.527,28	31.630.883,37	(14.199.674,28)
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	7.903.566,00	19.448.818,00	3.213.531,00	24.138.853,00	38.338.527,28	31.630.883,37	(14.199.674,28)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Programa: 0066 - Saneamento e Tratamento de Fundos de Vale	7.903.566,00	19.448.818,00	3.213.531,00	24.138.853,00	38.338.527,28	31.630.883,37	(14.199.674,28)
Ação: 1203 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	7.603.566,00	16.508.325,00	3.213.531,00	20.898.360,00	29.161.723,55	24.465.100,19	(8.263.363,55)
Subação: 0001 - Drenagem e Tratamento de Fundos de Vale	7.603.566,00	16.508.325,00	3.213.531,00	20.898.360,00	29.161.723,55	24.465.100,19	(8.263.363,55)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.603.566,00	16.508.325,00	3.213.531,00	20.898.360,00	29.161.723,55	24.465.100,19	(8.263.363,55)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	7.603.566,00	16.508.325,00	3.213.531,00	20.898.360,00	29.161.723,55	24.465.100,19	(8.263.363,55)
Ação: 1307 - Implantacao do Programa DRENURBS	300.000,00	2.940.493,00	0,00	3.240.493,00	9.176.803,73	7.165.783,18	(5.936.310,73)
Subação: 0002 - Recuperacao Ambiental do Corrego Bonsucesso	300.000,00	2.940.493,00	0,00	3.240.493,00	9.176.803,73	7.165.783,18	(5.936.310,73)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	300.000,00	2.940.493,00	0,00	3.240.493,00	9.176.803,73	7.165.783,18	(5.936.310,73)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	300.000,00	2.940.493,00	0,00	3.240.493,00	9.176.803,73	7.165.783,18	(5.936.310,73)
Função: 18 - Gestão Ambiental	11.328.000,00	9.015.400,00	3.057.704,00	17.285.696,00	19.964.547,61	14.615.174,70	(2.678.851,61)
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	11.328.000,00	9.015.400,00	3.057.704,00	17.285.696,00	19.964.547,61	14.615.174,70	(2.678.851,61)
Programa: 0233 - Manutencao da Cidade	11.328.000,00	9.015.400,00	3.057.704,00	17.285.696,00	19.964.547,61	14.615.174,70	(2.678.851,61)
Ação: 2811 - Servicos de Manutencao de Pracas Jardins e Arborizacao da Cidade	11.328.000,00	9.015.400,00	3.057.704,00	17.285.696,00	19.964.547,61	14.615.174,70	(2.678.851,61)
Subação: 0001 - Preservacao da Arborizacao Municipal	11.328.000,00	9.015.400,00	3.057.704,00	17.285.696,00	19.126.166,20	14.034.605,47	(1.840.470,20)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.328.000,00	9.015.400,00	3.057.704,00	17.285.696,00	19.126.166,20	14.034.605,47	(1.840.470,20)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	11.328.000,00	9.015.400,00	3.057.704,00	17.285.696,00	19.126.166,20	14.034.605,47	(1.840.470,20)
Subação: 0002 - Manutencao de Pracas e Jardins	0,00	0,00	0,00	0,00	838.381,41	580.569,23	(838.381,41)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	838.381,41	580.569,23	(838.381,41)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	838.381,41	580.569,23	(838.381,41)
Função: 23 - Comércio e Serviços	410.012,00	0,00	0,00	410.012,00	712.955,49	362.165,65	(302.943,49)
Subfunção: 695 - Turismo	410.012,00	0,00	0,00	410.012,00	712.955,49	362.165,65	(302.943,49)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Programa: 0086 - Fomento ao Turismo de Lazer Eventos e Negocios	410.012,00	0,00	0,00	410.012,00	712.955,49	362.165,65	(302.943,49)
Ação: 1219 - Aquisicao Construcao e Readaptacao de Imoveis	410.012,00	0,00	0,00	410.012,00	712.955,49	362.165,65	(302.943,49)
Subação: 0003 - Requalificacao de Centros de Atendimento ao Turista	410.012,00	0,00	0,00	410.012,00	712.955,49	362.165,65	(302.943,49)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	410.012,00	0,00	0,00	410.012,00	712.955,49	362.165,65	(302.943,49)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	29.822,00	0,00	0,00	29.822,00	59.665,49	59.665,49	(29.843,49)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	193.211,00	0,00	0,00	193.211,00	297.968,00	255.951,62	(104.757,00)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	186.979,00	0,00	0,00	186.979,00	355.322,00	46.548,54	(168.343,00)
Unid.: 27004 - FUNDO DE HABITACAO POPULAR	7.825.388,00	6.231.842,00	4.670.100,00	9.387.130,00	20.302.968,08	15.655.821,31	(10.915.838,08)
Função: 16 - Habitação	7.825.388,00	6.231.842,00	4.670.100,00	9.387.130,00	20.302.968,08	15.655.821,31	(10.915.838,08)
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	7.825.388,00	6.231.842,00	4.670.100,00	9.387.130,00	20.302.968,08	15.655.821,31	(10.915.838,08)
Programa: 0062 - Gestao do Sistema Viario Municipal	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	176.750,00	166.950,00	(14.750,00)
Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viario	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	176.750,00	166.950,00	(14.750,00)
Subação: 0005 - Revitalizacao do Anel Rodoviario Intervencoes em Assentamentos Precarios	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	176.750,00	166.950,00	(14.750,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	176.750,00	166.950,00	(14.750,00)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	176.750,00	166.950,00	(14.750,00)
Programa: 0225 - Assentamentos de Interesse Social	7.663.388,00	6.231.842,00	4.670.100,00	9.225.130,00	20.126.218,08	15.488.871,31	(10.901.088,08)
Ação: 1231 - Melhorias Urbanas em Assentamentos de Interesse Social	7.663.388,00	6.231.842,00	4.670.100,00	9.225.130,00	20.126.218,08	15.488.871,31	(10.901.088,08)
Subação: 0006 - Outras Intervencoes em Assentamentos Precarios	4.000,00	0,00	24.000,00	-20.000,00	68.000,00	8.158,41	(88.000,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	24.000,00	-20.000,00	68.000,00	8.158,41	(88.000,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 92 - Alienação de Bens	4.000,00	0,00	24.000,00	-20.000,00	68.000,00	8.158,41	(88.000,00)
Subação: 0007 - Reassentamento Indenizacoes	801.000,00	273.100,00	640.000,00	434.100,00	472.679,70	472.679,70	(38.579,70)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	801.000,00	273.100,00	640.000,00	434.100,00	472.679,70	472.679,70	(38.579,70)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	800.000,00	233.100,00	640.000,00	393.100,00	423.339,97	423.339,97	(30.239,97)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00	40.000,00	0,00	41.000,00	49.339,73	49.339,73	(8.339,73)
Subação: 0010 - Plano de Regularizacao Urbanistica	1.000,00	0,00	665.000,00	-664.000,00	0,00	0,00	(664.000,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	665.000,00	-664.000,00	0,00	0,00	(664.000,00)
Fonte Rec.: 92 - Alienação de Bens	1.000,00	0,00	665.000,00	-664.000,00	0,00	0,00	(664.000,00)
Subação: 0011 - Implantacao do Vila Viva Morro das Pedras	467.134,00	229.000,00	3.500,00	692.634,00	702.802,46	424.708,57	(10.168,46)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	467.134,00	229.000,00	3.500,00	692.634,00	702.802,46	424.708,57	(10.168,46)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	467.134,00	229.000,00	3.500,00	692.634,00	702.802,46	424.708,57	(10.168,46)
Subação: 0012 - Implantacao do Vila Viva Taquaril	798.612,00	0,00	557.000,00	241.612,00	587.556,84	542.513,84	(345.944,84)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	798.612,00	0,00	557.000,00	241.612,00	587.556,84	542.513,84	(345.944,84)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	798.612,00	0,00	557.000,00	241.612,00	587.556,84	542.513,84	(345.944,84)
Subação: 0013 - Implantacao do Vila Viva Vila Pedreira Prado Lopes	455.400,00	643.000,00	313.000,00	785.400,00	1.234.032,30	1.139.493,66	(448.632,30)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	455.400,00	643.000,00	313.000,00	785.400,00	1.234.032,30	1.139.493,66	(448.632,30)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	455.400,00	643.000,00	313.000,00	785.400,00	1.234.032,30	1.139.493,66	(448.632,30)
Subação: 0014 - Implantacao do Vila Viva Vila Cemig Alto das Antenas	634.143,00	33.000,00	422.000,00	245.143,00	711.873,11	600.995,18	(466.730,11)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	634.143,00	33.000,00	422.000,00	245.143,00	711.873,11	600.995,18	(466.730,11)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	634.143,00	33.000,00	422.000,00	245.143,00	711.873,11	600.995,18	(466.730,11)
Subação: 0015 - Implantacao do Vila Viva Aglomerado Aeroporto Sao Tomaz	2.151.509,00	3.158.742,00	34.600,00	5.275.651,00	11.579.273,67	9.035.924,56	(6.303.622,67)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.151.509,00	3.158.742,00	34.600,00	5.275.651,00	11.579.273,67	9.035.924,56	(6.303.622,67)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.151.509,00	3.158.742,00	34.600,00	5.275.651,00	11.579.273,67	9.035.924,56	(6.303.622,67)
Subação: 0016 - Implantacao do Vila Viva Aglomerado da Serra	32.912,00	105.000,00	139.000,00	-1.088,00	140.000,00	109.587,54	(141.088,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	32.912,00	105.000,00	139.000,00	-1.088,00	140.000,00	109.587,54	(141.088,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	32.912,00	105.000,00	139.000,00	-1.088,00	140.000,00	109.587,54	(141.088,00)
Subação: 0017 - Implantacao do Vila Viva Aglomerado Santa Lucia	1.407.066,00	1.780.000,00	878.000,00	2.309.066,00	4.565.000,00	3.143.646,99	(2.255.934,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.407.066,00	1.780.000,00	878.000,00	2.309.066,00	4.565.000,00	3.143.646,99	(2.255.934,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.407.066,00	1.780.000,00	878.000,00	2.309.066,00	4.565.000,00	3.143.646,99	(2.255.934,00)
Subação: 0018 - Regularizacao de Domicilios em ZEIS Zona de Especial Interesse Social	910.612,00	10.000,00	994.000,00	-73.388,00	65.000,00	11.162,86	(138.388,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	910.612,00	10.000,00	994.000,00	-73.388,00	65.000,00	11.162,86	(138.388,00)
Fonte Rec.: 92 - Alienação de Bens	910.612,00	10.000,00	994.000,00	-73.388,00	65.000,00	11.162,86	(138.388,00)
Unid.: 27010 - FUNDO TRANSPORTES URBANOS	267.229,00	632.911,00	0,00	900.140,00	7.657.018,84	5.281.670,48	(6.756.878,84)
Função: 26 - Transporte	267.229,00	632.911,00	0,00	900.140,00	7.657.018,84	5.281.670,48	(6.756.878,84)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	267.229,00	632.911,00	0,00	900.140,00	7.657.018,84	5.281.670,48	(6.756.878,84)
Programa: 0060 - Gestao da Mobilidade Urbana	267.229,00	632.911,00	0,00	900.140,00	7.657.018,84	5.281.670,48	(6.756.878,84)
Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal	267.229,00	632.911,00	0,00	900.140,00	7.657.018,84	5.281.670,48	(6.756.878,84)
Subação: 0001 - Gerenciamento do Transito Municipal e Transporte Urbano	267.229,00	500.000,00	0,00	767.229,00	3.750.047,78	3.513.250,81	(2.982.818,78)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	267.229,00	500.000,00	0,00	767.229,00	3.750.047,78	3.513.250,81	(2.982.818,78)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	267.229,00	500.000,00	0,00	767.229,00	3.750.047,78	3.513.250,81	(2.982.818,78)
Subação: 0002 - Manutencao das Estacoes do BRT Move	0,00	132.911,00	0,00	132.911,00	3.906.971,06	1.768.419,67	(3.774.060,06)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	132.911,00	0,00	132.911,00	3.906.971,06	1.768.419,67	(3.774.060,06)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	132.911,00	0,00	132.911,00	3.906.971,06	1.768.419,67	(3.774.060,06)
Unid.: 28000 - SEC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	2.185.733,00	62.267,00	26.500,00	2.221.500,00	2.341.560,88	2.151.957,84	(120.060,88)
Função: 04 - Administração	2.185.733,00	62.267,00	26.500,00	2.221.500,00	2.341.560,88	2.151.957,84	(120.060,88)
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.185.733,00	62.267,00	26.500,00	2.221.500,00	2.341.560,88	2.151.957,84	(120.060,88)
Programa: 0141 - Articulacao do Planejamento do Desenvolvimento Socioeconomico	2.154.131,00	26.500,00	26.500,00	2.154.131,00	2.271.893,83	2.118.631,60	(117.762,83)
Ação: 2852 - Coordenacao da Politica de Desenvolvimento Economico e Social	2.154.131,00	26.500,00	26.500,00	2.154.131,00	2.271.893,83	2.118.631,60	(117.762,83)
Subação: 0001 - Coordenacao da Politica de Desenvolvimento Economico e Social	2.154.131,00	26.500,00	26.500,00	2.154.131,00	2.271.893,83	2.118.631,60	(117.762,83)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.154.131,00	26.500,00	26.500,00	2.154.131,00	2.271.893,83	2.118.631,60	(117.762,83)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.154.131,00	26.500,00	26.500,00	2.154.131,00	2.271.893,83	2.118.631,60	(117.762,83)
Programa: 0217 - Fomento ao Desenvolvimento Economico	31.602,00	35.767,00	0,00	67.369,00	69.667,05	33.326,24	(2.298,05)
Ação: 2853 - Promocao e Atracao de Investimentos e Empreendedorismo	31.602,00	35.767,00	0,00	67.369,00	69.667,05	33.326,24	(2.298,05)
Subação: 0001 - Fomento ao Desenvolvimento Economico	31.602,00	35.767,00	0,00	67.369,00	69.667,05	33.326,24	(2.298,05)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	31.602,00	35.767,00	0,00	67.369,00	69.667,05	33.326,24	(2.298,05)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	31.602,00	35.767,00	0,00	67.369,00	69.667,05	33.326,24	(2.298,05)
Unid.: 28009 - FUNDO DEFESA CONSUMIDOR	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)
Função: 04 - Administração	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)
Programa: 0141 - Articulacao do Planejamento do Desenvolvimento Socioeconomico	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)
Ação: 2904 - Atendimento de Protecao e Defesa do Consumidor	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)
Subação: 0001 - Gestao da Politica de Protecao e Defesa do Consumidor	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	16.854,00	0,00	0,00	16.854,00	82.975,63	29.329,12	(66.121,63)
Unid.: 30000 - SEC MUN ESPORTES E LAZER	232.000,00	9.439,00	1.310,00	240.129,00	763.304,62	705.723,07	(523.175,62)
Função: 27 - Desporto e Lazer	232.000,00	9.439,00	1.310,00	240.129,00	763.304,62	705.723,07	(523.175,62)
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	134.840,23	134.840,23	(134.840,23)
Programa: 0101 - Promocao e Democratizacao das Praticas de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	134.840,23	134.840,23	(134.840,23)
Ação: 2545 - Promocao de Eventos Esportivos e de Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	134.840,23	134.840,23	(134.840,23)
Subação: 0003 - Copa Centenario de Futebol Amador Wadson Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	134.840,23	134.840,23	(134.840,23)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	134.228,23	134.228,23	(134.228,23)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	134.228,23	134.228,23	(134.228,23)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	612,00	(612,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00	612,00	(612,00)
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	72.000,00	6.239,00	1.310,00	76.929,00	380.467,82	366.626,27	(303.538,82)
Programa: 0101 - Promocao e Democratizacao das Praticas de Esportes e Lazer	72.000,00	6.239,00	1.310,00	76.929,00	380.467,82	366.626,27	(303.538,82)
Ação: 2531 - Promocao do Esporte e do Lazer para Crianca e Adolescente Esporte Esperanca	58.500,00	5.513,00	350,00	63.663,00	307.339,90	302.509,90	(243.676,90)
Subação: 0002 - Projetos de Especializacao Esportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	238.741,45	238.741,45	(238.741,45)
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00	(198.000,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00	(198.000,00)
Nat. Desp.: 4.4.20.00.00 - Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	40.741,45	40.741,45	(40.741,45)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	40.741,45	40.741,45	(40.741,45)
Subação: 0004 - Esporte Educacional	58.500,00	5.513,00	350,00	63.663,00	68.598,45	63.768,45	(4.935,45)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	58.500,00	5.513,00	350,00	63.663,00	68.598,45	63.768,45	(4.935,45)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	58.500,00	5.513,00	350,00	63.663,00	68.598,45	63.768,45	(4.935,45)
Ação: 2534 - Implantacao Manutencao e Recuperacao de Infraestrutura Esportiva e de Lazer	7.500,00	726,00	960,00	7.266,00	46.098,75	45.372,95	(38.832,75)
Subação: 0001 - Manutencao Conservacao Pequenas Reformas e Custeio da Infraestrutura Esportiva	6.500,00	726,00	0,00	7.226,00	26.118,75	25.392,95	(18.892,75)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.500,00	726,00	0,00	7.226,00	26.118,75	25.392,95	(18.892,75)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	6.500,00	726,00	0,00	7.226,00	26.118,75	25.392,95	(18.892,75)
Subação: 0005 - Aquisicao de Equipamentos de Lazer	1.000,00	0,00	960,00	40,00	19.980,00	19.980,00	(19.940,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	960,00	40,00	19.980,00	19.980,00	(19.940,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	960,00	40,00	19.980,00	19.980,00	(19.940,00)
Ação: 2536 - Promocao do Esporte e do Lazer para Pessoas com Deficiencia Superar	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	27.029,17	18.743,42	(21.029,17)
Subação: 0001 - Superar Nucleo Socioesportivo	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	9.396,75	1.111,00	(3.396,75)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	9.396,75	1.111,00	(3.396,75)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	9.396,75	1.111,00	(3.396,75)
Subação: 0003 - Paradesporto	0,00	0,00	0,00	0,00	17.632,42	17.632,42	(17.632,42)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	17.632,42	17.632,42	(17.632,42)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	17.632,42	17.632,42	(17.632,42)
Subfunção: 813 - Lazer	160.000,00	3.200,00	0,00	163.200,00	247.996,57	204.256,57	(84.796,57)
Programa: 0101 - Promocao e Democratizacao das Praticas de Esportes e Lazer	160.000,00	3.200,00	0,00	163.200,00	247.996,57	204.256,57	(84.796,57)
Ação: 2535 - Promocao de Atividade Fisica e de Lazer para a Terceira Idade Vida Ativa	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	54.961,85	20.485,85	(4.961,85)
Subação: 0001 - Atendimento a nucleos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	54.961,85	20.485,85	(4.961,85)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	54.961,85	20.485,85	(4.961,85)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	54.961,85	20.485,85	(4.961,85)
Ação: 2545 - Promocao de Eventos Esportivos e de Lazer	110.000,00	3.200,00	0,00	113.200,00	193.034,72	183.770,72	(79.834,72)
Subação: 0006 - Eventos de Lazer e Recreacao	110.000,00	3.200,00	0,00	113.200,00	193.034,72	183.770,72	(79.834,72)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	110.000,00	3.200,00	0,00	113.200,00	193.034,72	183.770,72	(79.834,72)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	110.000,00	3.200,00	0,00	113.200,00	193.034,72	183.770,72	(79.834,72)
Unid.: 31000 - SEC MUN DE CULTURA	3.427.359,00	125.546,00	82.922,00	3.469.983,00	5.212.084,26	5.050.628,72	(1.742.101,26)
Função: 13 - Cultura	3.427.359,00	125.546,00	82.922,00	3.469.983,00	5.212.084,26	5.050.628,72	(1.742.101,26)
Subfunção: 122 - Administração Geral	3.427.359,00	125.546,00	82.922,00	3.469.983,00	5.212.084,26	5.050.628,72	(1.742.101,26)
Programa: 0146 - Gestao da Politica Municipal de Cultura	3.427.359,00	125.546,00	82.922,00	3.469.983,00	5.212.084,26	5.050.628,72	(1.742.101,26)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	455.359,00	37.622,00	82.922,00	410.059,00	1.063.663,54	902.208,00	(653.604,54)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	455.359,00	37.622,00	82.922,00	410.059,00	1.063.663,54	902.208,00	(653.604,54)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	445.359,00	24.417,00	82.922,00	386.854,00	512.823,58	457.715,28	(125.969,58)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	445.359,00	24.417,00	82.922,00	386.854,00	512.823,58	457.715,28	(125.969,58)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	13.205,00	0,00	23.205,00	550.839,96	444.492,72	(527.634,96)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.000,00	13.205,00	0,00	23.205,00	118.932,24	12.585,00	(95.727,24)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	431.907,72	431.907,72	(431.907,72)
Ação: 2917 - Formulacao e Desenvolvimento de Politicas Culturais	2.972.000,00	87.924,00	0,00	3.059.924,00	4.148.420,72	4.148.420,72	(1.088.496,72)
Subação: 0001 - Gestao Valorizacao e Fomento da Cultura	2.972.000,00	87.924,00	0,00	3.059.924,00	4.148.420,72	4.148.420,72	(1.088.496,72)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.893.000,00	87.924,00	0,00	2.980.924,00	4.049.517,72	4.049.517,72	(1.068.593,72)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.893.000,00	87.924,00	0,00	2.980.924,00	4.049.517,72	4.049.517,72	(1.068.593,72)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	98.903,00	98.903,00	(19.903,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	98.903,00	98.903,00	(19.903,00)
Unid.: 32000 - SEC ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	4.312.700,00	21.350.384,00	30.526,00	25.632.558,00	43.095.671,68	33.525.280,41	(17.463.113,68)
Função: 04 - Administração	4.312.700,00	21.350.384,00	30.526,00	25.632.558,00	43.095.671,68	33.525.280,41	(17.463.113,68)
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.733.700,00	379.384,00	30.526,00	3.082.558,00	3.550.169,76	3.314.846,00	(467.611,76)
Programa: 0093 - Articulacao de Politicas	2.733.700,00	379.384,00	30.526,00	3.082.558,00	3.550.169,76	3.314.846,00	(467.611,76)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	2.733.700,00	379.384,00	30.526,00	3.082.558,00	3.550.169,76	3.314.846,00	(467.611,76)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	2.733.700,00	379.384,00	30.526,00	3.082.558,00	3.550.169,76	3.314.846,00	(467.611,76)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	583.000,00	534,00	0,00	583.534,00	652.533,24	652.533,24	(68.999,24)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	583.000,00	534,00	0,00	583.534,00	652.533,24	652.533,24	(68.999,24)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.150.700,00	378.850,00	30.526,00	2.499.024,00	2.897.636,52	2.662.312,76	(398.612,52)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.150.700,00	378.850,00	30.526,00	2.499.024,00	2.897.636,52	2.662.312,76	(398.612,52)
Subfunção: 131 - Comunicação Social	1.579.000,00	20.971.000,00	0,00	22.550.000,00	39.545.501,92	30.210.434,41	(16.995.501,92)
Programa: 0015 - Divulgacao Institucional do Municipio	1.579.000,00	20.971.000,00	0,00	22.550.000,00	39.545.501,92	30.210.434,41	(16.995.501,92)
Ação: 2007 - Servicos de Divulgacao Institucional do Municipio	1.579.000,00	20.971.000,00	0,00	22.550.000,00	39.545.501,92	30.210.434,41	(16.995.501,92)
Subação: 0002 - Campanha de Divulgacao Institucional do Municipio	1.579.000,00	20.971.000,00	0,00	22.550.000,00	39.545.501,92	30.210.434,41	(16.995.501,92)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.579.000,00	20.971.000,00	0,00	22.550.000,00	39.545.501,92	30.210.434,41	(16.995.501,92)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.579.000,00	20.971.000,00	0,00	22.550.000,00	39.545.501,92	30.210.434,41	(16.995.501,92)
Unid.: 33000 - SEC MUN POLITICA URBANA	4.377.872,00	534.493,00	45.631,00	4.866.734,00	7.557.031,97	6.852.244,12	(2.690.297,97)
Função: 15 - Urbanismo	4.377.872,00	534.493,00	45.631,00	4.866.734,00	7.557.031,97	6.852.244,12	(2.690.297,97)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	4.377.872,00	534.493,00	45.631,00	4.866.734,00	7.557.031,97	6.852.244,12	(2.690.297,97)
Programa: 0059 - Coordenacao da Politica Urbana	4.377.872,00	534.493,00	45.631,00	4.866.734,00	7.557.031,97	6.852.244,12	(2.690.297,97)
Ação: 2854 - Planejamento e Gestao da Politica Urbana	4.377.872,00	534.493,00	45.631,00	4.866.734,00	7.557.031,97	6.852.244,12	(2.690.297,97)
Subação: 0001 - Execucao do Planejamento e Gestao da Politica Urbana	4.377.872,00	534.493,00	45.631,00	4.866.734,00	7.557.031,97	6.852.244,12	(2.690.297,97)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	4.362.872,00	261.487,00	45.631,00	4.578.728,00	6.490.299,12	5.938.284,53	(1.911.571,12)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	4.362.872,00	261.487,00	45.631,00	4.578.728,00	6.490.299,12	5.938.284,53	(1.911.571,12)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	273.006,00	0,00	288.006,00	1.066.732,85	913.959,59	(778.726,85)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.000,00	273.006,00	0,00	278.006,00	426.206,22	273.432,96	(148.200,22)
Fonte Rec.: 90 - Operações de Crédito Internas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	640.526,63	640.526,63	(630.526,63)
Unid.: 40001 - EGMSECRETARIA FAZENDA	358.602.685,00	6.590.045,00	9.322.000,00	355.870.730,00	446.377.325,88	445.405.586,21	(90.506.595,88)
Função: 04 - Administração	5.208.481,00	456.150,00	251.000,00	5.413.631,00	6.852.022,41	6.127.474,55	(1.438.391,41)
Subfunção: 122 - Administração Geral	5.208.481,00	456.150,00	251.000,00	5.413.631,00	6.852.022,41	6.127.474,55	(1.438.391,41)
Programa: 0007 - Apoio Administrativo e Financeiro	5.208.481,00	456.150,00	251.000,00	5.413.631,00	6.852.022,41	6.127.474,55	(1.438.391,41)
Ação: 2069 - Contribuicoes a Entidades de Assistencia ao Municipio	100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00	274.625,13	274.625,13	(64.625,13)
Subação: 0001 - Contribuicoes a Entidades de Assistencia ao Municipio	100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00	274.625,13	274.625,13	(64.625,13)
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00	274.625,13	274.625,13	(64.625,13)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	100.000,00	110.000,00	0,00	210.000,00	274.625,13	274.625,13	(64.625,13)
Ação: 2124 - Gestao Administrativa e Patrimonial	5.108.481,00	346.150,00	251.000,00	5.203.631,00	6.577.397,28	5.852.849,42	(1.373.766,28)
Subação: 0001 - Encargos com Gestao Administrativa e Patrimonial	1.178.481,00	331.150,00	181.000,00	1.328.631,00	1.852.332,12	1.611.283,39	(523.701,12)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.178.481,00	331.150,00	181.000,00	1.328.631,00	1.852.332,12	1.611.283,39	(523.701,12)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.178.481,00	331.150,00	181.000,00	1.328.631,00	1.852.332,12	1.611.283,39	(523.701,12)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0004 - Gestao de Servicos Graficos	3.930.000,00	15.000,00	70.000,00	3.875.000,00	4.725.065,16	4.241.566,03	(850.065,16)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.930.000,00	15.000,00	70.000,00	3.875.000,00	4.725.065,16	4.241.566,03	(850.065,16)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	3.930.000,00	15.000,00	70.000,00	3.875.000,00	4.725.065,16	4.241.566,03	(850.065,16)
Função: 28 - Encargos Especiais	353.394.204,00	6.133.895,00	9.071.000,00	350.457.099,00	439.525.303,47	439.278.111,66	(89.068.204,47)
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	303.962.809,00	0,00	7.971.000,00	295.991.809,00	361.801.776,28	361.801.776,28	(65.809.967,28)
Programa: 0091 - Gestao da Divida Publica Contratada	303.962.809,00	0,00	7.971.000,00	295.991.809,00	361.801.776,28	361.801.776,28	(65.809.967,28)
Ação: 3501 - Amortizacao e Encargos de Financiamentos Internos	303.962.809,00	0,00	7.971.000,00	295.991.809,00	361.801.776,28	361.801.776,28	(65.809.967,28)
Subação: 0001 - Amortizacao e Encargos de Financiamentos Internos	303.962.809,00	0,00	7.971.000,00	295.991.809,00	361.801.776,28	361.801.776,28	(65.809.967,28)
Nat. Desp.: 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	214.000.000,00	0,00	7.971.000,00	206.029.000,00	214.867.756,30	214.867.756,30	(8.838.756,30)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	214.000.000,00	0,00	7.971.000,00	206.029.000,00	214.867.756,30	214.867.756,30	(8.838.756,30)
Nat. Desp.: 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	89.962.809,00	0,00	0,00	89.962.809,00	146.934.019,98	146.934.019,98	(56.971.210,98)
Fonte Rec.: 92 - Alienação de Bens	89.962.809,00	0,00	0,00	89.962.809,00	146.934.019,98	146.934.019,98	(56.971.210,98)
Subfunção: 844 - Serviço da Dívida Externa	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00	52.727.800,11	52.727.800,11	(18.277.800,11)
Programa: 0091 - Gestao da Divida Publica Contratada	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00	52.727.800,11	52.727.800,11	(18.277.800,11)
Ação: 3089 - Amortizacao e Encargos de Financiamentos Externos	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00	52.727.800,11	52.727.800,11	(18.277.800,11)
Subação: 0001 - Amortizacao e Encargos de Financiamentos Externos	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00	52.727.800,11	52.727.800,11	(18.277.800,11)
Nat. Desp.: 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00	52.727.800,11	52.727.800,11	(18.277.800,11)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	34.450.000,00	0,00	0,00	34.450.000,00	52.727.800,11	52.727.800,11	(18.277.800,11)
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	14.981.395,00	6.133.895,00	1.100.000,00	20.015.290,00	24.995.727,08	24.748.535,27	(4.980.437,08)
Programa: 0089 - Sentencas Judiciais	14.981.395,00	6.133.895,00	1.100.000,00	20.015.290,00	24.995.727,08	24.748.535,27	(4.980.437,08)
Ação: 3137 - Encargos com Debitos Judiciais	14.981.395,00	6.133.895,00	1.100.000,00	20.015.290,00	24.995.727,08	24.748.535,27	(4.980.437,08)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0002 - Encargos com Precatorios Judiciais PRC	14.150.395,00	5.033.895,00	1.100.000,00	18.084.290,00	21.763.169,32	21.704.969,31	(3.678.879,32)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	14.150.395,00	5.033.895,00	1.100.000,00	18.084.290,00	21.763.169,32	21.704.969,31	(3.678.879,32)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	14.150.395,00	5.033.895,00	1.100.000,00	18.084.290,00	21.763.169,32	21.704.969,31	(3.678.879,32)
Subação: 0003 - Encargos com Requisicoes de Pequeno Valor RPV	831.000,00	1.100.000,00	0,00	1.931.000,00	3.232.557,76	3.043.565,96	(1.301.557,76)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	831.000,00	1.100.000,00	0,00	1.931.000,00	3.232.557,76	3.043.565,96	(1.301.557,76)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	831.000,00	1.100.000,00	0,00	1.931.000,00	3.232.557,76	3.043.565,96	(1.301.557,76)
Unid.: 40002 - EGMSECRETARIA PLANEJAMENTO	53.706.000,00	219.048,00	217.000,00	53.708.048,00	57.849.088,13	51.811.445,75	(4.141.040,13)
Função: 04 - Administração	2.366.000,00	217.000,00	217.000,00	2.366.000,00	4.090.982,50	3.334.783,20	(1.724.982,50)
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.366.000,00	217.000,00	217.000,00	2.366.000,00	4.090.982,50	3.334.783,20	(1.724.982,50)
Programa: 0007 - Apoio Administrativo e Financeiro	2.366.000,00	217.000,00	217.000,00	2.366.000,00	4.090.982,50	3.334.783,20	(1.724.982,50)
Ação: 2507 - Gestao de Recursos Humanos	2.366.000,00	217.000,00	217.000,00	2.366.000,00	4.090.982,50	3.334.783,20	(1.724.982,50)
Subação: 0001 - Encargos com Pessoal em Disponibilidade	2.366.000,00	217.000,00	217.000,00	2.366.000,00	4.090.982,50	3.334.783,20	(1.724.982,50)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.366.000,00	217.000,00	217.000,00	2.366.000,00	4.090.982,50	3.334.783,20	(1.724.982,50)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.366.000,00	217.000,00	217.000,00	2.366.000,00	4.090.982,50	3.334.783,20	(1.724.982,50)
Função: 11 - Trabalho	51.340.000,00	2.048,00	0,00	51.342.048,00	53.758.105,63	48.476.662,55	(2.416.057,63)
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.340.000,00	2.048,00	0,00	51.342.048,00	53.758.105,63	48.476.662,55	(2.416.057,63)
Programa: 0014 - Gestao dos Recursos Humanos	51.340.000,00	2.048,00	0,00	51.342.048,00	53.758.105,63	48.476.662,55	(2.416.057,63)
Ação: 2710 - Beneficios Profissionais e Plano de Saude ao Servidor	51.340.000,00	2.048,00	0,00	51.342.048,00	53.758.105,63	48.476.662,55	(2.416.057,63)
Subação: 0001 - Beneficios Profissionais e Plano de Saude ao Servidor	51.340.000,00	2.048,00	0,00	51.342.048,00	53.758.105,63	48.476.662,55	(2.416.057,63)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	51.340.000,00	2.048,00	0,00	51.342.048,00	53.758.105,63	48.476.662,55	(2.416.057,63)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	51.340.000,00	2.048,00	0,00	51.342.048,00	53.758.105,63	48.476.662,55	(2.416.057,63)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgao: 03 - FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA	9.457.188,00	1.216.479,00	104.950,00	10.568.717,00	11.554.230,93	10.265.830,13	(985.513,93)
Unid.: 25005 - FUNDACAO PARQUES E ZOOBOTANICA	9.457.188,00	1.216.479,00	104.950,00	10.568.717,00	11.554.230,93	10.265.830,13	(985.513,93)
Função: 04 - Administração	217.600,00	53.000,00	74.950,00	195.650,00	396.712,92	82.294,20	(201.062,92)
Subfunção: 122 - Administração Geral	217.600,00	53.000,00	74.950,00	195.650,00	396.712,92	82.294,20	(201.062,92)
Programa: 0165 - Planejamento Monitoramento e Gerenciamento de Necropoles	217.600,00	53.000,00	74.950,00	195.650,00	396.712,92	82.294,20	(201.062,92)
Ação: 2816 - Administracao de Necropoles	217.600,00	53.000,00	74.950,00	195.650,00	396.712,92	82.294,20	(201.062,92)
Subação: 0001 - Manutencao de Necropoles	187.600,00	53.000,00	74.950,00	165.650,00	311.349,00	66.297,00	(145.699,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	187.600,00	53.000,00	74.950,00	165.650,00	311.349,00	66.297,00	(145.699,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	187.600,00	53.000,00	74.950,00	165.650,00	311.349,00	66.297,00	(145.699,00)
Subação: 0002 - Informatizacao de Necropoles	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	85.363,92	15.997,20	(55.363,92)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	85.363,92	15.997,20	(55.363,92)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	85.363,92	15.997,20	(55.363,92)
Função: 18 - Gestão Ambiental	9.239.588,00	1.163.479,00	30.000,00	10.373.067,00	11.157.518,01	10.183.535,93	(784.451,01)
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.239.588,00	1.163.479,00	30.000,00	10.373.067,00	11.157.518,01	10.183.535,93	(784.451,01)
Programa: 0073 - Preservacao e Conservacao da Fauna e Flora em Parques Jardim Zoologico e Jardim Botanico	9.239.588,00	1.163.479,00	30.000,00	10.373.067,00	11.157.518,01	10.183.535,93	(784.451,01)
Ação: 2580 - Conservacao e Manejo do Acervo Faunistico	6.896.353,00	1.148.057,00	30.000,00	8.014.410,00	8.459.621,52	7.533.277,64	(445.211,52)
Subação: 0001 - Manutencao e Reproducao do Acervo Faunistico	6.896.353,00	1.148.057,00	30.000,00	8.014.410,00	8.459.621,52	7.533.277,64	(445.211,52)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.675.781,00	0,00	0,00	2.675.781,00	2.786.716,41	2.785.197,46	(110.935,41)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.675.781,00	0,00	0,00	2.675.781,00	2.786.716,41	2.785.197,46	(110.935,41)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	450.120,00	24.000,00	0,00	474.120,00	507.309,36	506.574,60	(33.189,36)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	450.120,00	24.000,00	0,00	474.120,00	507.309,36	506.574,60	(33.189,36)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.192,00	0,00	0,00	5.192,00	40.898,08	40.898,08	(35.706,08)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.192,00	0,00	0,00	5.192,00	40.898,08	40.898,08	(35.706,08)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.765.260,00	1.124.057,00	30.000,00	4.859.317,00	5.124.697,67	4.200.607,50	(265.380,67)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	3.765.260,00	1.124.057,00	30.000,00	4.859.317,00	5.124.697,67	4.200.607,50	(265.380,67)
Ação: 2812 - Gestao Operacional dos Parques Municipais	2.343.235,00	15.422,00	0,00	2.358.657,00	2.697.896,49	2.650.258,29	(339.239,49)
Subação: 0001 - Manutencao e recuperacao em parques e CEVAEs	2.343.235,00	15.422,00	0,00	2.358.657,00	2.697.896,49	2.650.258,29	(339.239,49)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.343.235,00	15.422,00	0,00	2.358.657,00	2.697.896,49	2.650.258,29	(339.239,49)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.343.235,00	15.422,00	0,00	2.358.657,00	2.697.896,49	2.650.258,29	(339.239,49)
Órgao: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	6.702.257,00	869.531,00	700.704,00	6.871.084,00	12.169.779,57	8.512.458,36	(5.298.695,57)
Unid.: 31003 - FUNDACAO DE CULTURA	6.702.257,00	869.531,00	700.704,00	6.871.084,00	12.169.779,57	8.512.458,36	(5.298.695,57)
Função: 13 - Cultura	6.702.257,00	869.531,00	700.704,00	6.871.084,00	12.169.779,57	8.512.458,36	(5.298.695,57)
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	18.387,36	15.081,93	(17.387,36)
Programa: 0146 - Gestao da Politica Municipal de Cultura	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	18.387,36	15.081,93	(17.387,36)
Ação: 2917 - Formulacao e Desenvolvimento de Politicas Culturais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	18.387,36	15.081,93	(17.387,36)
Subação: 0001 - Gestao Valorizacao e Fomento da Cultura	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	18.387,36	15.081,93	(17.387,36)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	18.387,36	15.081,93	(17.387,36)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	18.387,36	15.081,93	(17.387,36)
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	6.701.257,00	869.531,00	700.704,00	6.870.084,00	12.151.392,21	8.497.376,43	(5.281.308,21)
Programa: 0154 - Fomento Incentivo e Desenvolvimento Cultural	6.289.457,00	717.091,00	680.233,00	6.326.315,00	11.369.076,88	7.957.889,07	(5.042.761,88)
Ação: 2371 - Fomento e Estimulo a Cultura	6.289.457,00	717.091,00	680.233,00	6.326.315,00	11.369.076,88	7.957.889,07	(5.042.761,88)
Subação: 0002 - Iniciativas de Fomento Incentivo e Difusao das Artes e da Cultura	2.657.457,00	403.758,00	29.703,00	3.031.512,00	5.398.537,86	4.434.620,31	(2.367.025,86)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	771.170,00	0,00	0,00	771.170,00	809.710,98	809.710,98	(38.540,98)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	771.170,00	0,00	0,00	771.170,00	809.710,98	809.710,98	(38.540,98)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.886.287,00	403.758,00	29.703,00	2.260.342,00	4.588.826,88	3.624.909,33	(2.328.484,88)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.886.287,00	403.758,00	29.703,00	2.260.342,00	4.588.826,88	3.624.909,33	(2.328.484,88)
Subação: 0004 - Promocao de Festival Encontro e Mostra de Arte e Cultura	320.000,00	39.333,00	15.000,00	344.333,00	488.522,90	65.333,65	(144.189,90)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	320.000,00	39.333,00	15.000,00	344.333,00	488.522,90	65.333,65	(144.189,90)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	320.000,00	39.333,00	15.000,00	344.333,00	488.522,90	65.333,65	(144.189,90)
Subação: 0008 - Realizacao da Virada Cultural de BH	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.250.000,00	2.249.997,17	2.249.997,17	(999.997,17)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.250.000,00	2.249.997,17	2.249.997,17	(999.997,17)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	250.000,00	0,00	1.250.000,00	2.249.997,17	2.249.997,17	(999.997,17)
Subação: 0009 - Realizacao do Festival de Arte Negra	1.700.000,00	24.000,00	635.530,00	1.088.470,00	2.452.375,94	606.841,39	(1.363.905,94)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.700.000,00	24.000,00	635.530,00	1.088.470,00	2.452.375,94	606.841,39	(1.363.905,94)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.700.000,00	24.000,00	635.530,00	1.088.470,00	2.452.375,94	606.841,39	(1.363.905,94)
Subação: 0010 - Realizacao do Festival Literario Internacional de BH	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	601.096,55	601.096,55	(149.096,55)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	601.096,55	601.096,55	(149.096,55)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	601.096,55	601.096,55	(149.096,55)
Subação: 0012 - Preproducao de Festival	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	178.546,46	0,00	(18.546,46)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	178.546,46	0,00	(18.546,46)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	178.546,46	0,00	(18.546,46)
Programa: 0301 - Formacao na Area da Cultura	411.800,00	152.440,00	20.471,00	543.769,00	782.315,33	539.487,36	(238.546,33)
Ação: 2907 - Formacao e Qualificacao Cultural	411.800,00	152.440,00	20.471,00	543.769,00	782.315,33	539.487,36	(238.546,33)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0001 - Iniciativas de Fruicao e Qualificacao na Area Cultural	71.800,00	152.440,00	20.471,00	203.769,00	209.828,20	137.845,46	(6.059,20)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	71.800,00	152.440,00	20.471,00	203.769,00	209.828,20	137.845,46	(6.059,20)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	71.800,00	152.440,00	20.471,00	203.769,00	209.828,20	137.845,46	(6.059,20)
Subação: 0003 - Escola Livre de Artes	0,00	0,00	0,00	0,00	171.075,13	229,90	(171.075,13)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	171.075,13	229,90	(171.075,13)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	171.075,13	229,90	(171.075,13)
Subação: 0004 - Bolsa Pampulha	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	401.412,00	401.412,00	(61.412,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	401.412,00	401.412,00	(61.412,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	401.412,00	401.412,00	(61.412,00)
Órgao: 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	43.178.451,00	1.522.912,00	47.674,00	44.653.689,00	51.729.436,26	44.959.041,53	(7.075.747,26)
Unid.: 27008 - SUPER LIMPEZA URBANA	43.178.451,00	1.522.912,00	47.674,00	44.653.689,00	51.729.436,26	44.959.041,53	(7.075.747,26)
Função: 17 - Saneamento	43.178.451,00	1.522.912,00	47.674,00	44.653.689,00	51.729.436,26	44.959.041,53	(7.075.747,26)
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	43.178.451,00	1.522.912,00	47.674,00	44.653.689,00	51.729.436,26	44.959.041,53	(7.075.747,26)
Programa: 0046 - Operacionalizacao e Modernizacao da Limpeza Publica	43.168.451,00	1.522.912,00	47.674,00	44.643.689,00	51.679.536,26	44.959.041,53	(7.035.847,26)
Ação: 2537 - Tratamento e Destinacao de Residuos Solidos	43.128.451,00	1.500.000,00	0,00	44.628.451,00	51.457.750,15	44.756.582,42	(6.829.299,15)
Subação: 0002 - Aterragem de Residuos Solidos Comuns e Domiciliares CTR Macaubas	43.128.451,00	1.500.000,00	0,00	44.628.451,00	51.457.750,15	44.756.582,42	(6.829.299,15)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	43.128.451,00	1.500.000,00	0,00	44.628.451,00	51.457.750,15	44.756.582,42	(6.829.299,15)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	43.128.451,00	1.500.000,00	0,00	44.628.451,00	51.457.750,15	44.756.582,42	(6.829.299,15)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	40.000,00	22.912,00	47.674,00	15.238,00	221.786,11	202.459,11	(206.548,11)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	40.000,00	22.912,00	47.674,00	15.238,00	221.786,11	202.459,11	(206.548,11)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	40.000,00	22.912,00	47.674,00	15.238,00	221.786,11	202.459,11	(206.548,11)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	40.000,00	11.960,00	45.714,00	6.246,00	44.167,59	24.840,59	(37.921,59)
Fonte Rec.: 92 - Alienação de Bens	0,00	10.952,00	1.960,00	8.992,00	177.618,52	177.618,52	(168.626,52)
Programa: 0228 - Coleta Destinacao e Tratamento de Residuos Solidos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	49.900,00	0,00	(39.900,00)
Ação: 2538 - Execucao dos Servicos de Coleta de Residuos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	49.900,00	0,00	(39.900,00)
Subação: 0002 - Servicos de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	49.900,00	0,00	(39.900,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	49.900,00	0,00	(39.900,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	49.900,00	0,00	(39.900,00)
Órgao: 07 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL	16.046.143,00	3.630.040,00	21.840,00	19.654.343,00	23.744.093,25	23.744.093,25	(4.089.750,25)
Unid.: 27002 - SUPER DESENVOLVIMENTO CAPITAL	16.046.143,00	3.630.040,00	21.840,00	19.654.343,00	23.744.093,25	23.744.093,25	(4.089.750,25)
Função: 15 - Urbanismo	16.046.143,00	3.630.040,00	21.840,00	19.654.343,00	23.744.093,25	23.744.093,25	(4.089.750,25)
Subfunção: 122 - Administração Geral	16.046.143,00	3.630.040,00	21.840,00	19.654.343,00	23.744.093,25	23.744.093,25	(4.089.750,25)
Programa: 0057 - Gestao da Politica Urbana	16.046.143,00	3.630.040,00	21.840,00	19.654.343,00	23.744.093,25	23.744.093,25	(4.089.750,25)
Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais	16.046.143,00	3.630.040,00	21.840,00	19.654.343,00	23.744.093,25	23.744.093,25	(4.089.750,25)
Subação: 0005 - Apoio aos Servicos de Projetos	10.103.752,00	0,00	21.840,00	10.081.912,00	10.200.499,42	10.200.499,42	(118.587,42)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	10.103.752,00	0,00	21.840,00	10.081.912,00	10.200.499,42	10.200.499,42	(118.587,42)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	10.103.752,00	0,00	21.840,00	10.081.912,00	10.200.499,42	10.200.499,42	(118.587,42)
Subação: 0007 - Apoio aos Servicos de Manutencao	5.942.391,00	3.630.040,00	0,00	9.572.431,00	13.543.593,83	13.543.593,83	(3.971.162,83)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.942.391,00	3.630.040,00	0,00	9.572.431,00	13.543.593,83	13.543.593,83	(3.971.162,83)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	5.942.391,00	3.630.040,00	0,00	9.572.431,00	13.543.593,83	13.543.593,83	(3.971.162,83)
Órgao: 08 - HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	171.347.853,00	4.638.074,00	3.984.313,00	172.001.614,00	197.798.357,75	173.457.657,67	(25.796.743,75)
Unid.: 23001 - HOSPITAL ODILON BEHRENS	171.347.853,00	4.638.074,00	3.984.313,00	172.001.614,00	197.798.357,75	173.457.657,67	(25.796.743,75)
Função: 10 - Saúde	171.347.853,00	4.638.074,00	3.984.313,00	172.001.614,00	197.798.357,75	173.457.657,67	(25.796.743,75)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subfunção: 122 - Administração Geral	39.356.270,00	1.859.847,00	1.763.485,00	39.452.632,00	40.757.344,75	35.371.907,35	(1.304.712,75)
Programa: 0030 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	39.356.270,00	1.859.847,00	1.763.485,00	39.452.632,00	40.757.344,75	35.371.907,35	(1.304.712,75)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	39.356.270,00	1.859.847,00	1.763.485,00	39.452.632,00	40.757.344,75	35.371.907,35	(1.304.712,75)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	39.356.270,00	1.859.847,00	1.763.485,00	39.452.632,00	40.757.344,75	35.371.907,35	(1.304.712,75)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	11.868.747,00	0,00	0,00	11.868.747,00	12.327.740,90	12.327.740,90	(458.993,90)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	11.868.747,00	0,00	0,00	11.868.747,00	12.327.740,90	12.327.740,90	(458.993,90)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	615.984,00	0,00	0,00	615.984,00	633.622,77	633.622,77	(17.638,77)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	615.984,00	0,00	0,00	615.984,00	633.622,77	633.622,77	(17.638,77)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	26.871.539,00	1.809.847,00	1.763.485,00	26.917.901,00	27.119.751,68	21.900.056,78	(201.850,68)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	1.502.650,00	0,00	1.502.650,00	1.502.723,83	1.502.723,83	(73,83)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	26.871.539,00	307.197,00	1.763.485,00	25.415.251,00	25.617.027,85	20.397.332,95	(201.776,85)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	676.229,40	510.486,90	(626.229,40)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	676.229,40	510.486,90	(626.229,40)
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	8.173.320,00	346.616,00	551.433,00	7.968.503,00	8.347.530,89	8.013.206,94	(379.027,89)
Programa: 0030 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	8.173.320,00	346.616,00	551.433,00	7.968.503,00	8.347.530,89	8.013.206,94	(379.027,89)
Ação: 2176 - Gestao da Infomacao do Ensino e Pesquisa e Saude do Trabalhador	8.173.320,00	346.616,00	551.433,00	7.968.503,00	8.347.530,89	8.013.206,94	(379.027,89)
Subação: 0001 - Gestao da informacao do Ensino e Pesquisa e da Saude do Trabalhador	8.173.320,00	346.616,00	551.433,00	7.968.503,00	8.347.530,89	8.013.206,94	(379.027,89)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	524.162,00	0,00	0,00	524.162,00	551.173,87	551.173,87	(27.011,87)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	524.162,00	0,00	0,00	524.162,00	551.173,87	551.173,87	(27.011,87)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	7.649.158,00	346.616,00	551.433,00	7.444.341,00	7.796.357,02	7.462.033,07	(352.016,02)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	7.649.158,00	346.616,00	551.433,00	7.444.341,00	7.796.357,02	7.462.033,07	(352.016,02)
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	123.818.263,00	2.431.611,00	1.669.395,00	124.580.479,00	148.693.482,11	130.072.543,38	(24.113.003,11)
Programa: 0030 - Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	123.818.263,00	2.431.611,00	1.669.395,00	124.580.479,00	148.693.482,11	130.072.543,38	(24.113.003,11)
Ação: 2616 - Gestao da Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	58.712.058,00	707.940,00	637.302,00	58.782.696,00	65.046.596,14	62.595.158,70	(6.263.900,14)
Subação: 0001 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	58.712.058,00	707.940,00	637.302,00	58.782.696,00	65.046.596,14	62.595.158,70	(6.263.900,14)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	40.642.346,00	0,00	0,00	40.642.346,00	44.567.431,55	44.567.431,55	(3.925.085,55)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	40.642.346,00	0,00	0,00	40.642.346,00	44.567.431,55	44.567.431,55	(3.925.085,55)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.704.217,00	0,00	0,00	3.704.217,00	3.824.229,05	3.824.229,05	(120.012,05)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	3.704.217,00	0,00	0,00	3.704.217,00	3.824.229,05	3.824.229,05	(120.012,05)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	14.365.495,00	707.940,00	637.302,00	14.436.133,00	15.274.318,54	12.822.881,10	(838.185,54)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	14.365.495,00	707.940,00	637.302,00	14.436.133,00	15.274.318,54	12.822.881,10	(838.185,54)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.617,00	1.380.617,00	(1.380.617,00)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.617,00	1.380.617,00	(1.380.617,00)
Ação: 2620 - Gestao de Apoio a Assistencia Hospitalar	22.535.019,00	340.267,00	47.500,00	22.827.786,00	23.953.152,29	18.554.016,28	(1.125.366,29)
Subação: 0001 - Gestao TecnicoHospitalar	22.535.019,00	340.267,00	47.500,00	22.827.786,00	23.953.152,29	18.554.016,28	(1.125.366,29)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.272.958,00	0,00	0,00	1.272.958,00	1.287.647,51	1.287.647,51	(14.689,51)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	1.272.958,00	0,00	0,00	1.272.958,00	1.287.647,51	1.287.647,51	(14.689,51)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	21.262.061,00	340.267,00	47.500,00	21.554.828,00	22.502.504,78	17.103.368,77	(947.676,78)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	21.262.061,00	340.267,00	47.500,00	21.554.828,00	22.502.504,78	17.103.368,77	(947.676,78)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00	(163.000,00)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	163.000,00	163.000,00	(163.000,00)
Ação: 2875 - Gestao da Atencao a Urgencia	42.571.186,00	1.383.404,00	984.593,00	42.969.997,00	59.693.733,68	48.923.368,40	(16.723.736,68)
Subação: 0001 - Pronto Socorro do HOB	42.571.186,00	1.356.804,00	984.593,00	42.943.397,00	59.610.862,43	48.896.849,60	(16.667.465,43)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	42.571.186,00	1.356.804,00	984.593,00	42.943.397,00	50.340.186,26	44.387.871,43	(7.396.789,26)
Fonte Rec.: 12 - Serviços de Saúde	42.571.186,00	1.356.804,00	984.593,00	42.943.397,00	50.340.186,26	44.387.871,43	(7.396.789,26)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270.676,17	4.508.978,17	(9.270.676,17)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270.676,17	4.508.978,17	(9.270.676,17)
Subação: 0004 - UPA HOB	0,00	26.600,00	0,00	26.600,00	82.871,25	26.518,80	(56.271,25)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	26.600,00	0,00	26.600,00	82.871,25	26.518,80	(56.271,25)
Fonte Rec.: 53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	26.600,00	0,00	26.600,00	82.871,25	26.518,80	(56.271,25)
Órgao: 11 - EMPRESA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A	127.982.491,00	13.235.100,00	1.477.960,00	139.739.631,00	142.972.250,26	133.777.372,55	(3.232.619,26)
Unid.: 27009 - EMPRESA TRANSPORTES TRANSITO	127.982.491,00	13.235.100,00	1.477.960,00	139.739.631,00	142.972.250,26	133.777.372,55	(3.232.619,26)
Função: 26 - Transporte	127.982.491,00	13.235.100,00	1.477.960,00	139.739.631,00	142.972.250,26	133.777.372,55	(3.232.619,26)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	127.982.491,00	13.235.100,00	1.477.960,00	139.739.631,00	142.972.250,26	133.777.372,55	(3.232.619,26)
Programa: 0060 - Gestao da Mobilidade Urbana	124.718.415,00	13.119.600,00	1.477.960,00	136.360.055,00	139.404.811,90	130.966.357,06	(3.044.756,90)
Ação: 2567 - Gestao da Politica de Transporte Urbano e Transito	124.718.415,00	13.119.600,00	1.477.960,00	136.360.055,00	139.404.811,90	130.966.357,06	(3.044.756,90)
Subação: 0001 - Gestao da Politica de Transporte Urbano e Transito	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	167.814,00	59.763,89	(95.814,00)
Nat. Desp.: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	167.814,00	59.763,89	(95.814,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	167.814,00	59.763,89	(95.814,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0002 - Operacao Manutencao e Administracao	124.646.415,00	13.119.600,00	1.477.960,00	136.288.055,00	139.236.997,90	130.906.593,17	(2.948.942,90)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	124.646.415,00	13.119.600,00	1.477.960,00	136.288.055,00	139.236.997,90	130.906.593,17	(2.948.942,90)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	124.646.415,00	13.119.600,00	1.477.960,00	136.288.055,00	139.236.997,90	130.906.593,17	(2.948.942,90)
Programa: 0303 - Mobilidade Atendimento Operacao Fiscalizacao e Modernizacao Tecnologica	3.264.076,00	115.500,00	0,00	3.379.576,00	3.567.438,36	2.811.015,49	(187.862,36)
Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade	3.264.076,00	115.500,00	0,00	3.379.576,00	3.567.438,36	2.811.015,49	(187.862,36)
Subação: 0007 - Modernizacao do Estacionamento Rotativo Manutencao do Sistema Eletronico	3.264.076,00	115.500,00	0,00	3.379.576,00	3.567.438,36	2.811.015,49	(187.862,36)
Nat. Desp.: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.264.076,00	115.500,00	0,00	3.379.576,00	3.567.438,36	2.811.015,49	(187.862,36)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	3.264.076,00	115.500,00	0,00	3.379.576,00	3.567.438,36	2.811.015,49	(187.862,36)
Órgao: 13 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A	43.369.530,00	2.631.960,00	3.079.000,00	42.922.490,00	51.265.052,02	48.919.785,30	(8.342.562,02)
Unid.: 06004 - EMPRESA INFORMATICA INFORMACAO	43.369.530,00	2.631.960,00	3.079.000,00	42.922.490,00	51.265.052,02	48.919.785,30	(8.342.562,02)
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	43.369.530,00	2.631.960,00	3.079.000,00	42.922.490,00	51.265.052,02	48.919.785,30	(8.342.562,02)
Subfunção: 122 - Administração Geral	15.990.095,00	410.000,00	420.000,00	15.980.095,00	19.693.318,92	19.469.028,48	(3.713.223,92)
Programa: 0085 - Gestao da Politica de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	15.990.095,00	410.000,00	420.000,00	15.980.095,00	19.693.318,92	19.469.028,48	(3.713.223,92)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	15.990.095,00	410.000,00	420.000,00	15.980.095,00	19.693.318,92	19.469.028,48	(3.713.223,92)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	15.990.095,00	410.000,00	420.000,00	15.980.095,00	19.693.318,92	19.469.028,48	(3.713.223,92)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.990.095,00	410.000,00	420.000,00	15.980.095,00	19.693.318,92	19.469.028,48	(3.713.223,92)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	15.990.095,00	410.000,00	420.000,00	15.980.095,00	19.693.318,92	19.469.028,48	(3.713.223,92)
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	1.839.982,00	90.000,00	0,00	1.929.982,00	1.974.889,99	1.850.116,34	(44.907,99)
Programa: 0302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente	1.839.982,00	90.000,00	0,00	1.929.982,00	1.974.889,99	1.850.116,34	(44.907,99)
Ação: 2604 - Centro de Recondicionamento de Computadores	1.839.982,00	90.000,00	0,00	1.929.982,00	1.974.889,99	1.850.116,34	(44.907,99)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0003 - Gestao de Contratos Qualificacao em TIC Tecnologia da Informacao e Comunicacao	1.839.982,00	90.000,00	0,00	1.929.982,00	1.974.889,99	1.850.116,34	(44.907,99)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.750.763,00	0,00	0,00	1.750.763,00	1.765.123,86	1.733.846,40	(14.360,86)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.750.763,00	0,00	0,00	1.750.763,00	1.765.123,86	1.733.846,40	(14.360,86)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	89.219,00	90.000,00	0,00	179.219,00	209.766,13	116.269,94	(30.547,13)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	89.219,00	90.000,00	0,00	179.219,00	209.766,13	116.269,94	(30.547,13)
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.409.826,00	0,00	0,00	2.409.826,00	3.389.376,03	2.938.454,44	(979.550,03)
Programa: 0085 - Gestao da Politica de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	2.409.826,00	0,00	0,00	2.409.826,00	3.389.376,03	2.938.454,44	(979.550,03)
Ação: 2605 - Evolucao da Rede de Telecomunicacoes da PBH	2.409.826,00	0,00	0,00	2.409.826,00	3.389.376,03	2.938.454,44	(979.550,03)
Subação: 0002 - Gestao de Contrato de Servicos de Informatica a Saude	2.409.826,00	0,00	0,00	2.409.826,00	3.389.376,03	2.938.454,44	(979.550,03)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	826.862,00	0,00	0,00	826.862,00	1.203.810,00	1.176.593,66	(376.948,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	826.862,00	0,00	0,00	826.862,00	1.203.810,00	1.176.593,66	(376.948,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.582.964,00	0,00	0,00	1.582.964,00	2.185.566,03	1.761.860,78	(602.602,03)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	1.582.964,00	0,00	0,00	1.582.964,00	2.185.566,03	1.761.860,78	(602.602,03)
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	23.129.627,00	2.131.960,00	2.659.000,00	22.602.587,00	26.207.467,08	24.662.186,04	(3.604.880,08)
Programa: 0085 - Gestao da Politica de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	23.129.627,00	2.131.960,00	2.659.000,00	22.602.587,00	26.207.467,08	24.662.186,04	(3.604.880,08)
Ação: 2602 - Gerenciamento Implantacao e Atendimento de Servicos na RMI	22.297.968,00	0,00	0,00	22.297.968,00	23.062.329,08	22.641.480,04	(764.361,08)
Subação: 0001 - Melhoria dos Processos de Suporte e Entrega a Servicos de TIC	2.919.065,00	0,00	0,00	2.919.065,00	2.926.245,18	2.808.690,38	(7.180,18)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.919.065,00	0,00	0,00	2.919.065,00	2.926.245,18	2.808.690,38	(7.180,18)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	2.919.065,00	0,00	0,00	2.919.065,00	2.926.245,18	2.808.690,38	(7.180,18)
Subação: 0002 - Evolucao dos Datacenters as Demandas de Servicos de TIC da PBH	19.378.903,00	0,00	0,00	19.378.903,00	20.136.083,90	19.832.789,66	(757.180,90)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	19.378.903,00	0,00	0,00	19.378.903,00	20.136.083,90	19.832.789,66	(757.180,90)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	19.378.903,00	0,00	0,00	19.378.903,00	20.136.083,90	19.832.789,66	(757.180,90)
Ação: 2605 - Evolucao da Rede de Telecomunicacoes da PBH	831.659,00	2.131.960,00	2.659.000,00	304.619,00	3.145.138,00	2.020.706,00	(2.840.519,00)
Subação: 0003 - Reestruturacao do Ambiente de Monitoramento	59.540,00	0,00	1.775.000,00	-1.715.460,00	0,00	0,00	(1.715.460,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	59.540,00	0,00	1.775.000,00	-1.715.460,00	0,00	0,00	(1.715.460,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	59.540,00	0,00	1.775.000,00	-1.715.460,00	0,00	0,00	(1.715.460,00)
Subação: 0004 - Expansao da Rede Optica da PBH	79.840,00	72.000,00	151.000,00	840,00	1.124.432,00	0,00	(1.123.592,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	79.840,00	72.000,00	151.000,00	840,00	1.124.432,00	0,00	(1.123.592,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	79.840,00	72.000,00	151.000,00	840,00	1.124.432,00	0,00	(1.123.592,00)
Subação: 0005 - Evolucao da Rede de Telecomunicacao da PBH Expansao Modernizacao Substituicao	692.279,00	2.059.960,00	733.000,00	2.019.239,00	2.020.706,00	2.020.706,00	(1.467,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	692.279,00	2.059.960,00	733.000,00	2.019.239,00	2.020.706,00	2.020.706,00	(1.467,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	692.279,00	2.059.960,00	733.000,00	2.019.239,00	2.020.706,00	2.020.706,00	(1.467,00)
Órgao: 14 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A	9.852.336,00	770.850,00	161.600,00	10.461.586,00	11.533.664,51	11.445.859,37	(1.072.078,51)
Unid.: 28005 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO	9.852.336,00	770.850,00	161.600,00	10.461.586,00	11.533.664,51	11.445.859,37	(1.072.078,51)
Função: 23 - Comércio e Serviços	9.852.336,00	770.850,00	161.600,00	10.461.586,00	11.533.664,51	11.445.859,37	(1.072.078,51)
Subfunção: 695 - Turismo	9.852.336,00	770.850,00	161.600,00	10.461.586,00	11.533.664,51	11.445.859,37	(1.072.078,51)
Programa: 0086 - Fomento ao Turismo de Lazer Eventos e Negocios	9.852.336,00	770.850,00	161.600,00	10.461.586,00	11.533.664,51	11.445.859,37	(1.072.078,51)
Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promocao do Turismo	228.300,00	261.000,00	0,00	489.300,00	733.854,45	650.522,85	(244.554,45)
Subação: 0003 - Apoio a Eventos de Interesse Publico	150.000,00	261.000,00	0,00	411.000,00	594.934,00	531.552,40	(183.934,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	150.000,00	261.000,00	0,00	411.000,00	594.934,00	531.552,40	(183.934,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	150.000,00	261.000,00	0,00	411.000,00	594.934,00	531.552,40	(183.934,00)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Subação: 0007 - Projetos Turisticos	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	57.920,45	37.970,45	(11.420,45)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	57.920,45	37.970,45	(11.420,45)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	57.920,45	37.970,45	(11.420,45)
Subação: 0010 - Investimento em Infraestrutura Equipamentos e Atrativos Turisticos	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	81.000,00	81.000,00	(49.200,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	81.000,00	81.000,00	(49.200,00)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	81.000,00	81.000,00	(49.200,00)
Ação: 2900 - Servicos Administrativos e Financeiros	9.624.036,00	509.850,00	161.600,00	9.972.286,00	10.799.810,06	10.795.336,52	(827.524,06)
Subação: 0001 - Servicos Administrativos e Financeiros	9.624.036,00	509.850,00	161.600,00	9.972.286,00	10.799.810,06	10.795.336,52	(827.524,06)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	9.609.036,00	509.850,00	161.600,00	9.957.286,00	10.745.402,36	10.745.198,82	(788.116,36)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	9.609.036,00	509.850,00	161.600,00	9.957.286,00	10.745.402,36	10.745.198,82	(788.116,36)
Nat. Desp.: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	54.407,70	50.137,70	(39.407,70)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	54.407,70	50.137,70	(39.407,70)
Órgao: 15 - FUNDO FINANCEIRO	183.249.814,00	11.000.000,00	23.532.220,00	170.717.594,00	231.963.154,57	230.480.403,38	(61.245.560,57)
Unid.: 06013 - FUNDO FINANCEIRO	183.249.814,00	11.000.000,00	23.532.220,00	170.717.594,00	231.963.154,57	230.480.403,38	(61.245.560,57)
Função: 09 - Previdência Social	183.249.814,00	11.000.000,00	23.532.220,00	170.717.594,00	231.963.154,57	230.480.403,38	(61.245.560,57)
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	183.249.814,00	11.000.000,00	23.532.220,00	170.717.594,00	231.963.154,57	230.480.403,38	(61.245.560,57)
Programa: 0026 - Gestao Previdenciaria Municipal	183.249.814,00	11.000.000,00	23.532.220,00	170.717.594,00	231.963.154,57	230.480.403,38	(61.245.560,57)
Ação: 3004 - Encargos e Beneficios Previdenciarios PBH	131.059.982,00	0,00	11.532.220,00	119.527.762,00	175.464.559,57	174.597.979,93	(55.936.797,57)
Subação: 0001 - Encargos e Beneficios Previdenciarios com Inativos e Pensionistas PBH	131.059.982,00	0,00	11.532.220,00	119.527.762,00	175.464.559,57	174.597.979,93	(55.936.797,57)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	127.515.740,00	0,00	7.632.220,00	119.883.520,00	169.883.519,27	169.883.519,27	(49.999.999,27)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	127.515.740,00	0,00	7.632.220,00	119.883.520,00	169.883.519,27	169.883.519,27	(49.999.999,27)
Nat. Desp.: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	3.544.242,00	0,00	3.900.000,00	-355.758,00	5.581.040,30	4.714.460,66	(5.936.798,30)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	3.544.242,00	0,00	3.900.000,00	-355.758,00	5.581.040,30	4.714.460,66	(5.936.798,30)
Ação: 3007 - Encargos e Beneficios Previdenciarios Camara	52.189.832,00	11.000.000,00	12.000.000,00	51.189.832,00	56.498.595,00	55.882.423,45	(5.308.763,00)
Subação: 0001 - Encargos e Beneficios Previdenciarios CMBH	52.189.832,00	11.000.000,00	12.000.000,00	51.189.832,00	56.498.595,00	55.882.423,45	(5.308.763,00)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	52.189.832,00	11.000.000,00	12.000.000,00	51.189.832,00	56.498.595,00	55.882.423,45	(5.308.763,00)
Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	52.189.832,00	11.000.000,00	12.000.000,00	51.189.832,00	56.498.595,00	55.882.423,45	(5.308.763,00)
Órgao: 16 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	492.065,00	40.000,00	40.000,00	492.065,00	3.349.292,95	118.934,35	(2.857.227,95)
Unid.: 06014 - FUNDO PREVIDENCIARIO	492.065,00	40.000,00	40.000,00	492.065,00	3.349.292,95	118.934,35	(2.857.227,95)
Função: 09 - Previdência Social	492.065,00	40.000,00	40.000,00	492.065,00	3.349.292,95	118.934,35	(2.857.227,95)
Subfunção: 122 - Administração Geral	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	3.219.000,00	0,00	(2.853.000,00)
Programa: 0026 - Gestao Previdenciaria Municipal	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	3.219.000,00	0,00	(2.853.000,00)
Ação: 2871 - Gerenciamento da Taxa de Administracao para RPPS	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	3.219.000,00	0,00	(2.853.000,00)
Subação: 0001 - Gerenciamento da Taxa de Administracao para RPPS	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	3.219.000,00	0,00	(2.853.000,00)
Nat. Desp.: 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	3.219.000,00	0,00	(2.853.000,00)
Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	366.000,00	0,00	0,00	366.000,00	3.219.000,00	0,00	(2.853.000,00)
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	126.065,00	40.000,00	40.000,00	126.065,00	130.292,95	118.934,35	(4.227,95)
Programa: 0026 - Gestao Previdenciaria Municipal	126.065,00	40.000,00	40.000,00	126.065,00	130.292,95	118.934,35	(4.227,95)
Ação: 3007 - Encargos e Beneficios Previdenciarios Camara	126.065,00	40.000,00	40.000,00	126.065,00	130.292,95	118.934,35	(4.227,95)
Subação: 0001 - Encargos e Beneficios Previdenciarios CMBH	126.065,00	40.000,00	40.000,00	126.065,00	130.292,95	118.934,35	(4.227,95)

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Nat. Desp.: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	126.065,00	40.000,00	40.000,00	126.065,00	130.292,95	118.934,35	(4.227,95)
Fonte Rec.: 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	126.065,00	40.000,00	40.000,00	126.065,00	130.292,95	118.934,35	(4.227,95)
Total	**3.655.483.069,00**	**660.068.415,58**	**387.824.374,58**	**3.927.727.110,00**	**4.860.077.777,21**	**4.498.587.785,43**	**(932.350.667,21)**

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Este relatório não compõe o processo físico. Está disponível eletronicamente, para acesso junto à vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos.

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3106200 - Belo Horizonte **Exercício:** 2019 **Data e Hora de Geração:** 21/05/2021 15:51:27

Histórico das Remessas: 20/05/2021 **Período:** Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: Cfamgbh - Coord. De Fisc. E Aval. Da Macrogestão Gov. De Bh, Região de Planejamento: Central

Detalhamento das Anulações e Alterações de Fontes de Recursos Incompatíveis

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
17097	26/04/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	71.056.797,00	Acréscimo	00/01/02	14.725.468,00
							48/49/50/51/52/53/54	14.308.407,00
							55	41.767.422,00
							Total	**70.801.297,00**
						Redução	00/01/02	10.653.468,00
							48/49/50/51/52/53/54	56.075.829,00
							92	4.072.000,00
							Total	**70.801.297,00**
17105	15/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	11.651.359,00	Acréscimo	00/01/02	6.331.771,00
							55	5.319.588,00
							Total	**11.651.359,00**
						Redução	00/01/02	6.145.771,00
							17	186.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	5.319.588,00
							Total	**11.651.359,00**
17118	23/05/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	6.815.326,00	Acréscimo	00/01/02	6.015.326,00
							Total	**6.015.326,00**
						Redução	00/01/02	5.865.326,00
							24	150.000,00
							Total	**6.015.326,00**
17127	12/06/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	378.012,00	Acréscimo	00/01/02	353.250,00
							46	24.762,00
							Total	**378.012,00**
						Redução	00/01/02	38.012,00
							17	340.000,00
							Total	**378.012,00**
17229	04/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	12.949.579,00	Acréscimo	00/01/02	9.844.531,00
							90	3.105.048,00
							Total	**12.949.579,00**
						Redução	00/01/02	513.513,00
							24	12.436.066,00
							Total	**12.949.579,00**
17234	10/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	103.102.558,00	Acréscimo	00/01/02	41.285.879,00
							48/49/50/51/52/53/54	52.616.679,00
							55	7.900.000,00
							Total	**101.802.558,00**
						Redução	00/01/02	6.543.567,00
							24	18.748.872,00
							91	76.510.119,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
17234	10/12/2019				103.102.558,00	Redução	**Total**	**101.802.558,00**
17238	11/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	20.360.212,00	Acréscimo	00/01/02	9.226.332,00
							48/49/50/51/52/53/54	11.117.305,00
							90	16.575,00
							Total	**20.360.212,00**
						Redução	00/01/02	1.164.789,00
							24	8.078.118,00
							48/49/50/51/52/53/54	3.846.892,00
							91	7.270.413,00
							Total	**20.360.212,00**
17254	19/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	40.555.324,00	Acréscimo	00/01/02	31.893.773,00
							03	7.632.220,00
							12	580.905,00
							90	446.926,00
							Total	**40.553.824,00**
						Redução	00/01/02	13.440.611,00
							03	21.779.312,00
							12	545.905,00
							24	4.787.996,00
							Total	**40.553.824,00**
17255	20/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	62.838.165,00	Acréscimo	00/01/02	58.133.623,00
							18/19	4.563.450,00
							29	61.482,00
							48/49/50/51/52/53/54	1.610,00
							Total	**62.760.165,00**
						Redução	00/01/02	163.435,00
							24	62.596.730,00
							Total	**62.760.165,00**
17256	26/12/2019	1 - Decreto de Crédito Suplementar	11145 - 26/12/2018	3-Anulação de Dotações	3.060.000,00	Acréscimo	00/01/02	3.000.000,00
							Total	**3.000.000,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	3.000.000,00
							Total	**3.000.000,00**
20191002	14/01/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	220.824,00	Acréscimo	00/01/02	220.824,00
							Total	**220.824,00**
						Redução	24	220.824,00
							Total	**220.824,00**
20191010	18/01/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	1.821.851,00	Acréscimo	23	42.743,00
							48/49/50/51/52/53/54	1.773.168,00
							55	5.940,00
							Total	**1.821.851,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	1.821.851,00
							Total	**1.821.851,00**
20191016	23/01/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	791.515,00	Acréscimo	00/01/02	111,00
							Total	**111,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
20191016	23/01/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	791.515,00	Redução	24	111,00
							Total	**111,00**
20191027	04/02/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	82.000,00	Acréscimo	00/01/02	82.000,00
							Total	**82.000,00**
						Redução	24	82.000,00
							Total	**82.000,00**
20191039	13/02/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	6.927.802,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	6.927.802,00
							Total	**6.927.802,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	6.214.336,00
							55	713.466,00
							Total	**6.927.802,00**
20191040	13/02/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	234.600,00	Acréscimo	55	234.600,00
							Total	**234.600,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	234.600,00
							Total	**234.600,00**
20191044	21/02/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	355.411,00	Acréscimo	00/01/02	112.811,00
							92	200.000,00
							Total	**312.811,00**
						Redução	00/01/02	312.811,00
							Total	**312.811,00**
20191048	21/02/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	10.110.893,00	Acréscimo	90	10.071.634,00
							92	25.000,00
							Total	**10.096.634,00**
						Redução	00/01/02	25.000,00
							91	10.071.634,00
							Total	**10.096.634,00**
20191049	25/02/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	71.634,00	Acréscimo	90	71.634,00
							Total	**71.634,00**
						Redução	91	71.634,00
							Total	**71.634,00**
20191058	01/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	120.000,00	Acréscimo	23	120.000,00
							Total	**120.000,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	120.000,00
							Total	**120.000,00**
20191060	07/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	350.000,00	Acréscimo	00/01/02	300.000,00
							55	50.000,00
							Total	**350.000,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	350.000,00
							Total	**350.000,00**
20191062	07/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	236.500,00	Acréscimo	00/01/02	236.500,00
							Total	**236.500,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	236.500,00
							Total	**236.500,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
20191067	13/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	584.207,00	Acréscimo	29	365.207,00
							Total	**365.207,00**
						Redução	56	365.207,00
							Total	**365.207,00**
20191080	13/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	4.514.000,00	Acréscimo	00/01/02	4.494.000,00
							92	20.000,00
							Total	**4.514.000,00**
						Redução	00/01/02	20.000,00
							92	4.494.000,00
							Total	**4.514.000,00**
20191083	20/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	749.591,00	Acréscimo	24	4.500,00
							48/49/50/51/52/53/54	245.091,00
							90	500.000,00
							Total	**749.591,00**
						Redução	00/01/02	4.500,00
							55	245.091,00
							91	500.000,00
							Total	**749.591,00**
20191089	22/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	192.562,00	Acréscimo	29	192.562,00
							Total	**192.562,00**
						Redução	56	192.562,00
							Total	**192.562,00**
20191090	22/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	45.547.278,00	Acréscimo	55	45.547.278,00
							Total	**45.547.278,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	45.547.278,00
							Total	**45.547.278,00**
20191093	27/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	892.133,00	Acréscimo	00/01/02	674.060,00
							23	215.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	3.073,00
							Total	**892.133,00**
						Redução	12	500.000,00
							55	218.073,00
							92	174.060,00
							Total	**892.133,00**
20191100	27/03/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	215.000,00	Acréscimo	23	215.000,00
							Total	**215.000,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	215.000,00
							Total	**215.000,00**
20191106	03/04/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	16.528.964,00	Acréscimo	00/01/02	7.750,00
							48/49/50/51/52/53/54	149.965,00
							55	16.313.753,00
							90	57.496,00
							Total	**16.528.964,00**
						Redução	12	7.750,00
							48/49/50/51/52/53/54	16.463.718,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
20191106	03/04/2019		-	98-Não se aplica	16.528.964,00	Redução	91	57.496,00
							Total	**16.528.964,00**
20191116	10/04/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	981.773,00	Acréscimo	29	200.000,00
							55	354.715,00
							90	427.058,00
							Total	**981.773,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	354.715,00
							56	200.000,00
							91	427.058,00
							Total	**981.773,00**
20191134	24/04/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	3.655.235,00	Acréscimo	00/01/02	500.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	29.610,00
							55	3.125.625,00
							Total	**3.655.235,00**
						Redução	23	29.221,00
							48/49/50/51/52/53/54	3.126.014,00
							57	500.000,00
							Total	**3.655.235,00**
20191138	24/04/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	40.725,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	40.725,00
							Total	**40.725,00**
						Redução	55	40.725,00
							Total	**40.725,00**
20191142	26/04/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	114.298,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	114.298,00
							Total	**114.298,00**
						Redução	23	1.000,00
							55	113.298,00
							Total	**114.298,00**
20191146	02/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	232.382,00	Acréscimo	29	100.000,00
							Total	**100.000,00**
						Redução	56	100.000,00
							Total	**100.000,00**
20191153	02/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	2.109.458,00	Acréscimo	00/01/02	12.500,00
							Total	**12.500,00**
						Redução	24	12.500,00
							Total	**12.500,00**
20191161	08/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	796.600,00	Acréscimo	00/01/02	100.000,00
							55	696.600,00
							Total	**796.600,00**
						Redução	24	100.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	696.600,00
							Total	**796.600,00**
20191162	08/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	33.500,00	Acréscimo	24	33.500,00
							Total	**33.500,00**
						Redução	00/01/02	33.500,00
							Total	**33.500,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
20191164	08/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	33.500,00	Acréscimo	00/01/02	33.500,00
							Total	**33.500,00**
						Redução	24	33.500,00
							Total	**33.500,00**
20191171	14/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	20.205,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	20.205,00
							Total	**20.205,00**
						Redução	00/01/02	20.205,00
							Total	**20.205,00**
20191172	15/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	5.873.016,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	8.246,00
							55	5.864.770,00
							Total	**5.873.016,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	5.864.770,00
							55	8.246,00
							Total	**5.873.016,00**
20191181	22/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	61.612,00	Acréscimo	23	57.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	4.612,00
							Total	**61.612,00**
						Redução	00/01/02	4.612,00
							48/49/50/51/52/53/54	57.000,00
							Total	**61.612,00**
20191193	29/05/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	14.128.467,00	Acréscimo	00/01/02	9.000.000,00
							55	5.128.467,00
							Total	**14.128.467,00**
						Redução	17	9.000.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	5.128.467,00
							Total	**14.128.467,00**
20191210	12/06/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	6.285.866,00	Acréscimo	22	1.262.338,00
							23	2.845.600,00
							55	2.106.561,00
							Total	**6.214.499,00**
						Redução	46	1.261.338,00
							47	1.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	4.952.161,00
							Total	**6.214.499,00**
20191229	19/06/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	1.531.599,00	Acréscimo	00/01/02	1.371.600,00
							22	159.999,00
							Total	**1.531.599,00**
						Redução	46	159.999,00
							92	1.371.600,00
							Total	**1.531.599,00**
20191230	19/06/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	19.000,00	Acréscimo	92	19.000,00
							Total	**19.000,00**
						Redução	00/01/02	19.000,00
							Total	**19.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
20191238	26/06/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	8.056.085,00	Acréscimo	00/01/02	6.330.000,00
							55	1.726.085,00
							Total	**8.056.085,00**
						Redução	00/01/02	5.330.000,00
							12	1.000.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	1.726.085,00
							Total	**8.056.085,00**
20191240	26/06/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	59.621,00	Acréscimo	00/01/02	59.621,00
							Total	**59.621,00**
						Redução	92	59.621,00
							Total	**59.621,00**
20191251	28/06/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	22.646.344,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	103.200,00
							Total	**103.200,00**
						Redução	23	103.200,00
							Total	**103.200,00**
20191254	28/06/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	10.952,00	Acréscimo	92	10.952,00
							Total	**10.952,00**
						Redução	00/01/02	10.952,00
							Total	**10.952,00**
20191585	04/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	1.068.946,00	Acréscimo	00/01/02	134.871,00
							48/49/50/51/52/53/54	934.075,00
							Total	**1.068.946,00**
						Redução	55	934.075,00
							57	132.911,00
							92	1.960,00
							Total	**1.068.946,00**
20191586	05/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	480.596,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	480.596,00
							Total	**480.596,00**
						Redução	55	480.596,00
							Total	**480.596,00**
20191596	11/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	1.540.479,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	870.255,00
							55	638.527,00
							Total	**1.508.782,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	638.527,00
							55	870.255,00
							Total	**1.508.782,00**
20191600	11/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	199.845,00	Acréscimo	00/01/02	199.845,00
							Total	**199.845,00**
						Redução	92	199.845,00
							Total	**199.845,00**
20191615	12/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	24.000,00	Acréscimo	00/01/02	24.000,00
							Total	**24.000,00**
						Redução	92	24.000,00
							Total	**24.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
20191624	13/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	5.391.974,00	Acréscimo	00/01/02	800.000,00
							90	4.591.974,00
							Total	**5.391.974,00**
						Redução	24	800.000,00
							91	4.591.974,00
							Total	**5.391.974,00**
20191645	16/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	1.057.800,00	Acréscimo	00/01/02	1.002.800,00
							55	5.000,00
							91	50.000,00
							Total	**1.057.800,00**
						Redução	12	1.800,00
							24	1.001.000,00
							48/49/50/51/52/53/54	5.000,00
							90	50.000,00
							Total	**1.057.800,00**
20191651	17/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	300,00	Acréscimo	55	300,00
							Total	**300,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	300,00
							Total	**300,00**
20191660	19/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	105.000,00	Acréscimo	23	105.000,00
							Total	**105.000,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	105.000,00
							Total	**105.000,00**
20191665	20/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	12.410,00	Acréscimo	55	12.410,00
							Total	**12.410,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	12.410,00
							Total	**12.410,00**
20191672	27/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	8.746.940,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	8.746.940,00
							Total	**8.746.940,00**
						Redução	55	8.746.940,00
							Total	**8.746.940,00**
20191683	27/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	10.978.579,00	Acréscimo	48/49/50/51/52/53/54	10.978.579,00
							Total	**10.978.579,00**
						Redução	55	10.978.579,00
							Total	**10.978.579,00**
20191684	31/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	3.000.000,00	Acréscimo	55	3.000.000,00
							Total	**3.000.000,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	3.000.000,00
							Total	**3.000.000,00**

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem do Recurso	Valor Aberto	Tipo	Fonte de Recurso	Valor Alteração Fonte
20191687	31/12/2019	5 - Decreto ou ato de alteração de fonte de recurso	-	98-Não se aplica	321.801,00	Acréscimo	55	321.801,00
							Total	**321.801,00**
						Redução	48/49/50/51/52/53/54	321.801,00
							Total	**321.801,00**
				Total	**522.933.005,00**			

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo III - Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
1	CONTRATACAO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE VERIFICACAO INDEPENDENTE DO CONTRATO DE CONCESSAO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE E EMPRESA DE DIREITO PRIVADO DENOMINADA CONCESSIONARIA, CONFORME ANEXOS DO CONTRATO.	201922000000960000, 201922000001110000, 201922000044910000, 201922000097820000, 201922000136620000	$671.625,00	$0,00	$134.325,00	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.
2	VALOR PARA ACOBERTAR DESPESAS DE INSS/PATRONAL DOS CONSELHEIROS DO CART-BH.	201940020000380000, 201940020001700000, 201940020002140000	$25.796,46	$0,00	$2.323,39	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.
3	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	201922000010010000, 201922000010020000, 201922000010030000, 201922000010040000, 201922000010050000, 201922000010060000, 201922000010070000, 201922000010080000, 201922000010090000	$1.710.162,44	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
4	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	201922000010100000, 201922000010110000, 201922000010120000, 201922000010130000, 201922000010140000, 201922000010150000, 201922000010160000, 201922000010170000, 201922000010180000	$178.350,00	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo III - Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
5	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO INFANTIL DA PBH.	201922000010190000, 201922000010200000, 201922000010210000, 201922000010220000, 201922000010230000, 201922000010240000, 201922000010250000, 201922000010260000, 201922000010270000, 201922000010490000, 201922000010500000, 201922000010510000, 201922000010520000, 201922000010530000, 201922000010540000, 201922000010550000, 201922000010560000, 201922000010570000, 201922000023050000, 201922000023060000, 201922000023070000, 201922000023080000, 201922000023090000, 201922000023100000, 201922000023110000, 201922000023210000, 201922000023220000, 201922000083940000, 201922000083950000, 201922000083960000, 201922000083970000, 201922000083980000, 201922000083990000, 201922000084000000, 201922000193650000, 201922000193660000	$791.076,58	$0,00	$157.954,14	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
6	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO INFANTIL - REDE PARCEIRA.	201922000010280000, 201922000010290000, 201922000010300000, 201922000010310000, 201922000010320000, 201922000010330000, 201922000010340000, 201922000010350000, 201922000010360000, 201922000010580000, 201922000010590000, 201922000010600000, 201922000010610000, 201922000010620000, 201922000010630000, 201922000010640000, 201922000010650000, 201922000010660000	$121.118,04	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
7	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO INCLUSIVA DA PBH.	201922000010370000, 201922000010380000, 201922000010390000, 201922000010670000, 201922000010680000, 201922000010690000	$6.963,80	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
8	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	201922000010400000, 201922000010410000, 201922000010420000, 201922000010430000, 201922000010440000, 201922000010450000, 201922000010460000	$825.062,35	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo III - Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
9	AQUISICAO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER EDUCACAO INFANTIL - RME E REDE PARCEIRA.	201922000013180000, 201922000013190000, 201922000013200000, 201922000013210000, 201922000013220000, 201922000013230000, 201922000013240000, 201922000013250000, 201922000013260000, 201922000013270000	$385.971,00	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
10	AQUISICAO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL.	201922000013280000, 201922000013290000, 201922000013300000, 201922000013310000, 201922000013320000, 201922000013330000, 201922000013340000, 201922000013350000, 201922000013360000	$401.591,50	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
11	AQUISICAO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO INCLUSIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	201922000013370000, 201922000013380000	$1.034,00	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
12	AQUISICAO DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO INCLUSIVA - ENSINO FUNDAMENTAL.	201922000013390000	$564,00	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
13	DESPESA REFERENTE A JUROS E MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DECORRENTE DO CONTRATO EM VIGOR COM A EMPRESA TALMA TRANSPORTES.	201922000020780000, 201922000020790000, 201922000020800000, 201922000020810000	$1.091,38	$0,00	$0,00	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo III - Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
14	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE ESTOJOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO E DA REDE PARCEIRA.	201922000022070000, 201922000022080000, 201922000022090000, 201922000022100000, 201922000022110000, 201922000022120000, 201922000022130000, 201922000022140000, 201922000022150000	$58.879,10	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
15	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE ESTOJOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO.	201922000022160000, 201922000022170000, 201922000022180000, 201922000022190000, 201922000022200000, 201922000022210000, 201922000022220000, 201922000022230000, 201922000022240000	$187.029,10	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
16	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE ESTOJOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO.	201922000022340000, 201922000022350000, 201922000022360000, 201922000022370000, 201922000022380000, 201922000022390000, 201922000022400000, 201922000022410000, 201922000022420000	$16.007,10	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
17	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO INFANTIL DA PBH - REDE PARCEIRA.	201922000023120000, 201922000023130000, 201922000023140000, 201922000023150000, 201922000023160000, 201922000023170000, 201922000023180000, 201922000023230000, 201922000023240000, 201922000084010000, 201922000084020000, 201922000084030000, 201922000084040000, 201922000084050000, 201922000193670000, 201922000193680000	$199.617,44	$0,00	$69.532,38	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
18	AQUISICAO DE ITENS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA EDUCACAO INCLUSIVA DA RME.	201922000023190000, 201922000023200000, 201922000023250000	$319,92	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo III - Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
19	AQUISICAO DE KIT ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA RME.	201922000023340000	$60.720,76	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
20	VALOR DESTINADO A REPASSE FINANCEIRO AS CAIXAS ESCOLARES POR MEIO DE TERMO DE COLABORACAO VISANDO PROMOVER A GESTAO DEMOCRATICA E A COMPLEMENTACAO DA POLITICA PUBLICA COM FOCO NAS CARACTERISTICAS ESPECIAIS DA COMUNIDADE DA ESCOLA, NAS DEMANDAS URGENTES E EXCEPCIONAIS DOS ALUNOS - SUBVENCAO DE COMPLEMENTACAO DA MERENDA.	201922000044540000, 201922000142620000	$1.591,00	$0,00	$0,00	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.
21	VALOR REFERENTE A MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO DA FATURA REFERENTE A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.	201922000051690000	$100,45	$0,00	$0,00	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.
22	DESPESA REFERENTE A JUROS E MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DECORRENTE DO CONTRATO EM VIGOR COM A EMPRESA MGS.	201922000066930000, 201922000134720000	$700,76	$0,00	$0,00	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo III - Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
23	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.	201922000072890000, 201922000072900000, 201922000072910000, 201922000072920000, 201922000072930000, 201922000072940000, 201922000072950000, 201922000072960000, 201922000072970000, 201922000199450000, 201922000199460000, 201922000199470000, 201922000199480000, 201922000199490000, 201922000199500000, 201922000199510000, 201922000199520000, 201922000199530000, 201922000199540000, 201922000199550000, 201922000199560000	$175.177,00	$0,00	$629.731,60	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
24	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.	201922000072980000, 201922000072990000, 201922000073000000, 201922000073010000, 201922000073020000, 201922000073030000, 201922000073040000, 201922000073050000, 201922000073060000	$76.240,20	$0,00	$0,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
25	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.	201922000073070000, 201922000073080000, 201922000073090000, 201922000073100000, 201922000073110000, 201922000073120000, 201922000073130000, 201922000073140000, 201922000073150000, 201922000073260000, 201922000073270000, 201922000199270000, 201922000199280000, 201922000199290000, 201922000199300000, 201922000199310000, 201922000199320000, 201922000199330000, 201922000199340000, 201922000199350000	$99.886,00	$0,00	$391.203,50	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
26	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE AGENDAS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE - REDE PARCEIRA.	201922000073170000, 201922000073180000, 201922000073190000, 201922000073200000, 201922000073210000, 201922000073220000, 201922000073230000, 201922000073240000, 201922000073250000, 201922000199360000, 201922000199370000, 201922000199380000, 201922000199390000, 201922000199400000, 201922000199410000, 201922000199420000, 201922000199430000, 201922000199440000	$56.281,75	$0,00	$205.089,00	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
27	VALOR REFERENTE A MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO DE FATURA REFERENTE A REGIONAL NORDESTE.	201922000180850000	$80,26	$0,00	$0,00	Trata-se de gasto que não se enquadra como típica despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 70 da Lei n. 9.394 de 1996 e art. 5º da IN TCEMG n. 13/08.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo III - Relatório de Exclusões de Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
28	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE ESTOJOS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO.	201922000193120000, 201922000193130000, 201922000193140000, 201922000193150000, 201922000193160000, 201922000193170000, 201922000193180000, 201922000193190000, 201922000193200000	$0,00	$0,00	$99.677,40	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
29	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE ESTOJOS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO INFANTIL - REDE PARCEIRA.	201922000193210000, 201922000193220000, 201922000193230000, 201922000193240000, 201922000193250000, 201922000193260000, 201922000193270000, 201922000193280000, 201922000193290000	$0,00	$0,00	$41.334,20	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
30	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE ESTOJOS ESCOLARES PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO.	201922000193300000, 201922000193310000, 201922000193320000, 201922000193330000, 201922000193340000, 201922000193350000, 201922000193360000, 201922000193370000, 201922000193380000, 201922000193390000, 201922000193400000, 201922000193410000	$0,00	$0,00	$259.235,80	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
31	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO E ENTREGA DE ESTOJOS ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.	201922000193420000, 201922000193430000, 201922000193440000, 201922000193450000, 201922000193460000, 201922000193470000, 201922000193480000, 201922000193490000, 201922000193500000	$0,00	$0,00	$31.385,10	Trata-se de uma despesa que não se enquadra como aquisição de material-didático escolar, conforme art. 70, inciso VIII da Lei n. 9.394 de 1996 e exceção contida no art. 5º, inciso VIII da IN TCEMG n. 13/08.
	Total		**$6.053.037,39**	**$0,00**	**$2.021.791,51**	

Fonte: Elaboração própria com dados do Sicom Consulta / 2019.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo IV - Relatório de Exclusões de Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
1	VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A MULTA DO INSS DE OBRAS PRESTADAS NO MUNICIPIO.	201923020012500000	$5.000,00	$0,00	$0,00	A despesa não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a XII do art. 3º da LC n. 141/2019.
2	VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM A MULTA DE INSS DE OBRAS.	201923020026110000, 201923020027580000, 201923020029480000, 201923020044730000	$4.870,19	$0,00	$0,00	A despesa não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a XII do art. 3º da LC n. 141/2019.
3	MUTUA COOPERACAO TECNICA ENTRE A CONVENENTE PBH ATIVOS E CONVENIADA SMSA PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PARCERIA PUBLICO-PRIVADA DE CONCESSAO PARA A DELEGACAO DE SERVICOS NAO ASSISTENCIAIS DE APOIO E INFRAESTRUTURA PARA REDE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE.	201923020057480000	$82.159,43	$0,00	$0,00	A despesa não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a XII do art. 3º da LC n. 141/2019.
4	DESPESAS COM SERVICOS DE REMANEJAMENTO/MODIFICACAO DE POSTES NAO EXCLUSIVO DA ILUMINACAO PUBLICA, LOCALIZADO NO BAIRRO SAO FRANCISCO.	201923020093670000	$0,00	$0,00	$12.785,29	A despesa não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a XII do art. 3º da LC n. 141/2019.
5	AQUISICAO DE KIT ACADEMICO.	201923020129790000	$0,00	$0,00	$221.132,16	A despesa não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a XII do art. 3º da LC n. 141/2019.
6	VALOR PARA COBRIR MULTA DE INSS DE MAO DE OBRA DE SERVICO TECNICO ESPECIALIZADO.	201923020132150000	$16,19	$0,00	$0,50	A despesa não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a XII do art. 3º da LC n. 141/2019.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277

Anexo IV - Relatório de Exclusões de Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Belo Horizonte / 2019

Id.	Descrição do Empenho no SICOM	Número dos Empenhos Glosados	Valor Pago Total	Outras Baixas Total	Restos a Pagar Totais	Justificativa
7	DESPESAS DO CONTRARTO DJ-031/19 - SERVICOS DE MANUTENCAO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS E EQUIPE OPERACIONAL EM REGIME DE PLANTAO COMO APOIO AOS PLANTOES DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA CIVIL E DO GRUPO DE RISCO E DESASTRES - GGRD. EMPREENDIMENTO 2201-DV-O-MAN-17 DO PLANO DE OBRAS.	201923020166400000	$0,00	$0,00	$50.000,00	A despesa não se enquadra em nenhuma das situações previstas nos incisos I a XII do art. 3º da LC n. 141/2019.
	Total		**$92.045,81**	**$0,00**	**$283.917,95**	

Fonte: Elaboração própria com dados do Sicom Consulta / 2019.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2433277